RELATÓRIO ANUAL DE INFORMAÇÕES (RAI)

EXERCÍCIO

2021

agros

Instituto UFV de Seguridade Social

ANS - nº 368920

RELATÓRIO ANUAL DE INFORMAÇÕES

EXERCÍCIO 2021

VIÇOSA – MINAS GERAIS

ABRIL/2022

SUMÁRIO

Mensagem aos Participantes	3
Principais Atividades	5
Perfil dos Funcionários	9
Planos e Participantes	9
Gestão dos Planos	11
Planos Previdenciários	12
Planos de Saúde	20
Promoção da Saúde e Prevenção de Doenças - Despesas	24
Despesas Administrativas da Gestão dos Planos de Benefícios	27
Resumo da Política de Investimentos dos Planos	28
Demonstrativo dos Investimentos	32
Desempenho dos Investimentos	35
Apresentação das Demonstrações Contábeis	37
Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis	51
Pareceres Atuariais dos Planos Previdenciários	89
Relatórios dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Contábeis	92
Demonstrações Contábeis, Notas Explicativas e Relatório do Plano Assistencial	96
Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis do Plano Assistencial	101
Parecer Atuarial sobre Provisões Técnicas (PEONA)	122
Relatório (Opinião) dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Contábeis do Plano Assistencial	126
Parecer do Conselho Fiscal	130
Manifestação do Conselho Deliberativo	132

MENSAGEM AOS PARTICIPANTES

Assumimos a diretoria em um momento de muitas expectativas quanto à resolução de questões históricas dos planos de previdência e concluímos 2021 de forma positiva nos encaminhamentos das questões.

O grande marco do ano foi a assinatura do acordo com a União para a devolução de parte do patrimônio do Plano B, o que possibilitará a sua transformação em um novo plano de benefícios. As movimentações financeiras decorrentes do acordo já aparecem nos dados que você vai conhecer neste Relatório: o Patrimônio do Plano B teve uma redução ainda em 2021, com o provisionamento do valor a pagar relativo à devolução à União. Apesar do impacto no patrimônio, o acordo foi motivo de celebração, pois, após anos de negociações difíceis com diferentes órgãos do Governo Federal, o Agros poderá conceder novos benefícios para os participantes regidos pelo RJU, muitos dos quais já não teriam benefícios previstos no atual Plano B.

Como é normal em todas as mudanças, algumas adaptações serão necessárias para que elas ocorram da melhor maneira possível. Visando o aperfeiçoamento da gestão que este momento exige, foram realizadas várias reuniões conjuntas dos órgãos de governança do Agros (Diretoria Executiva, Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal), com o objetivo de alinhar e agilizar a tomada de algumas decisões. Internamente, foram iniciados estudos para a revisão da estrutura administrativa, a fim de adequá-la à nova realidade do Instituto.

No Plano A, o ano foi marcado pelo início das cobranças das contribuições que foram suspensas entre 2012 e 2017, como previsto no Termo de Ajustamento de Conduta assinado com a Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc) em 2020. No InvestPrev houve grandes variações nos resultados mensais, diante de um cenário econômico ainda marcado pela instabilidade causada pela pandemia, mas o resultado acumulado foi positivo, assim como nos demais planos do Agros.

Para o Plano de Saúde, o ano foi de muito trabalho em torno de projetos que, acreditamos, terão grande impacto em 2022. Retomamos o credenciamento de novos profissionais, por meio de edital, e as conversas para estabelecimento de uma nova parceria com a Divisão de Saúde da Universidade Federal de Viçosa, tendo sempre em vista a melhoria do atendimento aos beneficiários. Iniciamos a estruturação de dois novos projetos, com ações voltadas para beneficiários com adicções e para os que têm diagnósticos de Transtorno do Espectro Autista, em atenção às necessidades previamente identificadas.

Nas Principais Atividades (páginas 5 a 8 deste Relatório), você vai conhecer um pouco mais sobre essas e outras ações de destaque do Agros em 2021.

Foi um ano de desafios, mas estamos atentos às oportunidades de inovação e crescimento que eles trazem, por isso, temos a confiança de que os próximos anos serão de grandes avanços. Com a experiência e a força de nossos quase 42 anos de história, continuaremos a oferecer condições, com a previdência e a assistência à saúde, para que os participantes tenham mais qualidade de vida em todas as fases de suas vidas.

Nas próximas páginas você conhecerá alguns dados que resumem os resultados financeiros dos planos previdenciários, de saúde e de gestão administrativa do Agros em 2021. Desejamos uma boa leitura a todos!

Viçosa, 24 de março de 2022.

Diretoria Executiva

PRINCIPAIS ATIVIDADES

Ao longo do ano o Agros desenvolve diversas atividades com o objetivo de cumprir sua missão - oferecendo aos participantes e beneficiários, com qualidade e eficiência, os serviços contratados - e atender as determinações dos órgãos fiscalizadores e reguladores, especialmente a Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc) e a Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS).

Entre as atividades desenvolvidas pelo Instituto em 2021, destacam-se:

Atividades Gerais

- Transição de Diretoria: o Diretor Geral e a Diretora de Seguridade entraram em exercício no dia 5 de abril; o Diretor Administrativo-Financeiro entrou em exercício em 4 de junho de 2021; com realização de reuniões e encontros de transição de Diretoria Executiva desde janeiro de 2021.
- Certificação dos diretores e novos conselheiros, em atendimento às exigências legais, e realização de treinamentos para manutenção da certificação dos demais membros dos órgãos de governança e dos responsáveis técnicos.
- Visando o aperfeiçoamento da gestão que o momento exige, também foram realizadas reuniões conjuntas entre os órgãos de governança – Diretoria Executiva, Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal - do Instituto.
- Instituição de comissões para revisão da estrutura interna do Agros, a fim de adequá-la à nova realidade do Instituto, considerando os impactos do acordo com a União relativo ao TAC do Plano B. Os resultados dos estudos devem ser apresentados ao longo de 2022.
- Aperfeiçoamento dos canais de comunicação e relacionamento do Agros, com reformulação do site www.agros.org.br, unificação do sistema de atendimento telefônico e lançamento do atendimento por meio do WhatsApp, chat e Telegram.
- Incentivo à utilização de chave PIX para pagamentos relacionados à Previdência e ao Empréstimo.
- Continuidade do Programa Jovem Aprendiz, em atendimento ao disposto na Lei nº 10.097/2000 e no Decreto nº 5.598/2005 e em parceria com a APOV – Centro de Conhecimento Pe. Mendes, com a contratação de três novos jovens aprendizes para atuarem em atividades no Instituto, em substituição aos aprendizes que concluíram o período do contrato em 2021.
- Manutenção do Programa de Responsabilidade Socioambiental, com a continuidade de ações no âmbito social, como incentivo aos funcionários e dirigentes para a destinação de recursos de Imposto de Renda ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Viçosa (FMDCA), doações dos funcionários em folha de pagamento para o Lar dos Velhinhos da cidade de Viçosa, bem como apoio a campanhas sociais e ações em consonância com o projeto Agros Solidário. O Agros Solidário tem por objetivo principal mobilizar os funcionários e dirigentes no sentido de se comprometerem com o entorno da organização nos diversos níveis de atuação, desde a filantropia até o investimento de ações concretas que beneficiem a comunidade local.
- Continuidade do Programa de Estágio, em que os participantes do Programa são selecionados por meio de editais divulgados nas Instituições de Ensino conveniadas com o Agros, oportunizando a

candidatura de todos os estudantes que se interessam pelas vagas e atendem os critérios definidos para atendimentos às necessidades do Instituto em determinado momento.

- Manutenção das atividades da Ouvidoria, em cumprimento à Resolução Normativa (RN) nº 323 da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS). Os canais de comunicação utilizados foram site, e-mail, atendimento telefônico e presencial.
- Participação nas edições virtuais da Semana do Fazendeiro (em Viçosa) e da Semana do Produtor Rural (em Florestal), promovidas pela Universidade Federal de Viçosa, com realização de palestras sobre investimentos e exibição de vídeos educativos sobre atividades físicas, cuidados com a saúde e previdência.
- Realização de *lives* sobre os assuntos de previdência e saúde, buscando a melhor informação aos participantes e beneficiários; destaque para a palestra que marcou o aniversário de 41 anos do Agros, “Enfrentamento à pandemia: o papel da saúde pública e da saúde suplementar”, tendo como convidado o Dr. Gonzalo Vecina Neto, que é médico sanitarista, professor da Faculdade de Saúde Pública da USP, colunista do jornal O Estado de S. Paulo e ex-diretor da Anvisa.

Atividades da área de Saúde

- Retomada de conversas com a Universidade Federal de Viçosa para estabelecimento de nova parceria para o atendimento dos beneficiários na Divisão de Saúde.
- Manutenção do serviço de teleatendimento em saúde.
- Abertura de edital para credenciamento de profissionais da área médica para atendimento aos beneficiários.
- Realização de parceria com o grupo IAG Saúde para utilização do Grupo de Diagnósticos Relacionados - DRG Brasil com a rede credenciada. O DRG é uma plataforma de gestão para a governança clínica que utiliza os dados relacionados à assistência à saúde de pacientes internados nos hospitais (em tratamentos clínicos ou cirúrgicos) para avaliar a qualidade assistencial e os resultados dos atendimentos, o que permite um aprimoramento contínuo, baseado em dados, dos serviços prestados.
- Início da estruturação de um Projeto de Atenção aos Adictos, voltado para os beneficiários em contexto de adicções (em um primeiro momento, os vícios/uso abusivo de álcool e outras drogas) e seus familiares; e de um projeto voltado para beneficiários com Transtorno do Espectro Autista (TEA).
- Manutenção do Programa de Assistência Domiciliar, do Programa Agros de Promoção do Nascimento Saudável; e das campanhas de promoção à saúde e prevenção de doenças (Campanha de Aniversário, para os beneficiários a partir dos 40 anos de idade; Vacinação contra a Gripe; e apoio às Campnhas Outubro Rosa e Novembro Azul).
- Devido à queda nos casos de covid-19, encerramento, em outubro de 2021, do financiamento ao plantão específico no Hospital São João Batista, que tinha participação do Agros em seu custeio desde 2020.
- Manutenção do Semente - Serviço Agros de Atenção à Saúde Mental, com atividades online.

- Realização de palestras sobre Covid-19, saúde mental e sobre doenças crônicas, como hipertensão arterial e diabetes.
- Ampliação do Programa de Assistência Domiciliar com atenção primária e secundária à saúde.
- Ampliação dos Serviços prestados pelo Programa Viver Saudável para atendimento de beneficiários a partir de 18 anos com excesso de peso, hipertensão arterial, diabetes e beneficiários com doenças musculoesqueléticas, se estendendo à área geográfica de atendimento do plano de saúde.

Atividades da área de Previdência

- Assinatura, em dezembro, de acordo com a União relativo à devolução de recursos do Plano Previdenciário B (RJU), em decorrência do Termo de Ajustamento de Conduta (TAC). O acordo foi mediado pela Câmara de Conciliação e Arbitragem da Administração Federal (CCAF/CGU/AGU) e assinado pelo Agros e por representantes da Universidade Federal de Viçosa (UFV), da Associação dos Participantes do Plano B (APAGROS), do Ministério do Trabalho e Emprego e da Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc).

  O acordo determina a devolução de R$ 411.114.018,78 (quatrocentos e onze milhões, cento e quatorze mil e dezoito reais e setenta e oito centavos) à União, com o pagamento da primeira parcela tendo sido realizado ainda em 2021 e as demais parcelas pagas até março de 2022.
- Início da cobrança dos valores relativos às contribuições do Plano A (CLT) reduzidas e/ou suspensas entre 2012 e 2017, como previsto no Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) assinado em 2020 para tratar desse assunto.
- Manutenção das Campanhas de aumento de contribuição e de aportes extras ao Plano de Previdência InvestPrev.

Atividades da área de Investimentos

O Instituto realiza gestão própria de uma carteira de imóveis que, em 2021, contava com 36 contratos de locação vigentes, referentes aos seguintes imóveis: Centro Comercial Arthur Bernardes Filho (Viçosa Shopping), localizado na Av. Milton Bandeira, e uma loja comercial localizada na Av. Marechal Castelo Branco, ambos em Viçosa; onze pavimentos do Edifício Comendador Barbosa Mello, localizado na Rua Sergipe nº 1087, e o 22º andar do Edifício Mirafiori, localizado na Rua Guajajaras nº 40, em Belo Horizonte.

Em razão da pandemia de Covid-19, iniciada em março de 2020 e que perdurou durante todo o ano de 2021, o Agros manteve as negociações gerais, quando necessárias, para redução dos valores de alugueis praticados, com descontos de 40 a 60% sobre o valor, cessão de alguns meses de isenção ou carência do aluguel, com o objetivo de evitar a entrega de imóvel ou encerramento contratual, o que inevitavelmente traria ônus ao Instituto. Ao longo de 2021, foram registradas movimentações de locação e vacância nos imóveis, sinalizando uma tendência de normalização nesse mercado.

A operação com participantes (empréstimo) é outra modalidade de investimento sob gestão própria do Agros, e permaneceu suspensa em 2021 por determinação da Previc, como parte do processo de fiscalização em andamento.

Ações relacionadas à pandemia do Coronavírus

Tendo em vista a continuidade da pandemia de Covid-19, a Diretoria Executiva do Agros manteve, em 2021, em atividade o Comitê de Crise nomeado no ano anterior, por meio de Ato DEX nº 771/2020. A seguir, listam-se algumas ações adotadas pelo Instituto em decorrência da pandemia.

- Manutenção do modelo de trabalho híbrido – presencial e remoto – no início do ano, com retomada do trabalho presencial integral em maio de 2021. Os espaços foram preparados para que isso ocorresse com segurança, com a adoção de protocolos para evitar o contágio de colaboradores e participantes. O trabalho remoto foi mantido para casos suspeitos e confirmados de Covid-19 sem licença médica, e para funcionárias grávidas, em atendimento à Lei 14.151/21.
- Retomada do atendimento presencial ao público externo logo após o retorno integral dos colaboradores ao trabalho presencial, em maio.
- Manutenção das medidas internas de segurança, como formulário de controle para a atividade presencial, medição de temperatura, uso de máscaras, disponibilização de álcool gel, distanciamento social, priorização de reuniões online; e realização de campanhas de reforço das medidas de segurança, por meio de cartazes e e-mails.
- Implementação de formulário para conhecimento da cobertura vacinal entre os colaboradores, com registro de vacinação com duas doses de todos até o final de dezembro de 2021.

Perfil dos Funcionários do Agros

O quadro funcional do Agros fechou 2021 com 65 funcionários, sendo 61 em Viçosa, 1 na Unidade de Atendimento de Belo Horizonte e 3 em Florestal. Do total de funcionários, 69% são do sexo feminino e 31% são do sexo masculino. Em relação à formação acadêmica, 69% dos funcionários têm pós-graduação, 28% têm graduação concluída e 3% têm formação até o ensino médio. O Agros mantém um quadro funcional especializado para propiciar o atendimento aos níveis de exigências legais e qualidade na prestação de serviços aos seus beneficiários.

Já em relação ao tempo de atuação na empresa, 18% dos funcionários têm até 5 anos de trabalho no Agros; 32% têm entre 6 e 10 anos; 31% têm entre 11 e 24 anos; 11% têm entre 25 e 30 anos e 8% trabalham no Instituto há mais de 30 anos.

Planos e Participantes do Agros

O Agros administra três planos previdenciários e oito planos de assistência à saúde, todos com seus patrimônios segregados. Os Planos Previdenciários são registrados, regulamentados e supervisionados pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc), e o Plano de Saúde é registrado, regulamentado e supervisionado pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS).

Características dos Planos Previdenciários

Plano A – Celetista – CNPB nº 1980.0008-83: são 280 participantes. Esse grupo corresponde a 4,42% do total de participantes do Agros e congrega os trabalhadores com contratos regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e vinculados a um dos patrocinadores do Instituto (UFV e Agros), além de participantes assistidos das ex-patrocinadoras Funarbe e Centreinar.

Plano B – Estatutário – CNPB nº 1992.0001-74: são 3.954 participantes (representando 62,46% do total do Instituto), servidores vinculados à patrocinadora UFV ou ex-servidores da UFV, cujas adesões no Agros ocorreram até 2007 e com contratos de trabalho regidos pelo Regime Jurídico Único (RJU). Fazem parte deste grupo também os pensionistas dos participantes do Plano B.

Plano InvestPrev – CNPB nº 2008.0010-83: são 2.096 participantes, ou 33,11% dos titulares dos planos previdenciários do Agros, que são vinculados a um dos instituidores do plano: UFVCredi, Sindicato dos Securitários de Minas Gerais (Sindisec), Federação dos Contabilistas de Minas Gerais (Fecon-MG) e Associação dos Ex-alunos da UFV (AEA-UFV) ou Associação Atlética Acadêmica Monetária – UFV.

Características dos Planos de Saúde

Com registro da Operadora na ANS sob o nº 368920, os Planos de Saúde administrados pelo Agros têm um total de 15.131 beneficiários, sendo 4.812 participantes titulares; 6.184 dependentes (cônjuges e filhos de titulares de até 21 anos ou 24, se estudantes de graduação) e 4.135 agregados (filhos que já não se enquadram como dependentes diretos, netos e pais de titulares).

- **Plano Agros Saúde I**: segmentação ambulatorial, hospitalar e obstetrícia, com odontologia e acomodação individual. Do total de beneficiários dos planos de saúde, 12.249, ou 80,95%, estão inscritos neste plano.
- **Plano Agros Saúde I sem Odontologia**: segmentação ambulatorial, hospitalar e obstetrícia, sem odontologia e com acomodação individual. Do total de beneficiários dos planos de saúde, 2.054, ou 13,57%, estão inscritos neste plano.
- **Plano Agros Saúde II**: segmentação ambulatorial, hospitalar e obstetrícia, com odontologia e acomodação coletiva. Do total de beneficiários, 113, ou 0,75%, estão inscritos neste plano.
- **Plano Agros Saúde II sem Odontologia**: segmentação ambulatorial, hospitalar e obstetrícia, sem odontologia e com acomodação coletiva. Do total de beneficiários, 56, ou 0,37%, estão inscritos neste plano.
- **Planos Agros Saúde III com e sem Odontologia**: ofertam os mesmos benefícios que os Planos Agros Saúde I com e sem Odontologia, e atendem exclusivamente os participantes lotados em Brasília, Capinópolis e Rio Paranaíba. Do total de beneficiários, 478, ou 3,16%, estão inscritos no Plano Agros Saúde III com Odontologia e 155, ou 1,02%, no Agros Saúde III sem Odontologia.
- **Plano Agros Saúde IV**: oferta os mesmos benefícios que o Plano Agros Saúde II e atende exclusivamente os participantes lotados em Brasília, Capinópolis e Rio Paranaíba. Do total de beneficiários, 4, ou 0,03%, estão inscritos neste plano.
- **PAS-UFV**: encontra-se fechado para novas inscrições desde 2013. Do total de beneficiários, 22, ou 0,15%, estão inscritos neste plano.

A localização geográfica dos beneficiários está demonstrada na Figura 1; a maior parte deles, 77,33%, está localizada em Viçosa; 6,99% em Florestal; 2,06% em Rio Paranaíba; 1,74% em Belo Horizonte; 0,74% Capinópolis; e 11,14% em outras cidades.

Com relação ao perfil etário, 34,72% dos beneficiários dos planos de saúde têm 59 anos ou mais. Entre 44 e 58 anos, são 14,43%; entre 29 e 43 anos, 22,19% dos beneficiários e os 28,66% restantes têm entre 0 e 28 anos.

Figura 1 – Localização Geográfica dos Beneficiários

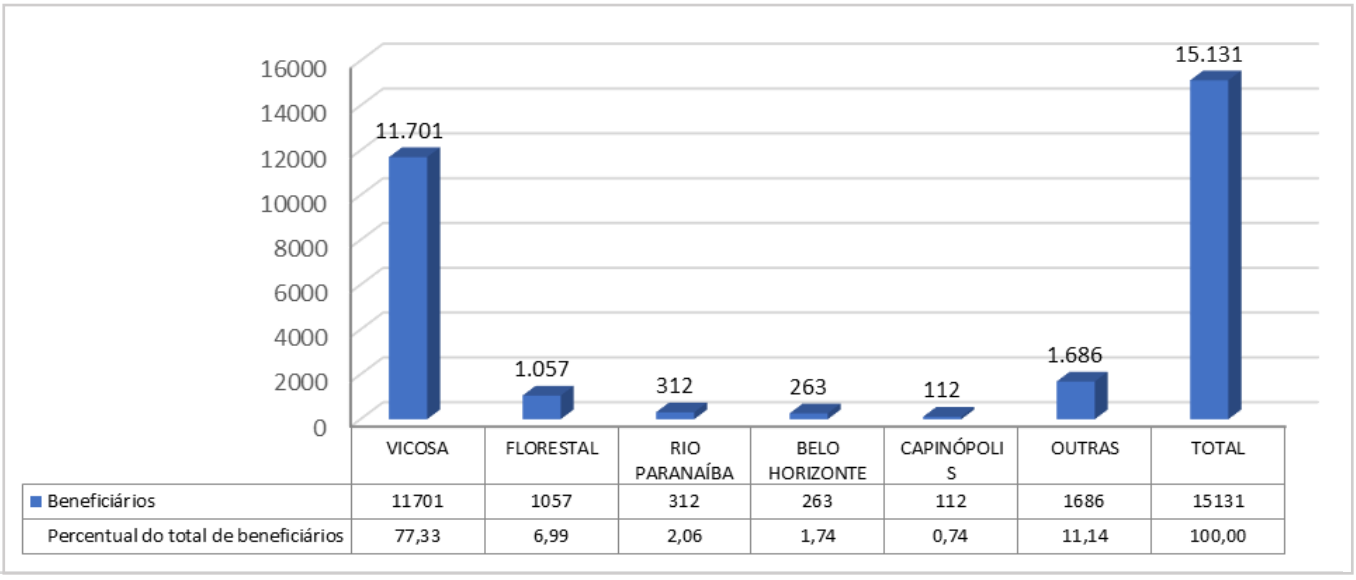

	VICOSA	FLORESTAL	RIO PARANAÍBA	BELO HORIZONTE	CAPINÓPOLIS	OUTRAS	TOTAL
Beneficiários	11701	1057	312	263	112	1686	15131
Percentual do total de beneficiários	77,33	6,99	2,06	1,74	0,74	11,14	100,00

GESTÃO DOS PLANOS

Quadro 1 - Patrimônio Social dos Planos do Agros (valores em R$)

Planos	2021	2020	Variação (%)
Plano A	230.795.225,79	233.243.523,25	**-1,05**
Plano B	667.534.908,85	1.062.062.500,92	**-37,15**
Plano InvestPrev	36.392.103,14	32.627.328,63	**11,54**
Plano de Gestão Administrativa (PGA)	35.153.431,04	41.700.143,76	**-15,70**
Planos de Saúde	60.336.771,56	58.199.557,00	**3,67**
Total	**1.030.212.440,38**	**1.427.833.053,56**	**-27,85**

Figura 2 - Patrimônio Social dos Planos do Agros (valores em R$)

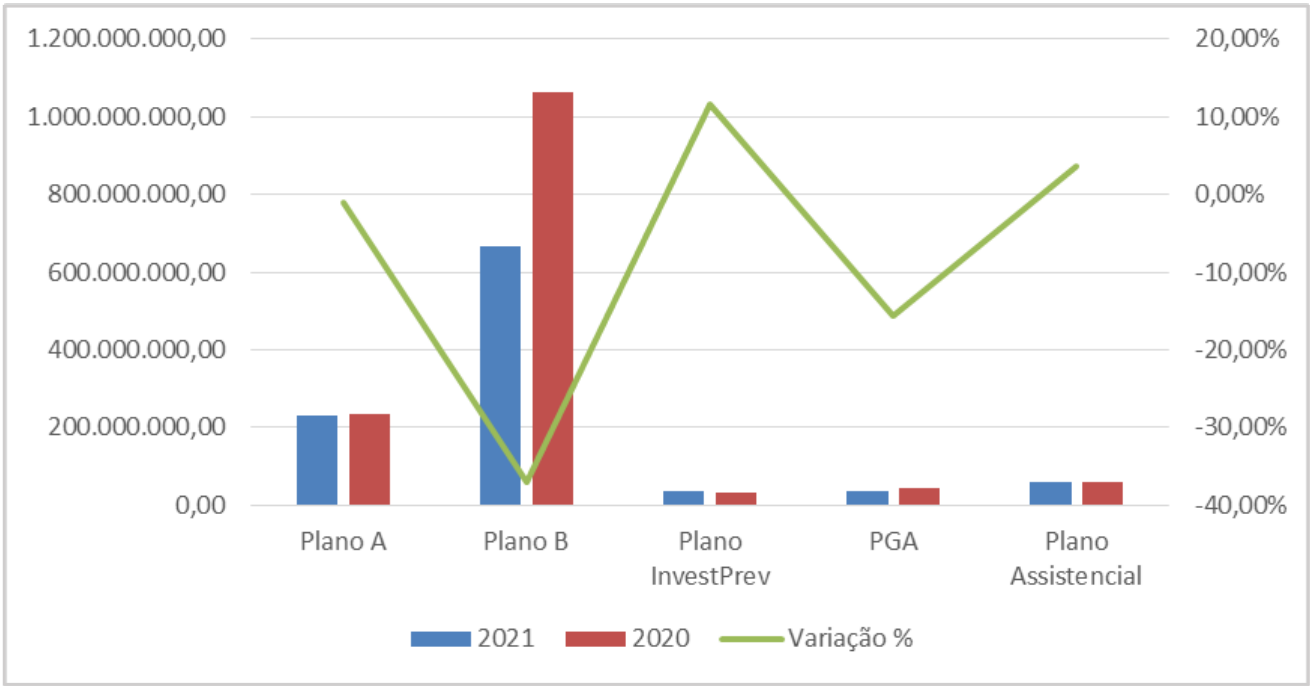

PLANOS PREVIDENCIÁRIOS

As figuras e quadros a seguir apresentam uma visão geral dos planos de previdência administrados pelo Agros e os resultados alcançados no exercício de 2021.

Figura 3 - Patrimônio Social dos Planos Previdenciários do Agros (valores em R$)

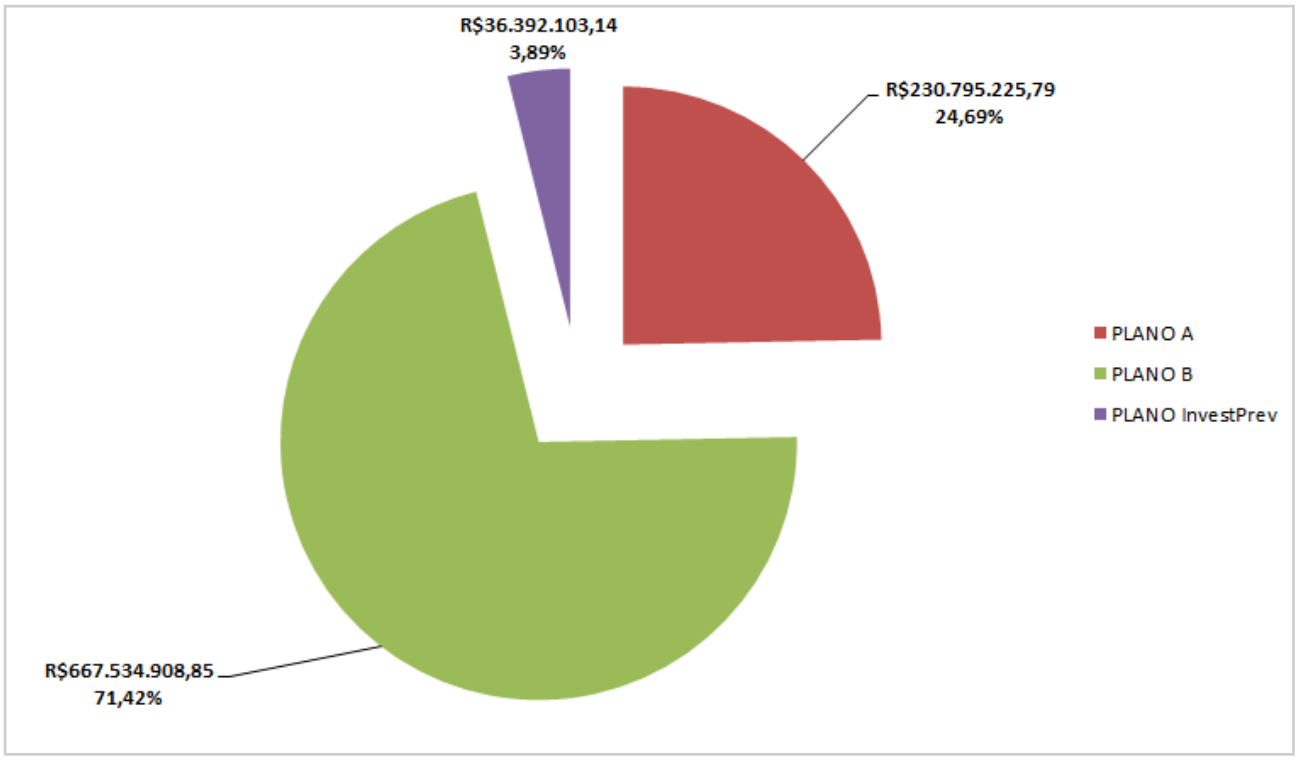

O Patrimônio Social dos três planos previdenciários administrados pelo Agros totalizou, em 2021, R$ 934.722.237,78. Esse é o valor a ser utilizado no cumprimento das obrigações assumidas com os participantes e pensionistas dos três planos previdenciários, de acordo com os regulamentos e planos de custeio de cada plano.

As variações dos valores do Patrimônio Social dos Planos de 2021 para 2020 refletem toda a movimentação contábil, com entradas e saídas referentes às atividades dos planos previdenciários do Agros, incluindo os rendimentos de investimentos. A variação do patrimônio do Plano B deve-se, em grande parte, ao acordo firmado em 23 de dezembro de 2021 perante a Câmara de Mediação e Conciliação da Administração Pública Federal (CCAF/CGU/AGU) para devolução de recursos do plano à União (Termo de Conciliação nº 005/2021/CCAF/CGU-CSM). Para mais detalhes sobre esse acordo, vide Nota Explicativa nº 22.5, na parte final do RAI.

O aumento no patrimônio do Plano InvestPrev está relacionado aos aumentos de contribuições, aportes extras voluntários e portabilidade.

Quadro 2 - Quantidade de Participantes por Plano

	2021					2020				
Modalidade	**Plano A**	**Plano B**	**Plano InvestPrev**	**Total**	**%**	**Plano A**	**Plano B**	**Plano InvestPrev**	**Total**	**%**
Ativos	64	3300	1834	5198	82,12	67	3375	1801	5243	82,05
Autopatrocinados	7	82	260	349	5,51	6	82	270	358	5,6
BPD	1	1	-	2	0,03	2	1	-	3	0,03
Assistidos	77	347	2	426	6,73	78	357	-	435	6,81
Pensionistas	130	224	-	354	5,59	136	216	-	352	5,51
Auxílio Doença	1	-	-	1	0,02					
Participantes	**280**	**3954**	**2096**	**6330**	**100,00**	**289**	**4031**	**2071**	**6391**	**100,00**

Observa-se, no quadro 2, que os planos A e B apresentaram diminuição do número de participantes. As adesões ao Plano A podem ser feitas por participantes celetistas vinculados a um dos patrocinadores, que são a UFV e o Agros. Considerando que os servidores contratados pela UFV não são celetistas e a taxa de novas contratações no Agros é bastante pequena, o plano apresenta diminuição no número de participantes.

O Plano B está fechado para novas adesões, por isso não há possibilidade de crescimento. Já o InvestPrev, que é aberto a adesões de qualquer pessoa interessada (desde que seja vinculada a um dos Instituidores do Plano), registrou aumento no número de participantes ativos.

Quadro 3 - Adições Previdenciárias e Retorno de Investimentos por Plano de Benefício (valores em R$)

Adições/ Retorno de Investimentos	**2021**			**2020**		
	Plano A	**Plano B**	**Plano Agros InvestPrev**	**Plano A**	**Plano B**	**Plano Agros InvestPrev**
Contribuições Normais	730.143,80	762.307,36	3.933.029,00	738.495,89	759.851,03	3.738.943,00
Contribuições Normais Voluntárias[1]	0,00	0,00	232.270,02	0,00	0,00	345.660,00
Outros Recursos Correntes	20,00	34,22	733,93	0,00	0,00	508,89
Portabilidade	0,00	0,00	602.132,38	0,00	0,00	0,00
Outras Adições	2.210.232,92	3.890.005,06	2,02	6.414.936,66	6.541.723,71	0,00
Investimentos	7.348.569,36	35.508.121,57	595.115,31	6.444.273,60	59.878.023,42	1.619.851,78
Total	10.288.966,08	40.160.468,21	5.363.282,66	**13.597.706,15**	**67.179.598,16**	**5.704.963,67**
Total Geral	**55.812.716,95**			**86.482.267,98**		

Nota:
1. Em observância ao estabelecido pela Instrução Previc n° 31/2020 e para possibilitar a comparabilidade, foi necessário reclassificar o valor das contribuições extraordinárias do Plano Investprev em 2020, como contribuições normais voluntárias.

Quadro 4 – Quantidade Média de Benefícios Previdenciários de Renda Continuada Pagos ao Mês

Benefícios	2021			2020		
	Plano A	Plano B	Plano InvestPrev	Plano A	Plano B	Plano InvestPrev
Tempo de contribuição[1]	55	0	0	56	0	0
Por Idade	9	99	0	8	100	0
Por Invalidez	9	259	0	10	260	0
Especial	4	0	0	4	0	0
Abono de aposentadoria	0	2	0	0	2	0
Pensão por Morte	134	219	0	139	210	0
Auxílio-doença	0	0	0	0	0	0
Auxílio-reclusão	0	0	0	0	0	0
Renda Mensal/participante	0	0	1	0	0	1
Renda Mensal/beneficiário	0	0	0	**0**	**0**	**0**
Total	**211**	**579**	**1**	**217**	**572**	**1**

Nota:
1. Não estão incluídos no Plano B os aposentados por tempo de contribuição, considerando que estes participantes não recebem benefícios mensais do Agros.

Benefícios de Renda Continuada são aqueles pagos mensalmente aos participantes ou a seus pensionistas e beneficiários. A quantidade de benefícios sofre variações mês a mês, dependendo de novas concessões ou encerramento de benefícios.

No Plano A houve uma diminuição no número de benefícios, ocorrida principalmente em função do falecimento de participantes e pensionistas em 2021. Em relação ao Plano B, observou-se um pequeno aumento no número de benefícios pagos, relacionado principalmente ao de pensionistas. Já no InvestPrev não foi registrada alteração na quantidade de benefícios de renda mensal pagos aos participantes.

Quadro 5 – Quantidade de Benefícios de Pagamento Único e Resgates[1]

Benefícios	2021			2020		
	Plano A	Plano B	Plano InvestPrev	Plano A	Plano B	Plano InvestPrev
Pecúlio por Morte	2	91	0	2	52	0
Auxílio-Natalidade	1	5	0	1	3	0
Auxílio-Funeral	0	38	0	0	8	0
Resgate Reserva Total	0	0	67	0	0	44
Resgate Reserva Parcial	0	0	24	0	0	0
Portabilidade (entrada)	0	0	3	0	0	0
Portabilidade (saída)	2	0	0	**0**	**0**	**0**
Total	**5**	**134**	**94**	**3**	**63**	**44**

Nota:
1. O Plano InvestPrev não oferece os benefícios de Pecúlio por Morte, Auxílios-Natalidade e Funeral.

Os benefícios de pagamento único do Plano B e InvestPrev tiveram aumento significativo em 2021 em relação ao ano de 2020. As concessões de pecúlio permaneceram na mesma quantidade no Plano A e registraram um aumento de 75% no Plano B. O pagamento de auxílio-natalidade seguiu a mesma tendência, com manutenção da quantidade no Plano A e um aumento de 66% no Plano B. Já o auxílio-funeral permaneceu sem solicitações no Plano A e teve um aumento significativo de 475% no Plano B. No InvestPrev, o resgate total teve um aumento considerável em relação a 2020, e o resgate parcial, que se tornou possível em 2021, teve uma demanda alta, com registro de 24 pedidos.

Durante o ano foram registradas duas portabilidades de saída do Plano A para o Plano InvestPrev e uma portabilidade de entrada neste plano, vinda de outra entidade.

Quadro 6 – Deduções Previdenciárias /Custeio Administrativo por Plano de Benefício (valores em R$)

	2021			2020		
	Plano A	Plano B	Plano InvestPrev	Plano A	Plano B	Plano InvestPrev
Pagamento de Benefícios/ Institutos	9.592.259,32	17.042.945,33	1.312.038,73	8.553.957,63	11.242.849,59	771.412,40
Outras Deduções[1]	905.163,22	411.122.225,22	4.600,00	1.274.259,01	1.174.362,29	2.834,00
Provisão de Abono Anual	744.108,54	588.959,44	0,00	692.079,36	555.791,50	0,00
Custeio das Despesas Administrativas	483.232,99	114.378,55	273.418,41	111.785,42	113.747,88	237.401,40
Total	**11.724.764,07**	**428.868.508,54**	**1.590.057,14**	**10.632.081,42**	**13.086.751,26**	**1.011.647,80**
Total Geral	**442.183.329,75**			**24.730.480,48**		

Nota:
1. Em 2021, na conta de Outras Deduções do Plano B, já está incluído o valor total a pagar a título de devolução à União do valor acordado no Termo de Conciliação nº 005/2021/CCAF/CGU/AGU-CSM, decorrente do Termo de Ajustamento de Conduta do Plano B.

Quadro 7 - Deduções Previdenciárias por Tipo de Benefício (valores em R$)

Benefícios	2021			2020		
	Plano A	Plano B	Plano InvestPrev	Plano A	Plano B	Plano InvestPrev
De Pagamento Continuado						
Tempo de Contribuição	4.173.853,33	0,00	0,00	3.901.608,41	0,00	0,00
Por Idade	760.090,32	1.267.932,98	0,00	538.405,83	1.262.560,32	0,00
Especial	237.465,48	0,00	0,00	224.108,64	0,00	0,00
Abono de Aposentadoria	0,00	5.064,12	0,00	0,00	4.779,24	0,00
Por Invalidez	128.190,24	3.413.542,09	0,00	133.891,17	3.257.610,72	0,00
Pensão por Morte	3.646.379,77	2.430.716,53	0,00	3.515.297,61	2.205.198,18	0,00
Auxílio-Doença	14.414,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Auxílio-Reclusão	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Renda Mensal/Participante	0,00	0,00	27.273,52	0,00	0,00	8.063,11
Renda Mensal/Beneficiário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	**8.960.393,73**	**7.117.255,72**	**27.273,52**	**8.313.311,66**	**6.730.148,46**	**8.063,11**
De Pagamento Único						
Pecúlio por Morte	77.052,94	9.788.075,86	0,00	237.510,97	4.480.388,88	0,00
Auxílio-Natalidade	3.300,00	12.873,75	0,00	3.135,00	7.409,25	0,00
Auxílio-Funeral	0,00	124.740,00	0,00	0,00	24.903,00	0,00
Total	**80.352,94**	**9.925.689,61**	**0,00**	**240.645,97**	**4.512.701,13**	**0,00**
Resgate/Portabilidade[1]						
Resgate Reserva de Poupança	0,00	0,00	1.284.765,21	0,00	0,00	763.349,29
Portabilidade	551.512,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	**551.512,65**	**0,00**	**1.284.765,21**	**0,00**	**0,00**	**763.349,29**
Total Geral	**9.592.259,32**	**17.042.945,33**	**1.312.038,73**	**8.553.957,63**	**11.242.849,59**	**771.412,40**

O aumento na concessão de pecúlios por morte em 2021 em relação a 2020 no Plano B refletiu no aumento considerável dos valores pagos referentes a este benefício. Já em relação ao Plano A, observou-se uma alteração no valor referente à concessão do benefício, apesar de apresentar o mesmo número de requerimento. Isto pode ser compreendido pelo fato de que o salário dos participantes falecidos em 2020, que geraram o benefício do pecúlio, eram mais altos do que aqueles falecidos em 2021.

Em 2021 houve um aumento de 68,31% nos valores pagos referentes ao resgate de reserva de poupança do Plano InvestPrev.

Figura 4 - Evolução da Quantidade de Pecúlios Pagos de 1980 a 2021 - Planos A e B

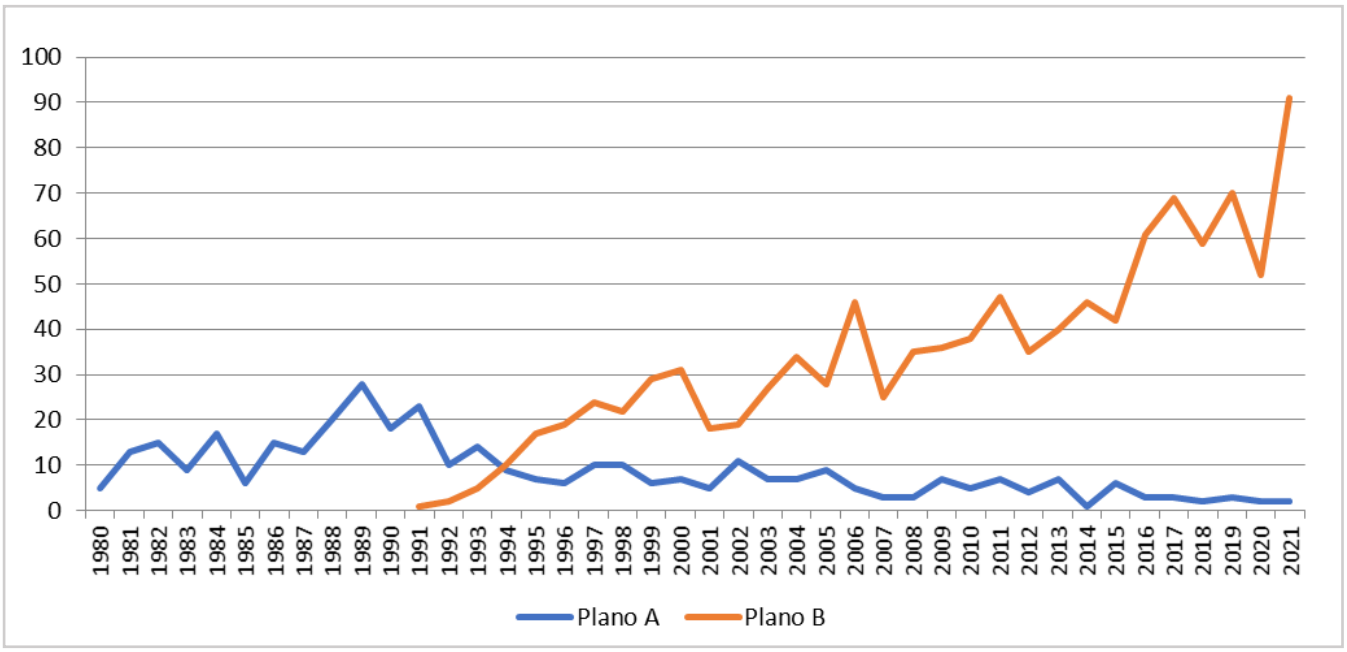

O pagamento de Pecúlio por Morte no Plano B apresentou um aumento significativo, passando de 52 beneficios concedidos em 2020 para 91, em 2021. No Plano A, a quantidade de pecúlios pagos manteve-se estável em relação ao ano anterior.

PLANO INVESTPREV

Figura 5 - Evolução da Quantidade de Participantes de 2008 a 2021

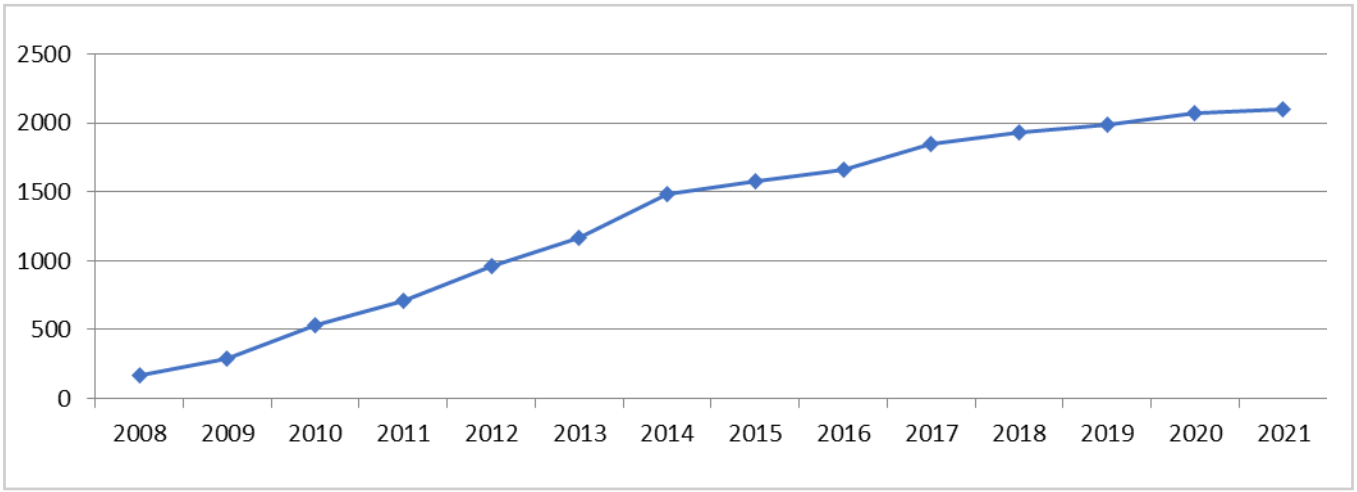

A figura indica uma estabilidade na quantidade de participantes do Plano InvestPrev (antigo Agros CD-01) entre 2020 e 2021, e uma tendência de crescimento no número de participantes desde a criação do Plano, em 2008.

Figura 6 – Contribuições Eventuais Realizadas de 2008 a 2021

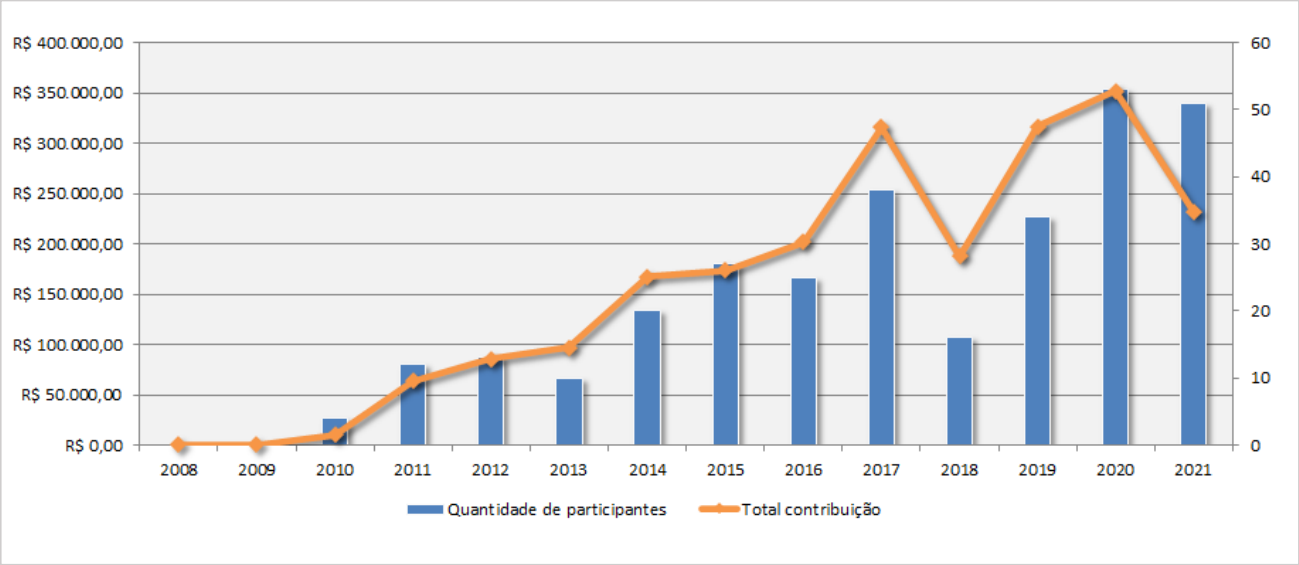

Observa-se na figura acima a tendência de evolução da quantidade de participantes que fazem a contribuição eventual, bem como do montante aportado. No ano de 2021 houve uma diminuição no número de participantes que fazem a contribuição eventual, e uma redução considerável do montante aportado.

Figura 7 – Quantidade de Participantes por Faixa de Valores das Contribuições ao Plano InvestPrev (valores em R$)

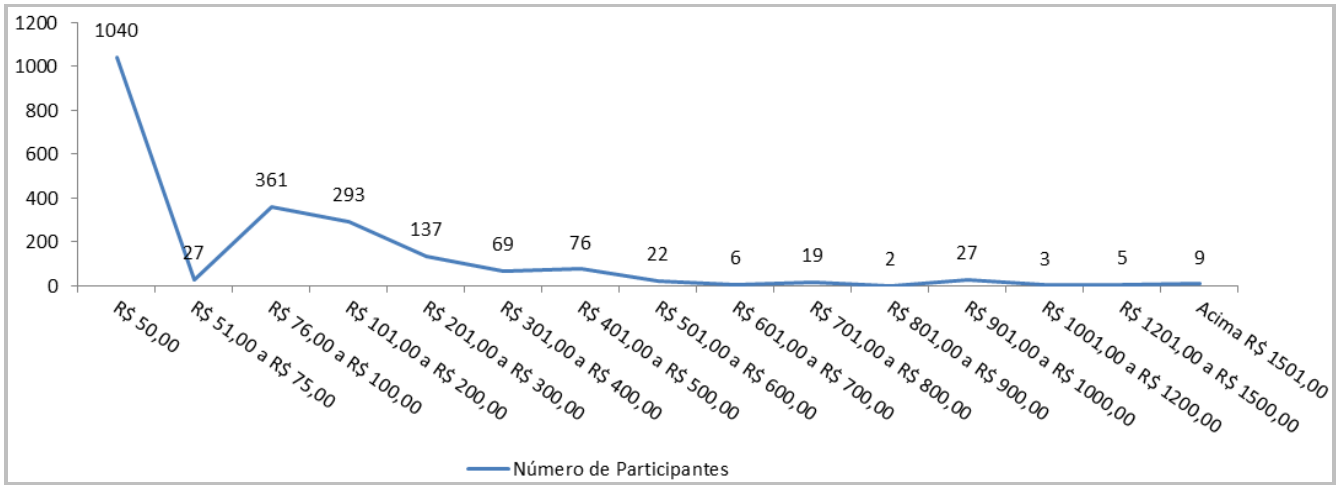

A figura acima mostra que a maior parte dos participantes realiza a contribuição mensal mínima ao Plano InvestPrev, que atualmente é de R$ 50,00.

Percebe-se a necessidade de conscientização sobre a importância da previdência complementar, visto que metade dos participantes pagam valor mínimo de contribuição, gerando um saldo futuro insuficiente para recebimento de renda por longo prazo, o que pode comprometer as possíveis expectativas destes participantes.

Figura 8 - Evolução do Patrimônio Social do Plano (valores em R$)

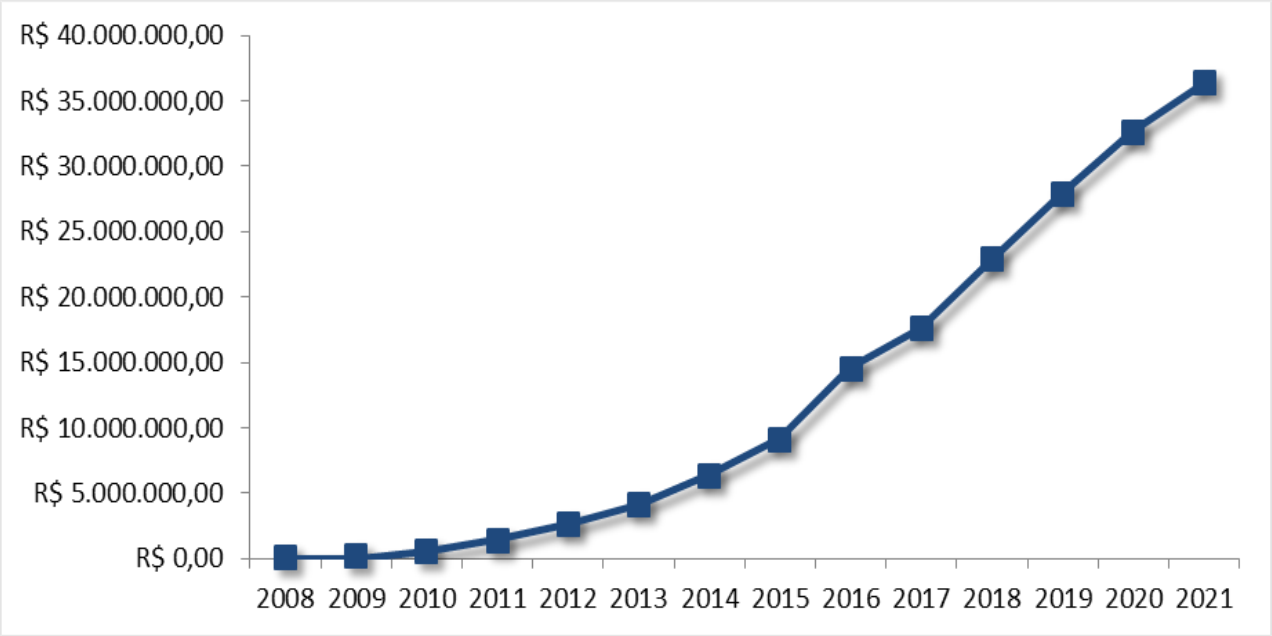

Figura 9 - Percentual de Rentabilidade do Plano x Indicadores Financeiros de julho de 2008 a 2021 (acumulado)

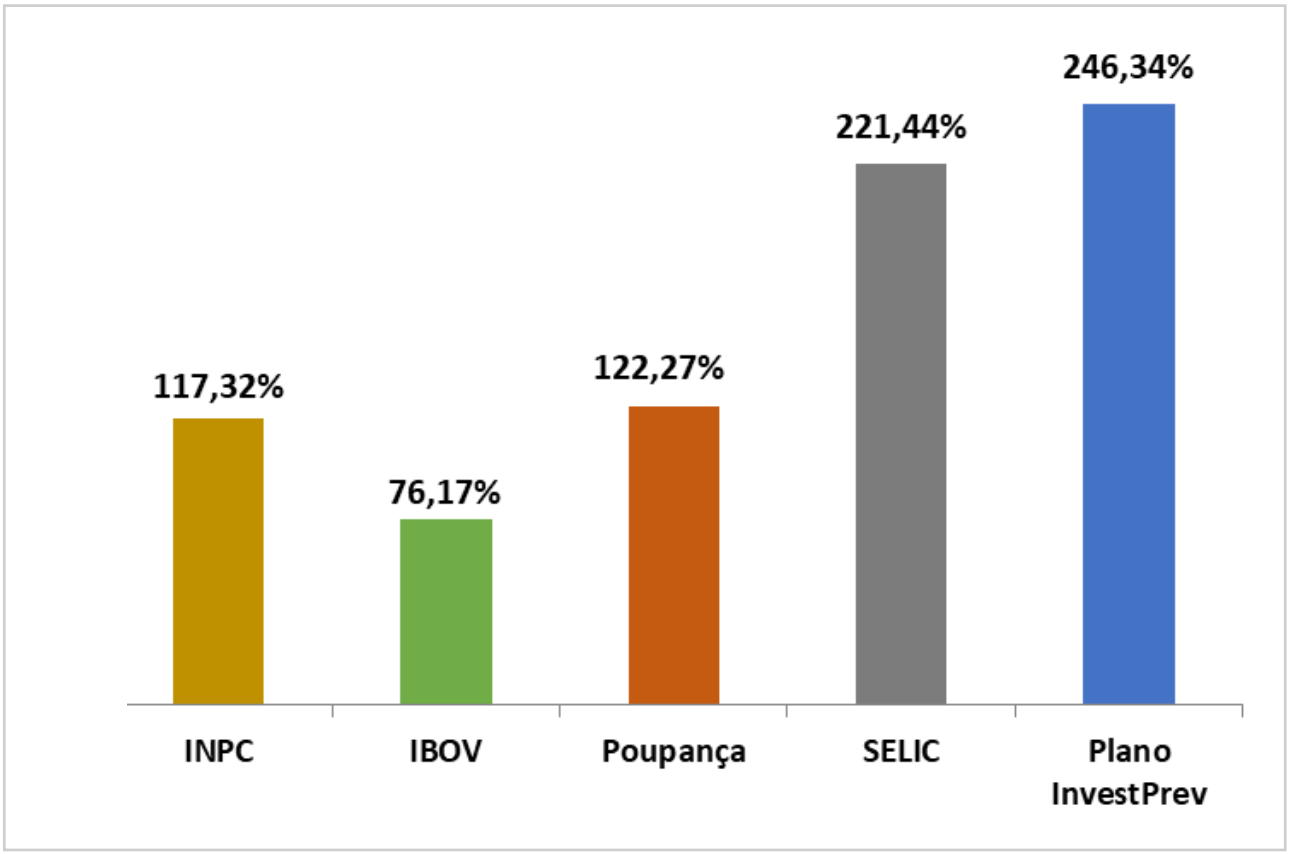

PLANOS DE SAÚDE

As figuras e quadros a seguir apresentam uma visão geral dos planos de saúde administrados pelo Agros e os resultados alcançados no exercício de 2021. Ressalta-se que todos os quadros desta seção, exceto os referentes às "receitas e despesas assistenciais" (quadros 13 e 14), são provenientes de controles gerenciais, portanto diferem da documentação contábil que consta ao final deste RAI.

Quadro 8 - Quantidade de Beneficiários por Patrocinador

Patrocinador	2021					2020				
	Participantes	Dependentes	Dependentes Agregados	Total	%	Participantes	Dependentes	Dependentes Agregados	Total	%
UFV	4.705	6.055	4.063	14.823	97,96	4.804	6.171	4.098	15.073	97,92
Funarbe [1]	3	3	1	7	0,05	3	3	1	7	0,05
Agros	100	124	65	289	1,91	102	126	73	301	1,96
Centreinar[1]	4	2	6	12	0,08	4	2	6	12	0,08
Total	**4.812**	**6.184**	**4.135**	**15.131**	**100,00**	**4.913**	**6.302**	**4.178**	**15.393**	**100,00**

Nota:
1. Funcionários das ex-patrocinadoras Funarbe e Centreinar que continuaram vinculados ao Instituto após a rescisão do Contrato de Adesão.

Quadro 9 - Quantidade de Beneficiários por Plano

Planos	2021					2020					Evolução
	Participantes	Dependentes	Dependentes Agregados	Total	%	Participantes	Dependentes	Dependentes Agregados	Total	%	
Agros Saúde I com Odontologia	3.810	4.984	3.455	12.249	80,95	3.905	5.098	3.503	12.506	81,24	-2,06
Agros Saúde I sem Odontologia	693	804	557	2.054	13,57	695	810	548	2.053	13,34	0,05
Agros Saúde II com Odontologia	52	56	5	113	0,75	41	41	3	85	0,55	32,94
Agros Saúde II sem Odontologia	23	26	7	56	0,37	31	31	10	72	0,47	-22,22
Agros Saúde III com Odontologia	166	227	85	478	3,16	171	236	85	492	3,20	-2,85
Agros Saúde III sem Odontologia	59	71	25	155	1,02	62	70	28	160	1,04	-3,13
Agros Saúde IV com Odontologia	2	2	0	4	0,03	1	1	0	2	0,01	100
PAS-UFV	7	14	1	22	0,15	7	15	1	23	0,15	-4,35
Total	**4.812**	**6.184**	**4.135**	**15.131**	**100**	**4.913**	**6.302**	**4.178**	**15.393**	**100**	-1,70

Figura 10 – Evolução da Quantidade de Beneficiários[1]

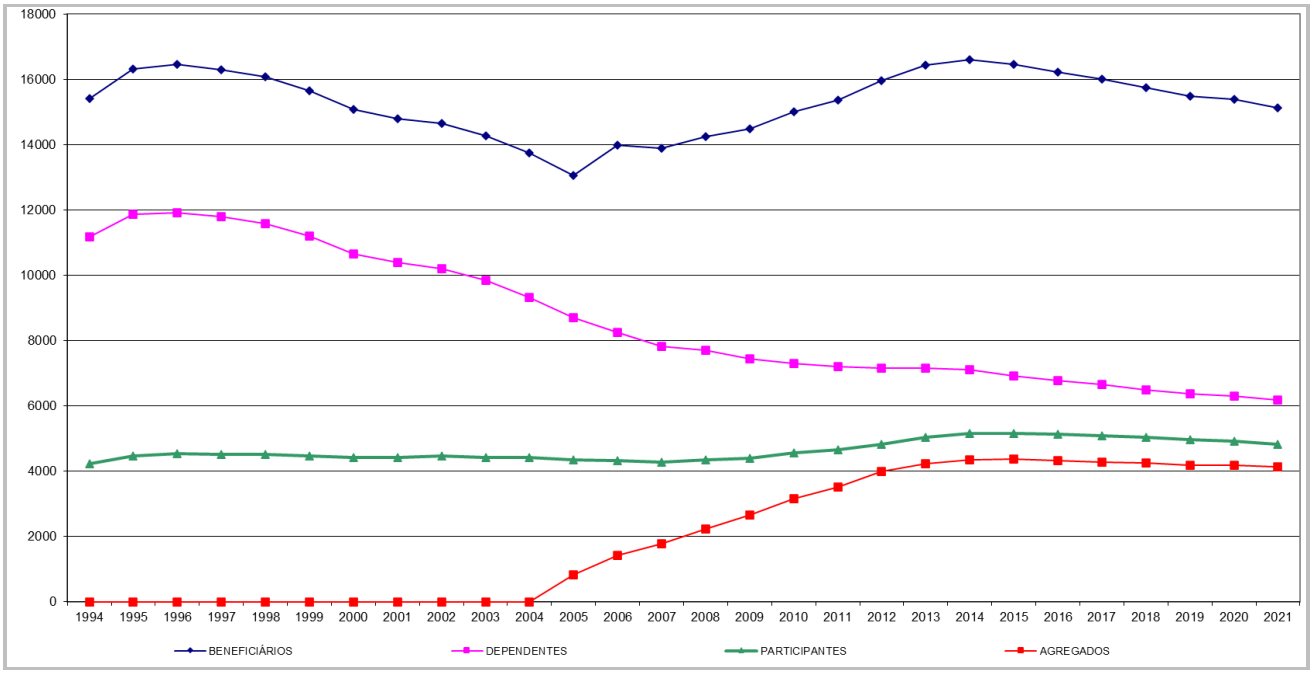

Nota:
1. O total dos beneficiários equivale ao somatório dos participantes mais dependentes e agregados.

Quadro 10 - Quantidade e Valor dos Procedimentos de Saúde Utilizados[1] (valores em R$)

Procedimentos	2021			2020			Evolução	Evolução
	Quantidade	Custo (R$)	% Participação do Custo	Quantidade	Custo (R$)	% Participação do Custo	Quantidade %	Custo %
Consulta	59.689	6.804.303,76	13,01	53.145	5.896.719,00	14,39	12,31	15,39
Exames	302.833	9.958.042,87	19,05	258.049	8.093.546,00	19,41	17,35	23,04
Proc. ambulatoriais	8.231	1.219.659,64	2,33	8.025	1.012.280,00	2,28	2,57	20,49
Fisioterapia	38.171	1.670.221,63	3,19	21.155	534.055,30	1,34	80,43	212,74
Acupuntura	959	81.764,70	0,16	962	79.784,39	0,27	-0,31	2,48
Hemodiálise	2.474	392.836,30	0,75	2.960	460.836,60	0,70	-16,42	-14,76
Hemoterapia	590	27.706,93	0,05	319	9.353,97	0,03	84,95	196,21
Quimioterapia	495	5.994.669,01	11,46	509	5.661.122,00	8,46	-2,75	5,89
Radioterapia	245	478.285,10	0,91	43	303.933,10	0,58	469,77	57,37
Psicologia	16.957	929.303,94	1,78	11.870	630.668,50	1,57	42,86	47,35
Fonoaudiologia	4.268	295.454,86	0,56	1.438	72.295,87	0,22	196,80	308,67
Terapia Ocupacional	645	36.224,05	0,07	362	18.010,01	0,05	78,18	101,13
Nutrição	2.737	157.294,37	0,30	1.688	91.261,12	0,32	62,14	72,36
Honorários GC Assis. Domiciliar	20.660	360.354,74	0,69	0	0,00	0,00	**	**
Taxas e Serv. Ambulatoriais	302.480	2.590.022,99	4,95	312.521	1.768.228,00	4,07	-3,21	46,48
Internações[2]	1.867	21.307.987,01	40,74	1.769	19.039.870,00	46,31	5,54	11,91
Total	**763.301**	**52.304.131,90**	**100,00**	**674.815**	**43.671.964,86**	**100,00**	**13,11**	**19,77**

Notas:
1. As informações assistenciais prestadas à época da elaboração do RAI são objetos de auditoria e saneamento durante o ano seguinte, de modo que alguns valores podem sofrer alterações no Relatório posterior.

2. Do custo total de "Internações" em 2021, o valor de R$ 4.697.205,72 refere-se à aquisição de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPMEs). Do custo total das OPMES, R$ 970.468,08 é referente a compra direta (20,66%).

Quadro 11 – Custo de Medicamentos e Quantidade de Beneficiários Atendidos (valores em R$)

Custo com fornecimento de medicamentos e materiais	2021			2020			Variação percentual do custo total de 2020 para 2021 (%)	Evolução dos custos por beneficiário atendido (%)
	Custo (R$)	Nº de beneficiários atendidos	Custo médio anual por beneficiário (R$)	Custo (R$)	Nº de beneficiários atendidos	Custo médio anual por beneficiário (R$)		
Quimioterápicos Orais	513.873,07	50	10.277,46	560.543,98	63	8.897,52	**-8,33**	**15,51**
Medicamentos Adjuvantes à Quimioterapia e outros[1]	204.010,73	20	10.200,54	257.123,77	17	15.124,93	**-20,66**	**-32,56**
Medicação Eritropoetina - Hospitalar	24.655,93	17	1.450,35	23.123,76	12	1.926,98	**6,63**	**-24,73**
Medicação Eritropoetina - Domiciliar	6.495,75	8	811,97	15.411,10	5	3.082,22	**-57,85**	**-73,66**
Bolsas e Adjuvantes para Ostomia	13.582,77	4	3.395,69	11.145,53	3	3.715,18	**21,87**	**-8,60**
Total Geral	**762.618,25**	**99**	7.703,21	**867.348,14**	**100**	**8.673,48**	**-12,07**	**-11,19**

Nota: 1. Inclusão de outros medicamentos para tratamento de doenças crônicas, como a artrite reumatoide e a doença de Crohn.

Além dos valores das despesas assistenciais apresentados no quadro 10, o Agros tem custos com a aquisição de quimioterápicos orais, adjuvantes (medicamentos para amenizar os efeitos colaterais da quimioterapia ou intensificar o desempenho do tratamento) e a compra e fornecimento de eritropoetina para os pacientes em tratamento de hemodiálise. Esses medicamentos são de cobertura obrigatória e constam no Rol da ANS, com diretriz clínica; em 2021 as despesas com seu fornecimento foram 12,07% menores do que em 2020.

Durante 2020, com o isolamento social decorrente da pandemia de Covid-19, foi observada nos planos de saúde do país uma redução na frequência de utilização dos procedimentos ambulatoriais e até mesmo dos hospitalares em alguns casos. Essa redução acentuada também foi observada no Agros, principamente no 2º e 3º trimestres de 2020, retornando, no último trimestre de 2021, aos níveis de utilização pré-pandemia. Os indicadores de 2021 já apontavam para o equilíbrio da sinistralidade, com patamares similares aos anos pré-pandemia. O represamento das utilizações de procedimentos em saúde foi revertido em 2021 e os custos voltaram a subir, com expectativa de crescimento ainda maior em 2022, como consequência de complicações causadas pela paralisação ou desaceleração de tratamentos de pacientes com doenças crônicas.

Comparando as despesas assistenciais de 2021 e 2020 pode-se observar o crescimento dos gastos com a assistência médico-hospitalar, que passou de R$ 43.671.964.86 em 2020 para R$ 52.304.131,90, representando um crescimento de 19,77%, nos custos e 13,11% na quantidade de procedimentos realizados. O procedimento que teve maior crescimento em utilização foi a radioterapia (aumento de 469,77%) e o maior crescimento em custos foi a fonoaudiologia (aumento de 308,67%). Apesar dos altos percentuais, esses crescimentos não impactaram muito nos resultados finais, considerando a pequena representatividade desses procedimentos no custo total. O maior impacto nas despesas assistenciais foi causado pelas internações, com crescimento de 5,54% na quantidade de eventos e 11,91% nos custos, o que representou 40,74% dos custos assistenciais em 2021.

Quadro 12 - Quantidade e Valor dos Procedimentos Odontológicos Utilizados[1]

Classificação Despesas Odontológicas	2021		% Participação (R$)	2020		% Participação R$	Evolução Quantidade %	Evolução Custo %
	Quantidade	Valor (R$)		Quantidade	Valor (R$)			
Diagnose	7.388	293.790,99	9,91	5.797	226.473,57	10,15	27,45	29,72
Urgência/emergência	549	32.883,86	1,11	670	39.388,01	1,77	-18,06	-16,51
Prevenção	11.060	462.837,09	15,61	8.397	347.555,45	15,58	31,71	33,17
Odontopediatria	907	47.718,02	1,61	556	27.536,81	1,23	63,13	73,29
Radiografia	12.413	241.647,30	8,15	10.305	182.702,67	8,19	20,46	32,26
Dentística	6.035	443.694,78	14,96	4.556	321.383,80	14,40	32,46	38,06
Endodontia	1.611	255.403,61	8,61	1.429	229.437,54	10,28	12,74	11,32
Periodontia	13.025	297.258,46	10,02	10.547	225.999,54	10,13	23,49	31,53
Cirurgia	1.080	136.767,68	4,61	850	106.607,14	4,78	27,06	28,29
Prótese	2.081	678.367,06	22,87	1.563	506.841,86	22,71	33,14	33,84
Taxas	3.127	75.225,98	2,54	724	17.412,00	0,78	331,91	332,04
Total	**59.276**	**2.965.595**	**100,00**	**45.394**	**2.231.338,39**	**100,00**	**30,58**	**32,91**

Nota:
1. As informações assistenciais prestadas à época da elaboração do RAI são objetos de auditoria e saneamento durante o ano seguinte, de modo que alguns valores podem sofrer alterações no Relatório posterior.

Quadro 13 - Receitas Assistenciais (valores em R$)

Plano de Saúde	2021			2020		
	Receitas Assistenciais	**Receitas Financeiras**	**Receitas Patrimoniais**	**Receitas Assistenciais**	**Receitas Financeiras**	**Receitas Patrimoniais**
	65.547.072,88	5.903.207,25	0,00	66.382.708,91	5.001.371,43	4,26
Total	**71.450.280,13**			**71.384.084,60**		

Quadro 14 - Despesas Assistenciais (valores em R$)

Plano de Saúde	2021			2020		
	Despesas Assistenciais	**Despesas Financeiras**	**Despesas Administrativas**	**Despesas Assistenciais**	**Despesas Financeiras**	**Despesas Administrativas**
	57.675.297,15	3.230.355,64	9.580.253,13	47.508.597,52	3.233.593,48	8.995.984,73
Total	**70.485.905,92**			**59.738.175,73**		

As Despesas Assistenciais aumentaram em 2021, em comparação com 2020, devido à retomada das utilizações após o represamento, observado em 2020, causado pela a pandemia de Covid-19.
O aumento das Despesas Administrativas se deu, principalmente, pelo aumento das despesas com pessoal e encargos, devido ao pagamento pela patrocinadora Agros, a título de paridade das contribuições previdenciais suspensas do Plano A (TAC do Plano A).

PROMOÇÃO DA SAÚDE E PREVENÇÃO DE DOENÇAS - DESPESAS

Em 2021 o Agros investiu o montante de **R$ 2.655.316,88** nos programas, serviços e campanhas de promoção da saúde e prevenção de doenças. Este valor corresponde a 3,76% das despesas totais do plano de saúde. A partir de abril de 2021 as despesas com o Programa de Assistência Domiciliar foram transferidas para a contabilização em eventos assistenciais.

Quadro 15 – Programas e Serviços de Promoção da Saúde e Prevenção de Doenças (valores em R$)

Programas e Serviços	2021			2020			Variação percentual do custo total de 2020 para 2021 %	Evolução dos custos por beneficiário atendido (%)
	Custo (R$)	Nº de beneficiários atendidos	Custo médio anual por beneficiário (R$)	Custo (R$)	Nº de beneficiários atendidos	Custo médio anual por beneficiário (R$)		
Programa Agros de Assistência Domiciliar [1]	1.636.308,11	232	7.053,05	2.726.637,95	206	13.236,11	**-39,99**	**-46,71**
Semente - Serviço Agros de Atenção à Saúde Mental [2]	488.150,97	31	15.746,81	418.078,74	25	6.723,15	**16,76**	**-5,84**
Viver Saudável - Serviço Agros de Atividade Física e Saúde[3]	155.698,12	36	4.324,95	129.208,31	56	2.307,29	**20,50**	**87,45**
Programa Nascer Saudável[4]	67.432,07	127	530,96	47.008,72	103	456,40	**43,45**	**16,34**
Total Geral	**2.347.589,27**	**426**	**5.510,77**	**3.320.933,72**	**390**	**8.515,21**	**-29,31**	**-35,28**

Notas:

1. Quanto ao número de beneficiários atendidos no Programa Agros de Assistência Domiciliar, considerou-se o número de beneficiários assistidos pela equipe multidisciplinar do programa até abril de 2021 e os beneficiários em utilização de dietas e suplementos alimentares durante todo o ano, que não são assistidos pela equipe multidisciplinar. Para o custo considerou-se a despesa com equipe multidisciplinar (Captamed) até abril e demais despesas do Programa como dietas, materiais de administração, aluguel de equipamentos e demais insumos, consumidos durante todo o ano de 2021.

2. Para o número de beneficiários, considerou-se a assistência aos pacientes e cuidadores.

3. Com o custo total apresentado foi possível dar assistência aos 36 participantes com atividade física dirigida e acompanhada durante todo o ano, desenvolver a Semana da Criança, com atividade física para as crianças e familiares; participar da Semana do Produtor Rural de Florestal com vídeos sobre Atividade Física no inverno, Ergonomia e Respiração consciente, além de criação de vídeos educativos com a temática da atividade física e qualidade de vida, palestras voltadas para os hipertensos e diabéticos, posts educativos sobre diabetes, hipertensão, combate ao tabagismo, combate a obesidade.

4. Considerou-se o número de gestantes participantes dos cursos, o número de puérperas que receberam a visita da enfermeira no pós-parto, o número de kits com cartilha informativa disponibilizadas aos beneficiários que não tiveram a visita da enfermeira, somado ao número de gestantes que fizeram atividade física dirigida pelo educador físico do Programa.

O Quadro 15 apresenta os Programas e Serviços de Promoção da Saúde e Prevenção de Doenças desenvolvidos pelo Agros, com a quantidade de beneficiários atendidos e descrição dos custos relacionados aos atendimentos.

O Programa Agros de Assistência Domiciliar, criado em 2015, atua no acompanhamento em domicílio de pacientes que apresentam doenças crônicas e que estejam acamados, sem possibilidade de acesso à rede credenciada, permitindo a racionalização do tempo de internação e, consequentemente, das despesas. No quadro, observa-se que os custos com a manutenção do Programa tiveram um decrescimento de 39,99% de 2020 para 2021, com o respectivo decrescimento de 46,71% dos custos por beneficiário atendido, devido, a transferência dos custos do Programa para as contas assistenciais.

A partir de 2021 a despesa com a assistência domiciliar dos beneficiários do Agros passou a ser contabilizada nos eventos assistenciais, considerando a maturidade do Programa, a característica da assistência e a necessidade de novos investimentos em promoção da saúde e prevenção de doenças, possibilitada pela reestruturação do orçamento do Pró-Saúde.

No Serviço Agros de Atenção à Saúde Mental – Semente houve crescimento de 16,76% nos investimentos e redução de 5,84% no custo por beneficiário, em razão do aumento do número de beneficiários atendidos, com a entrada de novos pacientes em 2021.

Além dos Programas e Serviços de Promoção da Saúde e Prevenção de Doenças, demonstrados no Quadro 15, durante o ano de 2021 o Agros investiu em Campanhas de Promoção da Saúde e Prevenção de Doenças, conforme dados dos Quadros 16 e 17.

Reitera-se que os quadros desta seção, conforme observação feita no início da página 20, são resultado de controles gerenciais, portanto diferem da documentação contábil que consta ao final deste RAI. Mais especificamente no Quadro 16, a diferença se deve a se levar em consideração o equivalente às isenções de coparticipações nas consultas e nos exames concedidos aos beneficiários que participam das Campanhas de Saúde do Homem e da Mulher (Campanha de Aniversário).

Quadro 16 – Campanhas de Promoção da Saúde e Prevenção de Doenças (valores em R$)

Campanhas	2021			2020			Evolução do custo total (%)	Evolução dos custos por beneficiário atendido (%)
	Custo (R$)	Nº de beneficiários atendidos	Custo médio anual por beneficiário (R$)	Custo (R$)	Nº de beneficiários atendidos	Custo médio anual por beneficiário (R$)		
Campanha Agros de Vacinação contra a Gripe	233.416,38	3.160	73,87	130.838,18	3.170	41,27	78,40	78,97
Campanha Agros de Promoção da Saúde dos Homens – "Campanha de Aniversário"	82.360,21	1.452	56,72	120.386,07	1.509	79,78	-31,59	-28,90
Campanha Agros de Promoção da Saúde das Mulheres – "Campanha de Aniversário"	143.290,21	1.985	72,19	167.116,52	2.002	83,47	-14,26	-13,52
Total Geral	**459.066,79**	**6.597**	**69,59**	**418.340,77**	**6.681**	**62,62**	9,74	11,13

Quadro 17 – Campanhas Educativas de Promoção da Saúde e Prevenção de Doenças (valores em R$)

Campanhas	Custo em 2021 (R$)	Custo em 2020 (R$)	Evolução dos custos (%)
Campanha "De Boa na UFV"	-	455,83	-
Campanha Setembro Amarelo	1.102,46	502,76	**119,28**
Campanha Outubro Rosa	1.322,91	8.943,35	**-85,21**
Campanha Novembro Azul	1.322,91	8.433,66	**-84,31**
Total Geral	**3.748,28**	**18.335,60**	**-79,56**

O maior crescimento dos custos com Campanhas foi com a XII Campanha de Vacinação contra a Gripe, em função do aumento dos custos com vacinas e insumos devido à Pandemia de Covid-19. Registrou-se crescimento de 78,4% nos custos totais e respectivo aumento de 78,97% nos custos por beneficiário vacinado. Já a Campanha Setembro Amarelo teve um aumento dos custos de 119,28%, contudo, com pouca representatividade nos custos totais as Campanhas, considerando que passou de R$ 502,76 em 2020 para R$ 1.102,46.

DESPESAS ADMINISTRATIVAS DA GESTÃO DOS PLANOS DE BENEFÍCIOS

Quadro 18 - Demonstrativo das Despesas Administrativas dos Planos de Benefícios realizadas no PGA (valores em R$)

Contas	2021		
	Despesas Administrativas		Consolidado
	Administração dos Planos Previdenciais	Gestão Assistencial	PGA
Pessoal e encargos	**6.463.338,29**	**7.306.523,08**	**13.769.861,37**
Conselheiros	532.678,25	178.578,43	711.256,68
Dirigentes	239.618,42	266.131,27	505.749,69
Pessoal próprio	5.241.231,14	6.675.696,09	11.916.927,23
Pessoal cedido	371.130,78	31.309,93	402.440,71
Estagiários/jovens aprendizes	78.679,70	154.807,36	233.487,06
Treinamentos/congressos e seminários	**67.669,28**	**24.621,96**	**92.291,24**
Viagens e estadias	**1.125,55**	**283,96**	**1.409,51**
Serviços de terceiros	**1.481.285,33**	**1.734.070,32**	**3.215.355,65**
Serviços atuariais	128.839,00	73.915,70	202.754,70
Serviços jurídicos	8.661,72	38.469,27	47.130,99
Tecnologia da informação	486.868,89	824.726,81	1.311.595,70
Gestão/planejamento estratégico	15.762,28	15.295,72	31.058,00
Auditoria contábil	25.398,52	25.637,93	51.036,45
Serviços e consultorias de investimentos	32.205,48	1.215,39	33.420,87
Serviços de conservação e manutenção	8.394,21	6.191,06	14.585,27
Outros	775.155,23	748.618,44	1.523.773,67
Despesas gerais	**327.698,43**	**254.951,25**	**582.649,68**
Depreciações e amortizações	**104.757,06**	**72.228,06**	**176.985,12**
Tributos	**330.217,51**	**776.002,42**	**1.106.219,93**
TOTAL POR GESTÃO (4.02.01 E 4.02.03)	8.776.091,45	10.168.681,05	**18.944.772,50**
OUTRAS DESPESAS (4.02.99)			437.157,39
TOTAL DAS DESPESAS (4.02)			**19.381.929,89**

Nota:
O quadro 18, referente a 2021, é apresentado de acordo com a nova planificação contábil trazida pela Instrução Normativa Previc nº 31/2020. Por causa disso, ele não traz a comparação com 2020, tendo em vista que houve mudança em alguns grupos de contas, o que impediria a comparação entre os dados apresentados nos dois anos.

Mesmo não trazendo o quadro comparativo, explicamos a seguir a variação das principais despesas administrativas:

- Pessoal e Encargos: aumento desta despesa devido, principalmente, ao valor pago a título de paridade das contribuições previdenciária suspensas do Plano A (TAC do Plano A);
- Serviços de Terceiros: aumento desta despesa devido, principalmente, a ajustes de contratos e novas demandas como, por exemplo, de Serviços com Tecnologia da Informação;
- Outras Despesas: aumento devido, principalmente, ao provisionamento da devolução de taxa de carregamento para o Plano A, cobrada indevidamente sobre as contribuições suspensas.

RESUMO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS DOS PLANOS - EXERCÍCIO 2021

Quadro 19 - Plano A - Plano de Benefícios Previdenciários Celetista

Taxa Mínima Atuarial / Índice de Referência	
Indexador	**Taxa de juros**
INPC	3,90%

Alocação de Recursos		
Segmento	**Máxima**	**Alvo**
Renda Fixa	100%	48%
Renda Variável	50%	18%
Investimentos em Imóveis	20%	9%
Operações com participantes (Empréstimos)	15%	1%
Investimentos Estruturados	20%	16%
Investimentos no Exterior	10%	8%

Quadro 20 - Plano B - Plano de Benefícios Previdenciários Estatutário

Taxa Mínima Atuarial / Índice de Referência	
Indexador	**Taxa de juros**
INPC	3,77%

Alocação de Recursos		
Segmento	**Máxima**	**Alvo**
Renda Fixa	100%	50%
Renda Variável	50%	18%
Investimentos em Imóveis	20%	8%
Operações com participantes (Empréstimos)	15%	2%
Investimentos Estruturados	20%	16 %
Investimentos no Exterior	10%	6%

Quadro 21 – Plano de Benefícios Previdenciários InvestPrev

Taxa Mínima Atuarial / Índice de Referência
Indexador
Selic

Alocação de Recursos		
Segmento	**Máxima**	**Alvo**
Renda Fixa	100%	65%
Renda Variável	20%	10%
Investimento Estruturado	20%	15%
Investimentos em Imóveis	20%	5%
Investimentos no Exterior	10%	5%

Quadro 22 - Plano de Gestão Administrativa (PGA)

Taxa Mínima Atuarial / Índice de Referência
Indexador
Selic

Alocação de Recursos		
Segmento	**Máxima**	**Alvo**
Renda Fixa	100%	65%
Renda Variável	20%	10%
Investimento Estruturado	20%	15%
Investimentos Imobiliários	20%	5%
Investimentos no Exterior	10%	5%

Os quadros 19 a 22 apresentam as metas atuariais por plano, os limites de alocação por segmento e os alvos a serem atingidos, todos estabelecidos na Política de Investimentos do Instituto para o ano de 2021.

Quadro 23 - Plano de Saúde

Taxa Mínima Atuarial / Índice de Referência
Indexador
Selic

Alocação de Recursos		
Segmento	**Máxima**	**Alvo**
Renda Fixa	100%	65%
Renda Variável	20%	10%
Investimento Estruturado	20%	15%
Investimentos Imobiliários	20%	5%
Investimentos no Exterior	10%	5%

Figura 11 - Investimentos por Segmento – Plano A(1) (valores em R$)

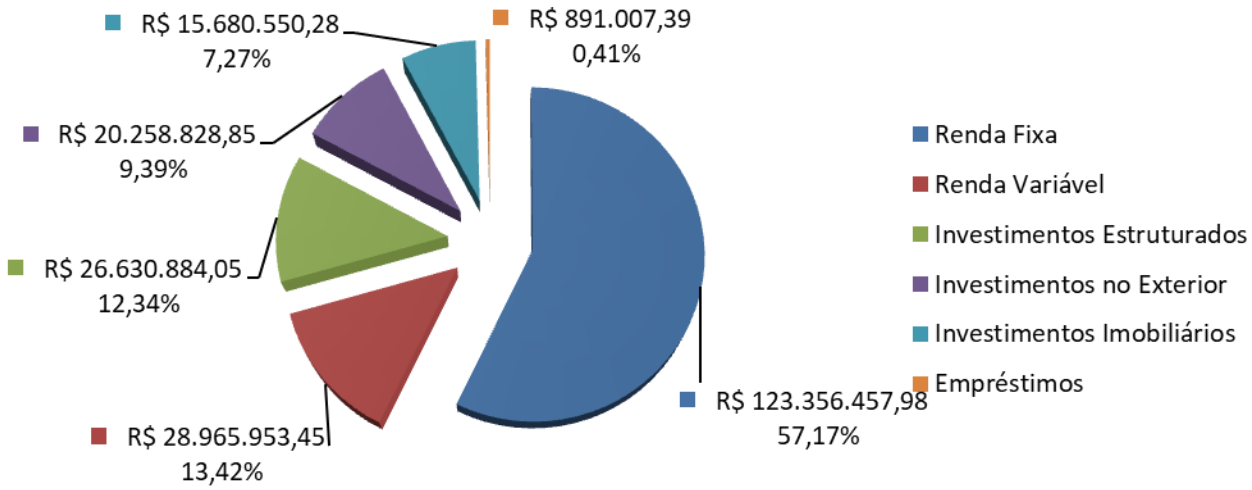

Nota:
1. O montante dos recursos investidos não fecha com o valor total dos recursos garantidores demostrados no quadro 23, uma vez que as linhas “Disponível e Exigível/Contingencial não fazem parte do montante investido.

Esta nota vale para todos o quadros e figuras de investimentos por segmento, exceto para o Plano InvestPrev.

Figura 12 - Investimentos por Segmento – Plano B (valores em R$)

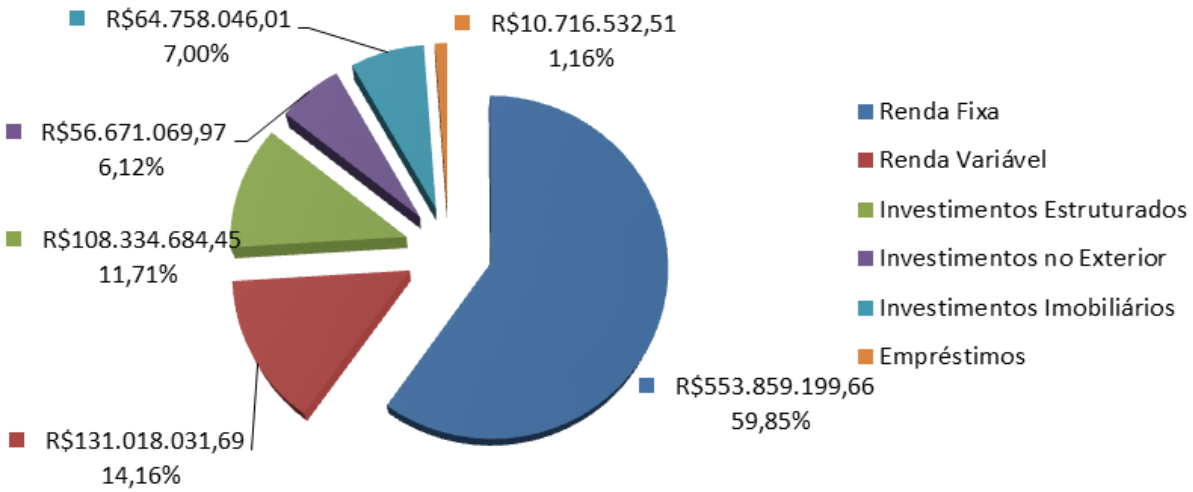

Figura 13 - Investimentos por Segmento – Plano InvestPrev (valores em R$)

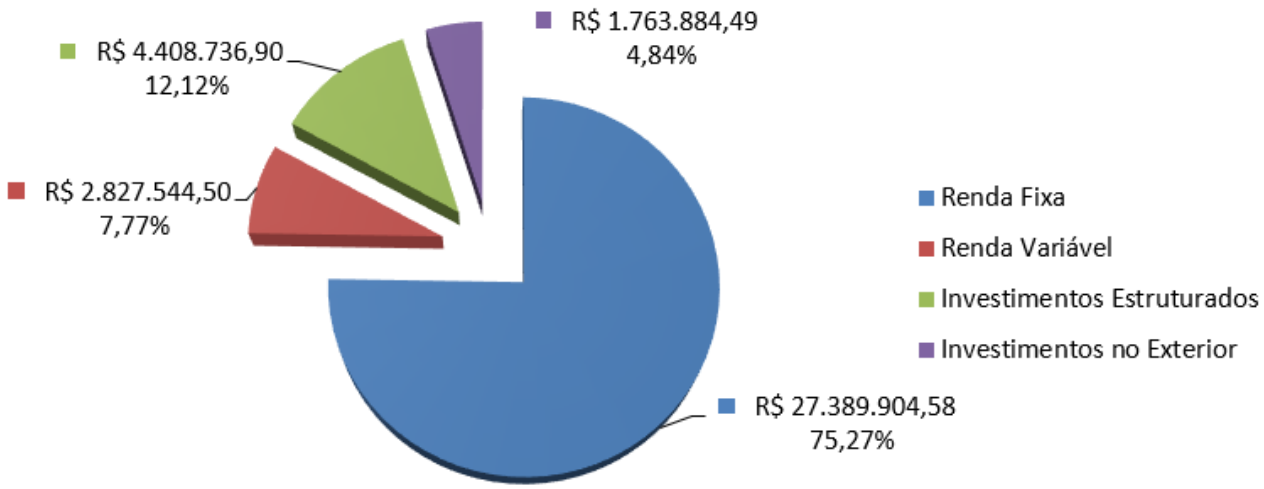

Figura 14 - Investimentos por Segmento – Plano de Gestão Administrativa – PGA (valores em R$)

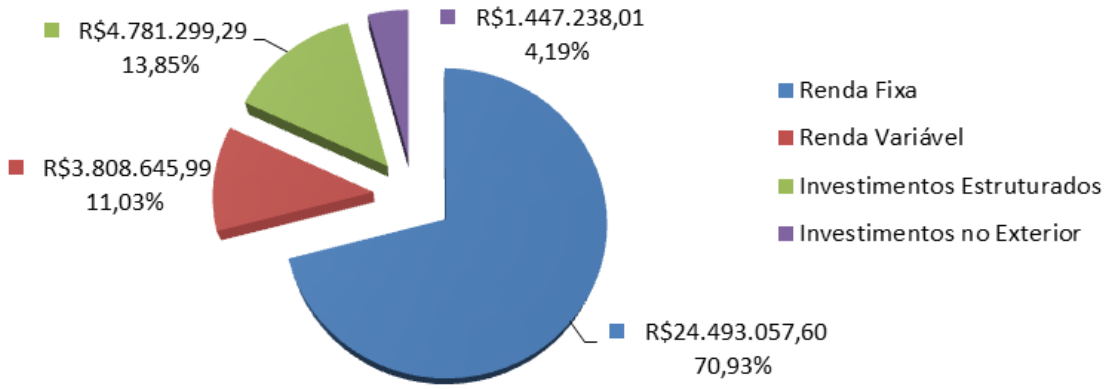

Figura 15 - Investimentos por Segmento – Planos de Saúde (valores em R$)

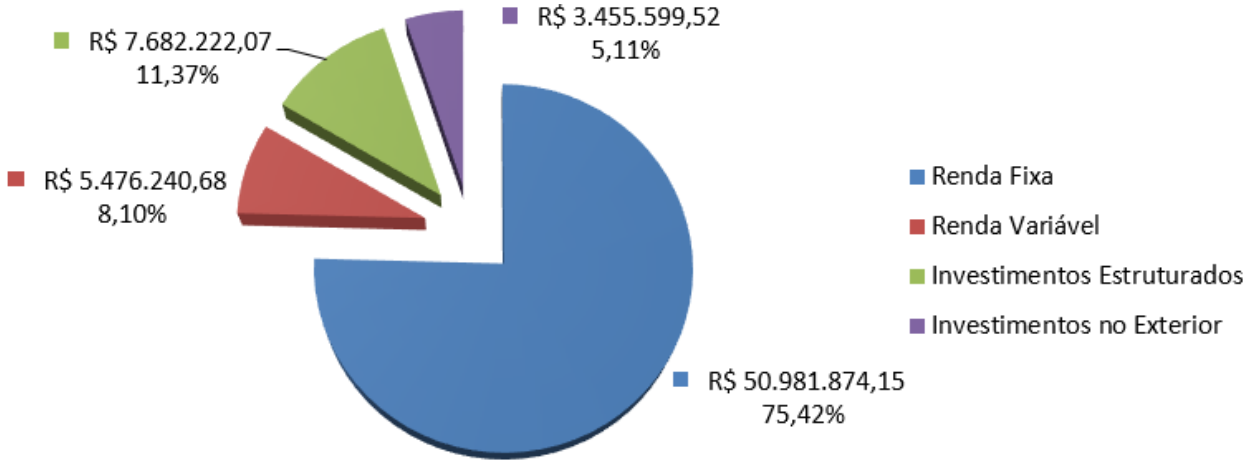

DEMONSTRATIVO DOS INVESTIMENTOS

Quadro 24 - Posição dos Recursos Garantidores das Reservas Técnicas (valores em R$)

Segmentos de Ativos	Plano A		Plano B		Plano InvestPrev		PGA		Planos de Saúde		Total Geral	
	Valor	Partici-pação (%)	Valor	Partici-pação (%)	Valor	Partici-pação (%)	Valor	Partici-pação (%)	Valor	Partici-pação (%)	Valor	Partici-pação (%)
Renda Fixa	123.356.457,98	57,31	553.859.199,66	60,00	27.389.904,58	75,27	24.493.057,60	70,93	50.981.874,15	75,42	780.080.493,97	61,10
Renda Variável	28.965.953,45	13,46	131.018.031,69	14,19	2.827.544,50	7,77	3.808.645,99	11,03	5.476.240,68	8,10	172.096.416,31	13,48
Investimentos Estruturados	26.630.884,05	12,37	108.334.684,45	11,73	4.408.736,90	12,11	4.781.299,29	13,85	7.682.222,07	11,37	151.837.826,76	11,89
Investimentos no Exterior	20.258.828,85	9,41	56.671.069,97	6,14	1.763.884,49	4,85	1.447.238,01	4,19	3.455.599,52	5,11	83.596.620,84	6,55
Investimentos Imobiliários	15.680.550,28	7,29	64.758.046,01	7,01							80.438.596,29	6,30
Operações com Participantes	891.007,39	0,42	10.716.532,51	1,16							11.607.539,90	0,91
Disponível[1]	5.800,86	0,00	68.469,13	0,01							74.269,99	0,01
Exigível Invest/ Contigencial[1]	-556.853,06	-0,26	- 2.253.101,97	-0,24							-2.809.955,03	-0,23
Total Recursos Garantidores	**215.232.629,80**	**100,00**	**923.172.931,45**	**100,00**	**36.390.070,47**	**100,00**	**34.530.240,89**	**100,00**	**67.595.936,42**	**100,00**	**1.276.921.809,03**	**100,00**

Quadro 25 - Rentabilidades por Segmento/Plano

Segmento	Rentabilidade Plano A	Benchmark Plano A	Rentabilidade Plano B	Benchmark Plano B	Rentabilidade InvestPrev	Benchmark InvestPrev	Rentabilidade PGA	Benchmark PGA	Rentabilidade Assistencial	Benchmark Assistencial
Renda Fixa	5,27%	7,04%	5,88%	6,90%	2,91%	2,50%	5,90%	2,50%	4,93%	2,50%
Renda Variável	-14,80%	7,04%	-15,15%	6,90%	-17,63%	2,50%	-14,67%	2,50%	-14,22%	2,50%
Investimentos Estruturados	2,88%	7,04%	3,18%	6,90%	4,52%	2,50%	4,40%	2,50%	5,09%	2,50%
Investimentos no Exterior	26,20%	7,04%	23,94%	6,90%	22,29%	2,50%	21,89%	2,50%	22,31%	2,50%
Investimentos Imobiliários	7,72%	7,04%	7,72%	6,90%	-		-		-	
Operações com Participantes	18,39%	7,04%	14,85%	6,90%	-		-		-	
Rentabilidade do Plano	3,30%		3,72%		1,71%		3,54%		3,73%	
Meta	14,46%		14,31%		4,43%		4,43%		4,43%	

Quadro 26 - Custos da Gestão dos Recursos de Investimentos por Plano (valores em R$)

Descrição	Plano A	Plano B	Plano InvestPrev	PGA	Assistencial	Total
Gestão Externa	294.375,66	1.398.108,72	14.989,84	189.576,84	95.780,61	**1.992.831,67**
Taxa de Administração	124.500,15	589.891,44	1.875,29	18.900,63	44.202,40	**779.369,91**
Taxa de Gestão	54.695,22	313.921,18	7.881,25	21.475,71	16.362,26	**414.335,62**
Taxa Anbid	3.155,78	16.514,89	103,17	740,73	918,43	**21.433,00**
Taxa Selic	1.522,77	10.357,94	20,77	609,66	49,11	**12.560,25**
Taxa Cetip	43.607,48	190.177,58	3.722,64	117.458,48	12.439,08	**367.405,26**
Taxa CVM	18.234,11	104.774,98	538,50	5.050,71	3.726,75	**132.325,05**
Custódia	43.341,42	143.851,12	705,03	23.979,15	16.955,96	**228.832,68**
CBLC	123,29	270,06	0,00	1,06	0,00	**394,41**
Auditorias	4.551,90	24.652,51	125,73	1.029,26	0	**30.359,40**
Taxas de Cartório	-	-	-	0,00	1.126,62	**1.126,62**
Outras e BMF	643,54	3.697,02	17,46	331,45	0,00	**4.689,47**

Nota: Despesas com a Gestão Externa dos Fundos Exclusivos e Taxas de Custódia, Controladoria e Cetip.

Quadro 27 – Índices

IGPM	IPCA	INPC	Selic	Ibovespa	Ibrx-50	MSCI	Meta Atuarial Plano A	Meta Atuarial Plano B
17,78%	10,06%	10,16%	4,44%	-11,93%	10,54%	29,00%	14,46%	14,31%

Quadro 28 - Valor em Risco (Var) por plano (%)[1]

	Plano A (Limite PI 3%)	Plano B (Limite PI 3%)	Plano InvestPrev (Limite PI 2%)	PGA (Limite PI 2%)
Janeiro	**1,75%**	**1,91%**	**1,63%**	**2,11%**
Fevereiro	**1,91%**	**2,03%**	**1,56%**	**2,00%**
Março	**2,05%**	**1,88%**	**1,45%**	**2,07%**
Abril	**1,54%**	**1,41%**	**1,19%**	**1,57%**
Maio	**1,45%**	**1,53%**	**1,03%**	**1,49%**
Junho	**1,26%**	**1,31%**	**0,94%**	**1,29%**
Julho	**1,04%**	**1,11%**	**0,77%**	**1,08%**
Agosto	**1,65%**	**1,80%**	**1,03%**	**1,76%**
Setembro	**1,23%**	**1,30%**	**0,71%**	**1,19%**
Outubro	**1,47%**	**1,44%**	**0,92%**	**1,42%**
Novembro	**1,52%**	**1,53%**	**0,97%**	**1,53%**
Dezembro	**1,30%**	**1,41%**	**1,25%**	**1,32%**

Nota: 1. Os destaques referem-se a desenquadramentos.

O Risco de Mercado é calculado pelo método de Value at Risk (VaR) que se utiliza de dados históricos da volatilidade dos ativos para mensurar, através de um intervalo de confiança de 95%, qual a perda máxima de uma carteira em determinado período. Os resultados encontrados ficaram dentro dos limites estabelecidos nas Políticas de Investimentos (PI), com exceção do Plano de Gestão Administrativa – PGA que nos meses de janeiro e março ultrapassou o limite. Mesmo com toda a volatilidade dos mercados no ano de 2021, os resultados são considerados satisfatórios, pois demonstra a qualidade e resiliência dos ativos que compõe os portfólios dos planos. Observando o quadro acima, percebe-se que apenas nos meses de fevereiro e março os Planos A e B ultrapassaram 2%, sendo o limite de 3%, ressalta-se que o risco de mercado foi monitorado durante todo o ano e os números mostram o enquadramento de todos os planos.

DESEMPENHO DOS INVESTIMENTOS

O ano de 2021 foi fortemente impactado pelos efeitos da Pandemia Covid-19, principalmente na elevação da inflação, que não era esperada no início do ano. Também foi um ano marcado por incertezas, ocasionando muita volatilidade nos mercados, principalmente no brasileiro.

De forma geral, os investimentos tiveram resultados fracos, motivados por diversos fatores desfavoráveis, como: inflação alta, elevação de juros (Selic), surgimento de novas variantes do covid-19, crise hídrica, risco fiscal, incertezas políticas, pagamentos de precatórios e quebra de tetos de gastos do governo. Formou-se uma tempestade perfeita nos investimentos, gerando cotas negativas até mesmo na renda fixa.

Em coerência com o acompanhamento tempestivo dos resultados dos investimentos, o Agros realizou alguns movimentos para capturar oportunidades, conforme descrição a seguir.

Com o intuito de procurar ativos que viessem a melhorar os retornos dos planos no médio e longo prazo, ainda em 2020 foi aprovada, nas Políticas de Investimentos para 2021, uma maior diversificação para os Planos InvestPrev, Assistencial e PGA. Desta forma, foram realizadas alocações nos segmentos de Investimentos no Exterior e Estruturado (FIP e multimercado), além da própria Renda Fixa com Fundos de IMA B e multimercado renda fixa.

Para os Planos InvestPrev, Assistencial e PGA, foram selecionados dois fundos no Exterior já pertencentes à carteira dos Planos A e B desde 2014 (BB Glob Selec Eq Fim e BB MM Schroder IE FI), um fundo de FIP (Economia Real) e dois fundos Estruturados (Itaú Hegde Plus e Itaú Global Dinâmico). No caso do PGA, não foi realizado investimento no Itaú Global Dinâmico.

Foram selecionados mais quatro fundos na renda fixa para os Planos A, InvestPrev e Assistencial (Vinci Valorem, Kinea IPCA Absoluto e BB Prev RF IMA B e BB Prev RF IMA B 5). Os dois Fundos de IMA B refletem rendimentos de títulos públicos. Devido a um problema de cadastro, não foi possível alocar recursos no fundo Kinea IPCA Absoluto em 2021, mas isso deverá ocorrer em 2022.

No caso do Plano B e PGA não foram realizados aportes nos fundos Vinci Valorem, Kinea IPCA Absoluto e BB Prev IMA B e IMA B 5, devido à saída de recurso para pagamento a União, conforme acordo assinado no final de 2021.

Além das alocações em fundos, foram aproveitadas algumas oportunidades para comprar NTN-Bs dentro de fundo exclusivo, com taxas de retorno superiores às metas.

Um dos principais desafios enfrentados pelo Agros na área de investimentos em 2021 esteve relacionado ao resultado da negociação do Agros com o Ministério da Economia para devolução de recursos à União. O acordo assinado teve como referência o contabilizado de junho e ficou definido que a devolução seria de R$ 411.114.018,78, com pagamento parcelado em quatro vezes de R$102.778.504,70, sendo a primeira parcela paga em dezembro e as seguintes nos meses de janeiro, fevereiro e março. Com a conclusão do acordo, a Gerência de Investimentos passou a fazer o planejamento dos desinvestimentos do Plano B. Foram solicitadas orientações e sugestões da Consultoria Aditus, as quais foram apreciadas e apresentadas no Comitê de Investimentos e ainda em uma reunião conjunta dos Conselhos Deliberativo e Fiscal. O planejamento foi aprovado pelo Comitê de Investimentos e pelo Conselho Deliberativo e está registrado em Atas e em relatório de desinvestimento. No planejamento ficou definida a forma de resgate e os montantes em cada fundo alocados.

Ressalta-se que todas as movimentações nas carteiras dos Fundos de Investimentos foram realizadas para capturar oportunidades de melhores retornos, em conformidade com a legislação e com o Manual de Investimentos aprovado pelo Conselho Deliberativo, sendo aprovadas pelo Comitê de Investimentos e registradas em Atas, que estão disponíveis na Gerência de Investimentos.

Rentabilidade

Os resultados dos planos não foram tão positivos em 2021 devido à abertura da curva de juros, o que impactou significativamente a precificação dos ativos de Renda Fixa e ainda pelo desempenho negativo da Renda Variável.

As metas dos planos de benefício definido, que foram INPC + 3,90% no Plano A e INPC + 3,77% no Plano B, não foram atingidas. O resultado final das metas foi de 14,46% no Plano A e 14,31% no Plano B, e as rentabilidades de 3,30% e 3,72% em cada plano, respectivamente.

Em relação ao InvestPrev e o PGA, o índice de referência, que é a Selic, foi de 4,44% em 2021, enquanto os planos tiveram rentabilidade de 1,71% (InvestPrev) e 3,54% (PGA). A referência utilizada para os índices é o Banco Central.

O destaque do ano foi o resultado do segmento de Investimentos no Exterior. A rentabilidade foi acima de 22% nos planos InvestPrev e PGA, com investimentos iniciados em fevereiro de 2021, e resultado próximo de 30% nos Planos A e B, com aplicações feitas durante todo o ano.

A surpresa da inflação muito maior que a esperada pelo mercado e a consequente elevação da taxa de juros pelo Banco Central prejudicaram principalmente os ativos de renda fixa, que oscilaram com a precificação a mercado, além de prejudicar a renda variável, que já vinha sofrendo com a incerteza política e fiscal, crise hídrica e novas variantes de Covid-19. Tudo isso atrapalhou a rentabilidade dos investimentos, impedindo o atingimento das metas.

Publicação dos Demonstrativos de Investimentos

A partir de 2021, o Agros passou a disponibilizar em seu site os Demonstrativos de Investimentos conforme especificado no artigo 6º da Resolução CNPC 32. Os documentos passaram a apresentar todos os ativos pertencentes a carteira própria, carteira administrada, fundos de investimento e fundos de investimento em cotas de fundos de investimento dos quais a EFPC seja direta ou indiretamente cotista. De acordo com a Resolução, as entidades têm os seguintes prazos para disponibilizar os Demonstrativos de Investimentos:

- até 31 de dezembro de cada ano, com informações referentes à posição mensal dos meses de janeiro a junho do mesmo exercício;
- até 30 de junho de cada ano, com informações referentes à posição mensal dos meses de julho a dezembro do ano imediatamente anterior.

APRESENTAÇÃO DAS DEMONTRAÇÕES CONTÁBEIS

O Agros apresenta suas demonstrações contábeis do exercício de 2021 nas páginas seguintes, sendo elas o resultado dos seus processos de gestão dos planos, e seguem um padrão de registro determinado pelos órgãos reguladores e fiscalizadores das atividades de Previdência Complementar e Saúde Suplementar, bem como por normas de órgãos de controle da atividade contábil e de auditoria (CFC e Ibracon), estando de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Essas peças estão apresentadas em duas colunas com informações de dois exercícios (2021 e 2020), o que permite a comparabilidade entre eles. Destacamos que as Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis, sendo de suma importância que a leitura destes documentos seja feita de forma conjunta.

Apresentamos ainda os Pareceres Atuariais, Relatórios de Auditoria, Parecer do Conselho Fiscal e Manifestação do Conselho Deliberativo, que completam o conjunto das Demonstrações Contábeis encaminhadas aos órgãos reguladores e fiscalizadores das atividades de Previdência Complementar e Saúde Suplementar, Previc e ANS, respectivamente.

Demonstrações Contábeis, Notas Explicativas e Demais Relatórios dos Planos Previdenciários

As Demonstrações Contábeis dos planos de benefícios previdenciários e de gestão administrativa do Agros foram elaboradas em atendimento às práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPC) e supervisionadas pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar - Previc, observada as orientações e interpretações emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC.
Essas demonstrações e os demais relatórios de encerramento de exercício são apresentados a seguir.

Balanço Patrimonial – BP – Consolidado

Destina-se a evidenciar os saldos das contas de ativo, passivo e patrimônio social dos planos de benefícios administrados pelo Agros e do seu Plano de Gestão Administrativa (PGA).

Demonstração da Mutação do Patrimônio Social – DMPS – Consolidada

Destina-se a evidenciar a composição dos elementos que provocaram as variações ocorridas no patrimônio social do conjunto de planos de benefícios administrados pelo Agros.

Demonstração do Plano de Gestão Administrativa – DPGA – Consolidada

Destina-se a evidenciar a composição dos elementos que provocaram as alterações ocorridas no fundo administrativo do PGA no seu conjunto, bem como possibilita avaliar a evolução desses elementos e do referido fundo. Neta estão representados todas as contas que compõem a atividade administrativa do Agros.

Demonstração do Ativo Líquido – DAL – por plano de benefício previdencial

Representa a composição do ativo líquido, o qual é resultante da subtração dos passivos e fundos não previdenciais de seus ativos totais. Sua apuração tem como objetivo possibilitar a avaliação do grau de cobertura dos compromissos atuariais do plano, representados pelas provisões/reservas matemáticas e fundos previdenciais, pelo ativo líquido.

Demonstração da Mutação do Ativo Líquido – DMAL – por plano de benefício previdencial

Destina-se a evidenciar a composição dos elementos que provocaram as evoluções ocorridas no ativo líquido do referido plano, bem como possibilita avaliar a evolução desses elementos e do próprio ativo líquido.

Demonstração das Provisões Técnicas do Plano de Benefícios – DPT – por plano de benefício previdencial

Destina-se a evidenciar os elementos correspondentes a totalidade dos compromissos dos planos de benefícios previdenciais administrados pela entidade com seus participantes.

Notas Explicativas – NE - às Demonstrações Contábeis

As Notas Explicativas, compõe-se de um Documento com comentários sobre as demonstrações financeiras, destinam-se a evidenciar e explicar mais detalhadamente as atividades operacionais, a situação contábil, ou outros fatos administrativos e financeiros considerados relevantes.

Parecer Atuarial – Plano Previdenciário - Plano A – CLT e Plano B – RJU

O Parecer Atuarial tem como objetivo apresentar os resultados da Avaliação Atuarial para os Planos de Benefícios, dimensionando o valor de suas Provisões Matemáticas Reavaliadas, de seus Fundos Previdenciais, entre outros compromissos.

Relatório (Opinião) dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Contábeis

O Relatório de “Opinião” do auditor independente tem como objetivo examinar e emitir opinião sobre o conjunto das Demonstrações contábeis para o exercício, assim como o resumo das principais políticas contábeis e demais notas explicativas.

AGROS - INSTITUTO UFV DE SEGURIDADE SOCIAL
CNPJ/MF: 20.320.487/0001-05

BALANÇO PATRIMONIAL - BP - CONSOLIDADO
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020

(Valores em R$ Mil)

ATIVO	Notas Explicativas	31/12/2021	31/12/2020 (Reclassificada)	PASSIVO	Notas Explicativas	31/12/2021	31/12/2020 (Reclassificada)
DISPONÍVEL	4	88	65	EXIGÍVEL OPERACIONAL	9	311.837	2.881
				Gestão Previdencial		308.652	141
REALIZÁVEL		1.257.294	1.342.286	Gestão Administrativa		2.741	2.321
Gestão Previdencial	5	33.424	32.157	Investimentos		444	419
Gestão Administrativa	6	11.808	11.837				
Investimentos		1.212.062	1.298.292	EXIGÍVEL CONTINGENCIAL	10	12.843	13.596
Ativo Financeiro de Crédito Privado	7.1	8.327	8.148	Gestão Administrativa		10.493	10.493
Renda Variável	7.2	186	537	Investimentos		2.350	3.103
Fundos de Investimentos	7.3	1.111.502	1.193.244				
Investimentos em Imóveis	7.4	80.439	77.900	PATRIMÔNIO SOCIAL		934.722	1.327.933
Operações com Participantes	7.5	11.608	18.463	Patrimônio de Cobertura do Plano		895.505	1.281.876
				Provisões Matemáticas	11	814.729	786.139
IMOBILIZADO E INTANGÍVEL	8	2.020	2.059	Benefícios Concedidos		424.739	391.053
Imobilizado		1.891	1.973	Benefícios a Conceder		403.085	407.033
Intangível		129	86	(-) Provisões Matemáticas a Constituir		(13.095)	(11.947)
				Equilíbrio Técnico	12	80.776	495.737
GESTÃO ASSISTENCIAL	15	83.723	79.094	Resultados Realizados		80.776	495.737
				Superávit Técnico Acumulado		80.776	495.737
				Fundos	13	39.217	46.057
				Fundos Administrativos		35.153	41.700
				Fundos para Garantia das operações com participantes		4.064	4.357
				GESTÃO ASSISTENCIAL	15	83.723	79.094
TOTAL DO ATIVO		1.343.125	1.423.504	TOTAL DO PASSIVO		1.343.125	1.423.504

** As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.*

Viçosa, 31 de dezembro de 2021.

Jaqueline Dias Silva Moreira
Contadora CRC MG 109653
CPF: 099.464.346-28

Marcílio Rodrigues Martins
Diretor Administrativo Financeiro
CPF: 036.692.576-83

Áurea Maria Resende de Freitas
Diretora de Seguridade
CPF: 424.595.676-34

Cláudio Furtado Soares
Diretor Geral
CPF: 193.547.466-91

AGROS - INSTITUTO UFV DE SEGURIDADE SOCIAL
CNPJ/MF.: 20.320.487/0001-05

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO SOCIAL - DMPS - CONSOLIDADA
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020

(Valores em R$ Mil)

DESCRIÇÃO	31/12/2021	31/12/2020 (Reclassificada)	VARIAÇÃO (%)
A) Patrimônio Social - início do exercício	**1.327.933**	**1.272.239**	**4,38%**
1. Adições	**68.404**	**102.569**	**-33,31%**
(+) Contribuições Previdenciais	4.787	5.122	-6,55%
(+) Portabilidade	602	-	100,00%
(+) Outras Adições Previdenciais	6.100	12.956	-52,91%
(+) Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	43.452	67.942	-36,05%
(+) Receitas Administrativas	11.589	10.328	12,21%
(+) Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Administrativa	1.247	4.957	-74,85%
(+) Constituição de Fundos para Garantia das Operações com Participantes	627	1.264	-50,41%
2. Deduções	**(461.615)**	**(46.875)**	**884,79%**
(-) Benefícios	(27.444)	(21.053)	30,36%
(-) Resgates	(1.285)	(763)	68,31%
(-) Portabilidade	(552)	-	100,00%
(-) Provisão para Perdas Estimadas	(553)	(1)	94031,90%
(-) Outras Deduções	(411.479)	(2.450)	16695,73%
(-) Despesas Administrativas	(19.382)	(17.384)	11,49%
(-) Resultado Negativo Líquido dos Investimentos - Gestão Administrativa	-	(2.584)	-100,00%
(-) Reversão de Fundos para Garantia das Operações com Participantes	(921)	(2.640)	-65,13%
3. Acréscimo/Decréscimo no Patrimônio Social (1+2)	**(393.211)**	**55.694**	**-806,02%**
(+/-) Provisões Matemáticas	28.590	116.316	-75,42%
(+/-) Superávit (Déficit) Técnico do Exercício	(414.961)	(54.563)	660,52%
(+/-) Fundos Administrativos	(6.547)	(4.683)	39,80%
(+/-) Fundos para Garantia das Operações com Participantes	(293)	(1.376)	-78,72%
B) Patrimônio Social - final do exercício (A+3)	**934.722**	**1.327.933**	**-29,61%**
4. Gestão Assistencial	**2.137**	**11.646**	**-81,65%**
(+) Receitas Assistenciais	72.623	61.836	17,44%
(-) Despesas Assistenciais	-70.486	-50.190	40,44%

Viçosa, 31 de dezembro de 2021.

Jaqueline Dias Silva Moreira
Contadora CRC MG 109653
CPF: 099.464.346-28

Marcílio Rodrigues Martins
Diretor Administrativo Financeiro
CPF: 036.692.576-83

Áurea Maria Resende de Freitas
Diretora de Seguridade
CPF: 424.595.676-34

Cláudio Furtado Soares
Diretor Geral
CPF: 193.547.466-91

AGROS - INSTITUTO UFV DE SEGURIDADE SOCIAL
CNPJ/MF.: 20.320.487/0001-05

DEMONSTRAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - DPGA - CONSOLIDADA

EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020

(Valores em R$ Mil)

DESCRIÇÃO	31/12/2021	31/12/2020 (Reclassificada)	VARIAÇÃO (%)
A) Fundo Administrativo do Exercício Anterior	**41.700**	**46.383**	**-10,10%**
1. Custeio da Gestão Administrativa	**12.835**	**12.701**	**1,06%**
1.1 Receitas	**12.835**	**12.701**	**1,06%**
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial	871	463	88,13%
Taxa de Administração de Empréstimos e Financiamentos	216	303	-28,59%
Reembolso da Gestão Assistencial	10.169	9.548	6,50%
Outras Receitas	333	14	2275,61%
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos	1.247	2.373	-47,47%
2. Despesas Administrativas	**(19.382)**	**(17.384)**	**11,49%**
2.1 Administração dos Planos Previdenciais	**(8.776)**	**(7.836)**	**12,00%**
Pessoal e Encargos	(6.463)	(5.473)	18,09%
Treinamentos/Congressos e Seminários	(68)	(63)	7,41%
Viagens e Estadias	(1)	(12)	-90,62%
Serviços de Terceiros	(1.481)	(1.459)	1,53%
Despesas Gerais	(328)	(252)	30,04%
Depreciações e Amortizações	(105)	(103)	1,71%
Tributos	(330)	(474)	-30,33%
2.2 Administração da Gestão Assistencial - Despesas e Constituição/ Reversão de Contingências	**(10.169)**	**(9.548)**	**6,50%**
2.4 Outras Despesas	**(437)**	**-**	**100,00%**
3. Sobra/Insuficiência da Gestão Administrativa (1-2)	**(6.547)**	**(4.683)**	**39,80%**
4. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo (3)	**(6.547)**	**(4.683)**	**39,80%**
B) Fundo Administrativo do Exercício Atual (A+4)	**35.153**	**41.700**	**-15,70%**

** As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.*

Viçosa, 31 de dezembro de 2021.

Jaqueline Dias Silva Moreira
Contadora CRC MG 109653
CPF: 099.464.346-28

Marcílio Rodrigues Martins
Diretor Administrativo Financeiro
CPF: 036.692.576-83

Áurea Maria Resende de Freitas
Diretora de Seguridade
CPF: 424.595.676-34

Cláudio Furtado Soares
Diretor Geral
CPF: 193.547.466-91

AGROS - INSTITUTO UFV DE SEGURIDADE SOCIAL
CNPJ/MF.: 20.320.487/0001-05

DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO - DAL - PLANO A - CLT
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020

(Valores em R$ Mil)

DESCRIÇÃO	31/12/2021	31/12/2020 (Reclassificada)	VARIAÇÃO (%)
1. Ativos	**231.595**	**234.079**	**-1,06%**
Disponível	6	10	-41,99%
Recebíveis Previdencial	15.805	18.604	-15,04%
Investimentos	215.784	215.465	0,15%
Ativo Financeiros de Crédito Privado	2.077	2.033	2,14%
Renda Variável	55	159	-65,41%
Fundos de Investimentos	197.080	196.650	0,22%
Investimentos em Imóveis	15.681	15.214	3,07%
Operações com Participantes	891	1.409	-36,76%
2. Obrigações	**800**	**836**	**-4,38%**
Operacional	330	215	53,58%
Contingencial	470	621	-24,26%
3. Fundos Não Previdenciais	**11.561**	**12.573**	**-8,05%**
Fundos Administrativos	11.286	12.322	-8,41%
Fundos para Garantia de Operações com Participantes	275	251	9,56%
4. Ativo Líquido (1-2-3)	**219.234**	**220.670**	**-0,65%**
Provisões Matemáticas	190.229	171.435	10,96%
Superávit / Déficit Técnico	29.005	49.235	-41,09%
5. Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado	**34.138**	**50.732**	**-32,71%**
a) Equilíbrio Técnico	29.005	49.235	-41,09%
b) (+/-) Ajuste de Precificação	5.133	1.497	242,89%
c) (+/-) Equilíbrio Técnico Ajustado = (a+b)	34.138	50.732	-32,71%

** As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.*

Viçosa, 31 de dezembro de 2021.

Jaqueline Dias Silva Moreira
Contadora CRC MG 109653
CPF: 099.464.346-28

Marcílio Rodrigues Martins
Diretor Administrativo Financeiro
CPF: 036.692.576-83

Áurea Maria Resende de Freitas
Diretora de Seguridade
CPF: 424.595.676-34

Cláudio Furtado Soares
Diretor Geral
CPF: 193.547.466-91

AGROS - INSTITUTO UFV DE SEGURIDADE SOCIAL
CNPJ/MF.: 20.320.487/0001-05

DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO - DAL - PLANO B-RJU
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020

(Valores em R$ Mil)

DESCRIÇÃO	31/12/2021	31/12/2020 (Reclassificada)	VARIAÇÃO (%)
1. Ativos	**978.174**	**1.064.905**	**-8,14%**
Disponível	68	24	185,29%
Recebíveis Previdencial	52.748	55.219	-4,48%
Investimentos	925.358	1.009.662	-8,35%
Ativo Financeiros de Crédito Privado	6.250	6.115	2,20%
Renda Variável	131	378	-65,32%
Fundos de Investimentos	843.502	923.429	-8,66%
Investimentos em Imóveis	64.758	62.686	3,31%
Operações com Participantes	10.717	17.054	-37,16%
2. Obrigações	**310.639**	**2.843**	**10826,44%**
Operacional	308.759	361	85428,70%
Contingencial	1.880	2.482	-24,25%
3. Fundos Não Previdenciais	**27.631**	**33.450**	**-17,40%**
Fundos Administrativos	23.842	29.344	-18,75%
Fundos para Garantia de Operações com Participantes	3.789	4.106	-7,72%
4. Ativo Líquido (1-2-3)	**639.904**	**1.028.612**	**-37,79%**
Provisões Matemáticas	588.133	582.110	1,03%
Superávit / Déficit Técnico	51.771	446.502	-88,41%
5. Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado	**81.572**	**461.140**	**-82,31%**
a) Equilíbrio Técnico	51.771	446.502	-88,41%
b) (+/-) Ajuste de Precificação	29.801	14.638	103,59%
c) (+/-) Equilíbrio Técnico Ajustado = (a+b)	81.572	461.140	-82,31%

** As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.*

Viçosa, 31 de dezembro de 2021.

Jaqueline Dias Silva Moreira
Contadora CRC MG 109653
CPF: 099.464.346-28

Marcílio Rodrigues Martins
Diretor Administrativo Financeiro
CPF: 036.692.576-83

Áurea Maria Resende de Freitas
Diretora de Seguridade
CPF: 424.595.676-34

Cláudio Furtado Soares
Diretor Geral
CPF: 193.547.466-91

AGROS - INSTITUTO UFV DE SEGURIDADE SOCIAL
CNPJ/MF.: 20.320.487/0001-05

DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO - DAL - PLANO INVESTPREV

EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020

(Valores em R$ Mil)

DESCRIÇÃO	31/12/2021	31/12/2020 (Reclassificada)	VARIAÇÃO (%)
1. Ativos	**36.415**	**32.634**	**11,59%**
Recebíveis Previdencial	25	34	-26,07%
Investimentos	36.390	32.600	11,63%
Fundos de Investimentos	36.390	32.600	11,63%
2. Obrigações	**23**	**6**	**285,06%**
Operacional	23	6	285,06%
3. Fundos Não Previdenciais	**25**	**34**	**-26,07%**
Fundos Administrativos	25	34	-26,07%
4. Ativo Líquido (1-2-3)	**36.367**	**32.594**	**11,58%**
Provisões Matemáticas	36.367	32.594	11,58%

** As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.*

Viçosa, 31 de dezembro de 2021.

Jaqueline Dias Silva Moreira
Contadora CRC MG 109653
CPF: 099.464.346-28

Marcílio Rodrigues Martins
Diretor Administrativo Financeiro
CPF: 036.692.576-83

Áurea Maria Resende de Freitas
Diretora de Seguridade
CPF: 424.595.676-34

Cláudio Furtado Soares
Diretor Geral
CPF: 193.547.466-91

AGROS - INSTITUTO UFV DE SEGURIDADE SOCIAL
CNPJ/MF.: 20.320.487/0001-05

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO - DMAL - PLANO A-CLT
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020

(Valores em R$ Mil)

DESCRIÇÃO	31/12/2021	31/12/2020 (Reclassificada)	VARIAÇÃO (%)
A) Ativo Líquido - início do exercício	**220.670**	**217.704**	**1,36%**
1. Adições	**10.289**	**13.598**	**-24,33%**
(+) Contribuições	730	738	-1,06%
(+) Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	7.349	6.444	14,04%
(+) Outras Adições	2.210	6.416	100,00%
2. Deduções	**(11.725)**	**(10.632)**	**10,28%**
(-) Benefícios	(9.785)	(9.246)	5,83%
(-) Portabilidade	(552)	-	100,00%
(-) Provisão para Perdas Estimadas	(545)	-	100,00%
(-) Custeio Administrativo	(483)	(112)	331,46%
(-) Outras Deduções	(360)	(1.274)	100,00%
3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1+2)	**(1.436)**	**2.966**	**-148,41%**
(+/-) Provisões Matemáticas	18.794	29.125	-35,47%
(+/-) Superávit (Déficit) Técnico do Exercício	(20.230)	(26.159)	-22,67%
B) Ativo Líquido - final do exercício (A+3+4)	**219.234**	**220.670**	**-0,65%**
C) Fundos não Previdenciais	**11.561**	**12.573**	**-8,05%**
(+/-) Fundos Administrativos	11.286	12.322	-8,41%
(+/-) Fundos para Garantia das Operações com Participantes	275	251	9,56%

** As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.*

Viçosa, 31 de dezembro de 2021.

Jaqueline Dias Silva Moreira
Contadora CRC MG 109653
CPF: 099.464.346-28

Marcílio Rodrigues Martins
Diretor Administrativo Financeiro
CPF: 036.692.576-83

Áurea Maria Resende de Freitas
Diretora de Seguridade
CPF: 424.595.676-34

Cláudio Furtado Soares
Diretor Geral
CPF: 193.547.466-91

AGROS - INSTITUTO UFV DE SEGURIDADE SOCIAL
CNPJ/MF.: 20.320.487/0001-05

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO - DMAL - PLANO B-RJU
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020

(Valores em R$ Mil)

DESCRIÇÃO	31/12/2021	31/12/2020 (Reclassificada)	VARIAÇÃO (%)
A) Ativo Líquido - início do exercício	**1.028.612**	**974.519**	**5,55%**
1. Adições	**40.160**	**67.180**	**-40,22%**
(+) Contribuições	762	760	0,31%
(+) Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	35.508	59.878	-40,70%
(+) Outras Adições	3.890	6.542	100,00%
2. Deduções	**(428.868)**	**(13.087)**	**3177,05%**
(-) Benefícios	(17.632)	(11.798)	49,45%
(-) Provisão para Perdas Estimadas	(8)	(2)	100,00%
(-) Custeio Administrativo	(114)	(114)	0,33%
(-) Outras Deduções	(411.114)	(1.173)	100,00%
3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1+2)	**(388.708)**	**54.093**	**-818,59%**
(+/-) Provisões Matemáticas	6.023	82.497	-92,70%
(+/-) Superávit (Déficit) Técnico do Exercício	(394.731)	(28.404)	1289,70%
B) Ativo Líquido - final do exercício (A+3)	**639.904**	**1.028.612**	**-37,79%**
C) Fundos não Previdenciais	**27.631**	**33.450**	**-17,40%**
(+/-) Fundos Administrativos	23.842	29.344	-18,75%
(+/-) Fundos para Garantia das Operações com Participantes	3.789	4.106	-7,72%

**As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.*

Viçosa, 31 de dezembro de 2021.

Jaqueline Dias Silva Moreira
Contadora CRC MG 109653
CPF: 099.464.346-28

Marcílio Rodrigues Martins
Diretor Administrativo Financeiro
CPF: 036.692.576-83

Áurea Maria Resende de Freitas
Diretora de Seguridade
CPF: 424.595.676-34

Cláudio Furtado Soares
Diretor Geral
CPF: 193.547.466-91

AGROS - INSTITUTO UFV DE SEGURIDADE SOCIAL
CNPJ/MF.: 20.320.487/0001-05

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO - DMAL - INVESTPREV

EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020

(Valores em R$ Mil)

DESCRIÇÃO	31/12/2021	31/12/2020 (Reclassificada)	VARIAÇÃO (%)
A) Ativo Líquido - início do exercício	**32.594**	**27.900**	**16,79%**
1. Adições	**5.363**	**5.705**	**-5,99%**
(+) Contribuições	4.166	4.085	1,98%
(+) Portabilidade	602	-	100,00%
(+) Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	595	1.620	-63,26%
2. Deduções	**(1.590)**	**(1.011)**	**57,28%**
(-) Benefícios	(27)	(8)	240,92%
(-) Resgates	(1.284)	(763)	68,25%
(-) Custeio Administrativo	(274)	(237)	15,79%
(-) Outras Deduções	(5)	(3)	100,00%
3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1+2)	**3.773**	**4.694**	**-19,62%**
(+/-) Provisões Matemáticas	3.773	4.694	-19,62%
B) Ativo Líquido - final do exercício (A+3+4)	**36.367**	**32.594**	**11,58%**
C) Fundos não Previdenciais	**25**	**34**	**-26,07%**
(+/-) Fundos Administrativos	25	34	-26,07%

** As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.*

Viçosa, 31 de dezembro de 2021.

Jaqueline Dias Silva Moreira
Contadora CRC MG 109653
CPF: 099.464.346-28

Marcílio Rodrigues Martins
Diretor Administrativo Financeiro
CPF: 036.692.576-83

Áurea Maria Resende de Freitas
Diretora de Seguridade
CPF: 424.595.676-34

Cláudio Furtado Soares
Diretor Geral
CPF: 193.547.466-91

AGROS - INSTITUTO UFV DE SEGURIDADE SOCIAL
CNPJ/MF.: 20.320.487/0001-05

DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS DO PLANO DE BENEFÍCIOS - DPT - PLANO A-CLT
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020

(Valores em R$ Mil)

DESCRIÇÃO	31/12/2021	31/12/2020 (Reclassificada)	VARIAÇÃO (%)
Provisões Técnicas (1+2+3+4+5)	**220.310**	**221.757**	**-0,65%**
1. Provisões Matemáticas	**190.229**	**171.435**	**10,96%**
1.1. Benefícios Concedidos	**138.618**	**126.703**	**9,40%**
Benefício Definido	138.618	126.703	9,40%
1.2. Benefício a Conceder	**64.706**	**56.679**	**14,16%**
Benefício Definido	64.706	56.679	14,16%
1.3. (-) Provisões Matemáticas a Constituir	**(13.095)**	**(11.947)**	**9,61%**
(+/-) Por ajustes de contribuições extraordinárias	(13.095)	(11.947)	9,61%
(+/-) Assistidos	(13.095)	(11.947)	9,61%
2. Equilíbrio Técnico	**29.005**	**49.235**	**-41,09%**
2.1. Resultado Realizado	**29.005**	**49.235**	**-41,09%**
Superávit Técnico Acumulado	**29.005**	**49.235**	**-41,09%**
Reserva de Contingência	29.005	42.859	-32,33%
Reserva Especial para Revisão do Plano	-	6.376	-100,00%
3. Fundos	**275**	**251**	**9,56%**
3.1. Fundos para Garantia das Operações com Participantes - Gestão Previdencial	275	251	9,56%
4. Exigível Operacional	**330**	**215**	**53,58%**
4.1. Gestão Previdencial	243	133	82,46%
4.2. Investimentos - Gestão Previdencial	87	82	5,53%
5. Exigível Contingencial	**470**	**621**	**-24,26%**
5.1. Investimentos - Gestão Previdencial	470	621	-24,26%

** As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.*

Viçosa, 31 de dezembro de 2021.

Jaqueline Dias Silva Moreira
Contadora CRC MG 109653
CPF: 099.464.346-28

Marcílio Rodrigues Martins
Diretor Administrativo Financeiro
CPF: 036.692.576-83

Áurea Maria Resende de Freitas
Diretor de Seguridade
CPF: 424.595.676-34

Cláudio Furtado Soares
Diretor Geral
CPF: 193.547.466-91

AGROS - INSTITUTO UFV DE SEGURIDADE SOCIAL
CNPJ/MF.: 20.320.487/0001-05

DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS DO PLANO DE BENEFÍCIOS - DPT - PLANO B-RJU
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020

(Valores em R$ Mil)

DESCRIÇÃO	31/12/2021	31/12/2020 (Reclassificada)	VARIAÇÃO (%)
Provisões Técnicas (1+2+3+4+5)	**954.331**	**1.035.561**	**-7,84%**
1. Provisões Matemáticas	**588.133**	**582.110**	**1,03%**
1.1. Benefícios Concedidos	**286.121**	**264.350**	**8,24%**
Benefício Definido	286.121	264.350	8,24%
1.2. Benefício a Conceder	**302.012**	**317.760**	**-4,96%**
Benefício Definido	302.012	317.760	-4,96%
2. Equilíbrio Técnico	**51.771**	**446.502**	**-88,41%**
2.1. Resultado Realizado	**51.771**	**446.502**	**-88,41%**
Superávit Técnico Acumulado	**51.771**	**446.502**	**-88,41%**
Reserva de Contingência	51.771	145.527	-64,43%
Reserva Especial para Revisão do Plano	-	300.975	-100,00%
3. Fundos	**3.789**	**4.106**	**-7,72%**
3.1. Fundos para Garantia das Operações com Participantes - Gestão Previdencial	3.789	4.106	-7,72%
4. Exigível Operacional	**308.759**	**361**	**85428,70%**
4.1. Gestão Previdencial	308.386	3	10279419,21%
4.2. Investimentos - Gestão Previdencial	373	358	4,20%
5. Exigível Contingencial	**1.880**	**2.482**	**-24,25%**
5.1. Investimentos - Gestão Previdencial	1.880	2.482	-24,25%

** As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.*

Viçosa, 31 de dezembro de 2021.

Jaqueline Dias Silva Moreira
Contadora CRC MG 109653
CPF: 099.464.346-28

Marcílio Rodrigues Martins
Diretor Administrativo Financeiro
CPF: 036.692.576-83

Áurea Maria Resende de Freitas
Diretor de Seguridade
CPF: 424.595.676-34

Cláudio Furtado Soares
Diretor Geral
CPF: 193.547.466-91

AGROS - INSTITUTO UFV DE SEGURIDADE SOCIAL
CNPJ/MF.: 20.320.487/0001-05

DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS DO PLANO DE BENEFÍCIOS - DPT - INVESTPREV
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020

(Valores em R$ Mil)

DESCRIÇÃO	31/12/2021	31/12/2020 (Reclassificada)	VARIAÇÃO (%)
Provisões Técnicas (1+2+3+4+5)	**36.390**	**32.600**	**11,63%**
1. Provisões Matemáticas	**36.367**	**32.594**	**11,58%**
1.1. Benefício a Conceder	**36.367**	**32.594**	**11,58%**
Contribuição Definida	36.367	32.594	11,58%
Saldo de Contas - parcela participantes	36.367	32.594	11,58%
2. Exigível Operacional	**23**	**6**	**285,06%**
2.1 Gestão Previdencial	23	6	285,06%

** As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.*

Viçosa, 31 de dezembro de 2021.

Jaqueline Dias Silva Moreira
Contadora CRC MG 109653
CPF: 099.464.346-28

Marcílio Rodrigues Martins
Diretor Administrativo Financeiro
CPF: 036.692.576-83

Áurea Maria Resende de Freitas
Diretor de Seguridade
CPF: 424.595.676-34

Cláudio Furtado Soares
Diretor Geral
CPF: 193.547.466-91

NOTAS EXPLICATIVAS

ANS - nº 368920

AGROS – INSTITUTO UFV DE SEGURIDADE SOCIAL
CNPJ/MF: 20.320.487/0001-05

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020
PLANOS PREVIDENCIÁRIOS A, B E INVESTPREV E PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA (PGA)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

O Agros - Instituto UFV de Seguridade Social é uma Entidade Fechada de Previdência Complementar (EFPC), criada em 1980, e constituída sob a forma de sociedade civil sem fins lucrativos, com autonomia administrativa e financeira, de personalidade jurídica de direito privado, sendo regulamentada e fiscalizada pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc).

Faz parte do conjunto das entidades fechadas de previdência complementar que, nos termos do artigo 76 da Lei Complementar nº 109/2001, foram autorizadas a continuar oferecendo a seus participantes, benefícios de assistência à saúde, e diante disso, de forma complementar a sua atividade principal, o Agros também opera planos de saúde, desde 1994, na modalidade autogestão, sendo essa atividade regulamentada e fiscalizada pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, registrada na ANS sob o nº 368920, e na Previc sob o nº 5000001419.

Sua missão é "*gerir planos de previdência e de saúde com eficiência, segurança e sustentabilidade, proporcionando aos beneficiários condições para melhor qualidade de vida*".

Possui dois planos previdenciários na modalidade de Benefício Definido (BD), os Planos A e B, um de Contribuição Definida (CD), o InvestPrev, e oito planos de saúde.

Os Patrocinadores dos Planos Previdenciários da modalidade BD e dos Planos de Saúde são a Universidade Federal de Viçosa (UFV) e o Agros - Instituto UFV de Seguridade Social.

O Plano Previdenciário na modalidade CD, denominado InvestPrev, tem como Instituidores a Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Servidores da Universidade Federal de Viçosa (UFVCredi), o Sindicato dos Securitários de Minas Gerais (Sindisec), a Federação dos Contabilistas de Minas Gerais (Fecon-MG); a Associação de Ex-Alunos da Universidade Federal de Viçosa (AEA/UFV), e a Associação Atlética Acadêmica Monetária (Monetária).

O Agros submete-se aos dispositivos das Leis Complementares nº 108 e 109, de 29 de maio de 2001, observa as normas regulamentares do Conselho Nacional de Previdência Complementar – CNPC, as regras expedidas pelo órgão supervisor, Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC – e Resoluções específicas do Conselho Monetário Nacional.

Em conformidade com o artigo 14 do Código Tributário Nacional (CTN), o Agros não distribui qualquer parcela de seu patrimônio ou de sua renda a título de lucro ou participação no resultado.

A escrituração dos recursos aplicados pela Entidade, bem como dos resultados alocados, como adições, deduções, rendas, variações positivas e negativas, receitas e despesas, foram registradas em livros formais capazes de assegurar a sua exatidão e em observância das disposições legais vigentes.

ANS - nº 368920

2. PLANOS DE BENEFÍCIOS DE NATUREZA PREVIDENCIÁRIA

O Agros administra e disponibiliza aos seus participantes os seguintes planos previdenciários, que são devidamente registrados no Cadastro Nacional de Planos de Benefícios (CNPB/Previc):

- **Plano Previdenciário A (Celetista)** - Benefício Definido

O Plano está registrado no CNPB sob o nº 19.800.008-83, e abrange:

a. Os funcionários aposentados e os pensionistas da UFV que não foram alcançados pela Lei 8.112/90, portanto, estão sujeitos às regras e determinações da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e vinculados ao Regime Geral de Previdência Social (RGPS);
b. Os funcionários ativos, aposentados e pensionistas do Agros;
c. Os ex-funcionários do Agros, que optarem pela modalidade Autopatrocínio ou Benefício Proporcional Diferido (BPD); e
d. Os participantes aposentados e pensionistas das ex-patrocinadoras Centreinar, CEE e Funarbe.

A Resolução do Conselho Deliberativo n° 433, de 13 de abril de 2021, aprovou o custeio do Plano Previdenciário A (Celetista), com efeito retroativo a 1º de abril de 2021, tendo a seguinte forma de cálculo:

I. Contribuição Normal dos Participantes Ativos e Autopatrocinados (Não Assistidos), conforme tabela abaixo:

Idade do Participante na Data da Inscrição	Sobre o Salário de Participação (%)	Sobre o Excesso do Salário de Participação	
		Em relação à metade do maior valor teto do salário-de-benefício da previdência social (%)	Em relação ao maior valor teto do salário-de-benefício da previdência social (%)
Até 18	1,50	2,00	7,00
19	1,55	2,00	7,00
20	1,60	2,00	7,00
21	1,65	2,00	7,00
22	1,70	2,00	7,00
23	1,75	2,00	7,00
24	1,80	2,00	7,00
25	1,85	2,00	7,00
26	1,90	2,00	7,00
27	1,95	2,00	7,00
28	2,00	2,00	7,00
29	2,05	2,00	7,00
30	2,10	2,00	7,00
31	2,15	2,00	7,00
32	2,20	2,00	7,00
33	2,25	2,00	7,00
34	2,30	2,00	7,00
35	2,35	2,00	7,00
36	2,40	2,00	7,00
37	2,45	2,00	7,00
38	2,50	2,00	7,00
39	2,55	2,00	7,00
40	2,60	2,00	7,00
41	2,65	2,00	7,00
42	2,70	2,00	7,00
43	2,75	2,00	7,00
44	2,80	2,00	7,00
45	2,85	2,00	7,00
46	2,90	2,00	7,00
47	2,95	2,00	7,00
48 e mais	3,00	2,00	7,00

agros Instituto UFV de Seguridade Social

ANS - nº 368920

II. Contribuição Normal dos Assistidos: A contribuição normal dos assistidos corresponde a 0,20% do valor total recebido como benefício de aposentadoria;

III. Contribuição Normal da Patrocinadora: Valor igual ao total das contribuições recolhidas a cada mês pelos Participantes Ativos ao Plano Previdenciário Celetista do Agros;

IV. Contribuição dos Participantes em Benefício Proporcional Diferido-BPD: Aos participantes que optarem pelo Benefício Proporcional Diferido e pela cobertura dos benefícios de risco previstos no Regulamento do Plano, a respectiva contribuição de risco será calculada atuarialmente no momento da opção pelo instituto;

V. Joia de Participantes não assistidos – Aos participantes não assistidos que se filiaram ao Plano com idade igual ou superior a 35 anos (trinta e cinco) anos será incluída a cobrança da Joia de Adesão, em conformidade com o Regulamento do Plano, a Resolução n° 32/90 do Conselho de Administração e o Documento Mirador 1.318/2020, já que para os participantes do Plano A que ingressaram no Plano a partir do ano de 2019, é utilizada a metodologia descrita neste documento.

- **Plano Previdenciário B (Estatutário)** - Benefício Definido

Esse plano de benefícios é registrado no CNPB sob o nº 19.920.001-74, e abrange:

e. Os servidores da UFV, ativos, aposentados e assistidos, regidos pelo Regime Jurídico Único (RJU), e com inscrição no plano realizada até 20 de abril de 2007 (data de fechamento de inscrições ao plano); e
f. Os servidores vinculados ao Plano B, que perderem o vínculo com a UFV, e que optarem pela modalidade Autopatrocínio ou BPD (Benefício Proporcional Diferido);

Também, por meio da Resolução CDE n° 433, de 13 de abril de 2021, foi aprovado o custeio do Plano Previdenciário B (Estatutário), com efeito retroativo a 1º de abril de 2021, tendo a seguinte forma de cálculo:

I. Contribuição Normal dos Participantes Ativos e Autopatrocinados (Não Assistidos): A contribuição normal dos participantes ativos corresponde a 0,20% do valor do salário de participação;
II. Contribuição Normal dos Assistidos: A contribuição normal dos assistidos corresponde a 0,20% do valor recebido como benefício de aposentadoria do regime próprio de previdência;
III. Contribuição Normal da Patrocinadora: Não haverá contribuição da patrocinadora;
IV. Contribuição dos Participantes em Benefício Proporcional Diferido-BPD: Aos participantes que optarem pelo Benefício Proporcional Diferido e pela cobertura dos benefícios de risco, a respectiva contribuição de risco será calculada atuarialmente no momento da opção pelo instituto;
V. Joia de Participantes Não Assistidos – Será dispensada a joia de participantes não assistidos.

- **Plano Previdenciário C (InvestPrev)** - Contribuição Definida

Também chamado de Plano Instituído, o Plano Previdenciário InvestPrev, aprovado pela Portaria SPC nº 2.174, de 2 de abril de 2008, tem seu registro no CNPB sob o nº 20.080.010-83. Por sua característica de instituído, os participantes são vinculados ao plano por meio de convênios com os instituidores: UFVCredi, Sindisec, Fecon-MG, AEA/UFV e Monetária, e contribuem mensalmente com um valor fixo (mínimo de R$ 50,00), tendo a possibilidade de alterar o valor da contribuição mensal em dois períodos durante o ano, definido pelo Conselho Deliberativo.

2.1. Quantidade de participantes dos Planos de Benefícios Previdenciários

	31/12/2021				31/12/2020			
Participantes	**Plano A**	**Plano B**	**Plano Investprev**	**Consolidado**	**Plano A**	**Plano B**	**Plano InvestPrev**	**Consolidado**
Ativos	64	3.300	1.833	**5.197**	67	3.375	1.801	**5.243**
Autopatrocinados	7	82	261	**350**	6	82	270	**358**
BPD	1	1	0	**2**	2	1	0	**3**
Assistidos	77	347	2	**426**	78	357	0	**435**
Assistidos - Auxílio Doença	1	0	0	**1**	0	0	0	**0**
Pensionistas	130	224	0	**354**	136	216	0	**352**
Total	**280**	**3.954**	**2.096**	**6.330**	**289**	**4.031**	**2.071**	**6.391**

Nota: Estão incluídos no Plano B como Ativos, os aposentados por tempo de serviço no RJU que recebem aposentadoria integral e por isto, não recebem suplementação mensal do Agros.

ANS - nº 368920

3. APRESENTAÇÃO E PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

3.1. Apresentação das Demonstrações Contábeis

As Demonstrações Contábeis do Agros foram elaboradas em atendimento às práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPC) e supervisionadas pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar - Previc.

A Superintendência Nacional de Previdência Complementar – Previc, o Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC e o Conselho Federal de Contabilidade - CFC publicaram normas com procedimentos contábeis para as EFPC, cabendo ressaltar as seguintes matérias:

- Resolução CGPC nº 29, de 31 de agosto de 2009 - dispõe sobre os critérios e limites para custeio das despesas administrativas;
- Resolução do Conselho Federal de Contabilidade – CFC nº 1.272, de 22 de janeiro de 2010, que aprovou a NBC ITG 2001 e estabeleceu critérios e procedimentos específicos para estruturação das demonstrações contábeis, para registro das operações e variações patrimoniais, bem como para o conteúdo mínimo das Notas Explicativas a serem adotadas pelas Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC);
- Resolução CNPC n° 29 de 13 de abril de 2018 - revoga as Resoluções CGPC n° 4, de 30 de janeiro de 2002, CGPC n° 15, de 23 de agosto de 2005, CGPC n° 21, de 25 de setembro de 2006, e a Resolução CNPC nº 08, de 31 de outubro de 2011 – dispõe sobre os registros e procedimentos contábeis a serem adotados pelas entidades fechadas de previdência complementar;
- Instrução Previc n° 31, de 20 de agosto de 2020, e suas alterações – Estabelece normas para os procedimentos contábeis das entidades fechadas de previdência complementar, estrutura o plano contábil padrão, instrui a função e funcionamento das contas, a forma, o meio e a periodicidade de envio das demonstrações contábeis e revoga, a partir de janeiro de 2021, as seguintes normas:

  I - Instrução SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009;
  II - Instrução Previc nº 10, de 22 de março de 2011;
  III - Instrução Previc nº 01, de 31 de março de 2011;
  IV - Instrução Previc nº 05, de 08 de setembro de 2011;
  V - Instrução Previc nº 06, de 13 de novembro de 2013;
  VI - Instrução Previc nº 15, de 12 de novembro de 2014;
  VII - Instrução Previc nº 21, de 23 de março de 2015;
  VIII - Instrução Previc nº 25, de 17 de dezembro de 2015;
  IX - Instrução Previc nº 9, de 22 de junho de 2017;
  X - Instrução Previc nº 01, de 03 de maio de 2018;
  XI - Instrução Previc nº 02, de 16 de julho de 2018;
  XII - Instrução Previc nº 11, de 03 de dezembro de 2018;
  XIII - Instrução Previc nº 15, de 27 de agosto de 2019;
  XIV - Instrução Previc nº 16, de 27 de agosto de 2019;
  XV - Instrução Previc nº 18, de 18 de setembro de 2019;
  XVI - Ofício Circular n.º 01/DIACE/PREVIC, de 08 de janeiro de 2011; e
  XVII - Ofício Circular n.º 03/2011/DIACE/PREVIC, de 08 de julho de 2011.

A sistemática introduzida pelos órgãos normativos apresenta, como principal característica, a contabilização das operações por plano de forma a identificar, separadamente, os planos de benefícios de natureza previdencial e assistencial, administrados pela EFPC, bem como o plano de gestão administrativa e o Fluxo dos Investimentos, para assegurar um conjunto de informações consistentes e transparentes.

Em conformidade com o artigo 31 da Instrução Previc n° 31/2020, são apresentados os seguintes demonstrativos contábeis, pareceres e manifestação, referentes ao exercício social:

ANS - nº 368920

I - Balancetes mensais do Plano de Benefícios, Balancetes do Plano de Gestão Administrativa, Balancetes do Consolidado e as informações extracontábeis do anexo IV;
II - Balanço Patrimonial Consolidado, comparativo com o exercício anterior;
III - Demonstração da Mutação do Patrimônio Social - DMPS, de forma consolidada, comparativa com exercício anterior;
IV - Demonstração do Plano de Gestão Administrativa - DPGA, de forma consolidada, comparativa com o exercício anterior;
V - Demonstração do Plano de Gestão Administrativa - DPGA, por plano, comparativo com o exercício anterior (facultativa);
VI - Demonstração do Ativo Líquido - DAL, por plano de benefícios previdencial, comparativa com o exercício anterior;
VII - Demonstração da Mutação do Ativo Líquido - DMAL, por plano de benefícios previdencial, comparativa com o exercício anterior;
VIII - Demonstração das Provisões Técnicas do Plano de Benefícios - DPT, por plano de benefícios previdencial, comparativa com o exercício anterior;
IX - Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis consolidadas;
X - Parecer do Conselho Fiscal com opinião sobre as Demonstrações Contábeis;
XI - Manifestação do Conselho Deliberativo relativa à aprovação das Demonstrações Contábeis; e
XII - Relatórios de Auditor Independente, descritos a seguir:
a) relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis;
b) relatório circunstanciado sobre controles internos;

Após as alterações no plano de contas padrão e nas demonstrações contábeis trazidas pela Instruções Normativas Previc n° 31/2020 e 44/2021, as Demonstrações Contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2021 estão sendo apresentadas em milhares de reais e em conjunto com as correspondentes de 2020, que foram reclassificadas, em cumprimento o que está estabelecido no Anexo III – Modelos e Instruções de Preenchimento das Demonstrações Contábeis, de forma a permitir a comparabilidade. Os ajustes realizados são apresentados abaixo:

- Demonstração da Mutação do Patrimônio Social Consolidada:

Adições: neste grupo de contas ocorreu a abertura dos valores de Contribuições Previdenciais, apresentada em 2020 por R$ 18.078 em duas rubricas: Contribuições Previdenciais de R$ 5.122 mil e Outras adições previdenciais no valor de R$ 12.956 mil.

Deduções: neste grupo de contas ocorreu a abertura dos valores de Benefícios, apresentado em 2020 por R$ 24.267 mil, em quatro rubricas: Benefícios de R$ 21.053 mil, Resgates de R$ 763 mil, Provisão para Perdas Estimadas de R$ 1 mil e Outras deduções de R$ 2.450 mil.

Em 2020, as Receitas Assistenciais faziam parte no grupo das Adições, e as Despesas Assistencial, do grupo das Deduções, e em 2021 foram tratadas separadamente ao final desta demonstração. Desta forma, os valores presentes nestas rubricas foram transferidos, não fazendo parte do somatório do grupo.

- Demonstração da Mutação do Ativo Líquido do Plano de Benefícios A-CLT:

Adições: neste grupo de contas ocorreu a abertura dos valores de Contribuições Previdenciárias, apresentada em 2020 por R$ 7.154 em duas rubricas: Contribuições Previdenciais de R$ 738 mil e Outras adições no valor de R$ 6.416 mil.

Deduções: neste grupo de contas ocorreu a abertura dos valores de Benefícios Previdenciários, apresentado em 2020 por R$ 10.520 mil, em duas rubricas: Benefícios de R$ 9.246 mil e Outras deduções de R$ 1.274 mil.

agros Instituto UFV de Seguridade Social

ANS - nº 368920

- Demonstração da Mutação do Ativo Líquido do Plano de Benefícios B-RJU:

Adições: neste grupo de contas ocorreu a abertura dos valores de Contribuições Previdenciárias, apresentada em 2020 por R$ 7.302 em duas rubricas: Contribuições Previdenciais de R$ 760 mil e Outras adições no valor de R$ 6.542 mil.

Deduções: neste grupo de contas ocorreu a abertura dos valores de Benefícios Previdenciários, apresentado em 2020 por R$ 12.973 mil, em três rubricas: Benefícios de R$ 11.798 mil, Provisão para Perdas Estimadas de R$ 2 mil e Outras deduções de R$ 1.173 mil.

- Demonstração da Mutação do Ativo Líquido do Plano de Benefícios Investprev:

Deduções: neste grupo de contas ocorreu a abertura dos valores de Benefícios Previdenciários, apresentado em 2020 por R$ 774 mil, em três rubricas: Benefícios de R$ 8 mil, Resgates de R$ 763 mil e Outras deduções de R$ 3 mil.

- Demonstração do Plano de Gestão Administrativa Consolidado

Em 2020 os valores das despesas administrativas foram apresentados de forma segregada entre administração previdencial, administração dos investimentos e administração assistencial. Para fins de reclassificação, os valores das despesas administrativas apresentados em 2020 na administração dos investimentos foram somados as despesas da administração previdencial, não ocorrendo alteração nos valores das despesas administrativas totais nem do Saldo do Fundo Administrativo Consolidado.

As Demonstrações contábeis foram aprovadas e autorizadas para divulgação pela Diretoria em 21 de março de 2022 (Ata DEX n° 1.620).

A contabilização, os demonstrativos contábeis e notas explicativas da Gestão Assistencial seguem as normas da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS.

3.2. Principais Políticas Contábeis

3.2.1. Apuração do resultado

As Adições e Deduções da Gestão Previdencial, Receitas e Despesas da Gestão Administrativa, as Rendas / Variações Positivas e Deduções / Variações Negativas do Fluxo de Investimentos, são escrituradas pelo regime de competência, exceto os registros relativos às contribuições e aos pagamentos de benefícios do plano de contribuição definida (CD), em que é utilizado o regime de caixa, conforme previsto na legislação vigente.

3.2.2. Estimativas contábeis

A elaboração de Demonstrações Contábeis, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às EFPCs, requer que a Administração use de julgamento na determinação e registro de estimativas contábeis. Ativos e passivos significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem: os ajustes pelos valores de mercado dos ativos classificados em títulos para negociação, provisões para perdas de ativos, contingências e as reservas matemáticas, dentre outros. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Entidade revisa as estimativas e premissas periodicamente.

3.2.3. Moeda funcional e de apresentação das Demonstrações Contábeis

A moeda funcional da Entidade é o Real (R$), mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações contábeis que estão em forma comparativa, com as duas colunas (exercício atual e anterior), possibilitando a verificação da evolução ou involução patrimonial.

ANS - nº 368920

3.2.4. Provisão para crédito de liquidação duvidosa

A provisão para crédito de liquidação duvidosa é constituída em conformidade com o disposto no Art. 19 da Instrução Previc n° 31/2020.

Na constituição da provisão referente aos direitos creditórios de liquidação duvidosa são adotados os seguintes percentuais sobre os valores dos créditos vencidos e vincendos:

I - provisão mínima de 1% para atraso entre 31 e 60 dias;
II - provisão mínima de 5%, para atraso entre 61 e 90 dias;
III - provisão mínima de 10%, para atraso entre 91 e 120 dias;
IV - provisão mínima de 25%, para atraso entre 121 e 180 dias;
V - provisão mínima de 50%, para atraso entre 181 e 240 dias;
VI - provisão mínima de 75%, para atraso entre 241 e 360 dias; e
VII - provisão de 100% para atraso superior a 360 dias.

A constituição da provisão para créditos de liquidação duvidosa decorrente de contribuições previdenciais em atraso incide somente sobre o valor das parcelas vencidas.

3.2.5. Disponível

As disponibilidades representam os recursos financeiros em bancos conta movimento na data do balanço.

3.2.6. Ativo Realizável da Gestão Previdencial

É demonstrado pelos valores a receber dos planos de benefícios de natureza previdencial.

3.2.7. Ativo Realizável da Gestão Administrativa

É demonstrado pelos valores a receber do Plano de Gestão Administrativa.

3.2.8. Ativo Realizável dos Investimentos

Os investimentos dos planos de benefícios previdenciários e administrativo são contabilizados no ativo realizável, sendo segregados por plano de benefícios e alocados em segmentos de mercado, de acordo com os normativos legais e as definições da Política de Investimentos do Agros.

a) **Renda Fixa e Renda Variável**: O Conselho de Gestão da Previdência Complementar (CGPC), por meio da Resolução nº 4, de 30 de janeiro de 2002 e disposições complementares, estabeleceu novos critérios para registro e avaliação contábil dos títulos e valores mobiliários, a partir de 1º de janeiro de 2002. A classificação e o critério de avaliação dos títulos dividem-se em duas categorias distintas, como segue:
   - Títulos para negociação: Referem-se a títulos e valores mobiliários adquiridos com o propósito de serem ativos e frequentemente negociados, avaliados pelo valor de mercado em contrapartida ao resultado do exercício;
   - Títulos mantidos até o vencimento: Referem-se a títulos e valores mobiliários avaliados pelos custos de aquisição, acrescidos dos rendimentos em contrapartida ao resultado do exercício, exceto ações não resgatáveis, para os quais haja intenção e capacidade financeira do Instituto para mantê-los em carteira até o vencimento.

b) **Fundos de Investimento:** São contabilizados pelos valores efetivamente desembolsados nas aquisições de cotas, incluindo, quando for o caso, as taxas e emolumentos. Os montantes relativos aos fundos de investimentos são representados pelo valor atualizado de suas cotas, na data de encerramento do balanço, divulgados pelos seus administradores. As variações resultantes no valor da cota são apropriadas como receitas ou despesas de investimentos na DMPS e DMAL.

c) **Investimentos em Imóveis:** São demonstrados ao custo de aquisição ajustado por reavaliações feitas por peritos independentes, conforme requerido na Instrução Normativa Previc n° 31/2020, que prevê

avaliação deste investimento, no mínimo, anualmente. O Agros optou por reavaliar anualmente seus imóveis, de forma a promover uma apuração mais realista do valor desses investimentos e de sua rentabilidade.

d) **Operações com Participantes:** São demonstrados ao custo ou valores desembolsados, mais rendimentos auferidos e reduzidos por estimativas de perdas, de acordo com o regime contábil de competência de exercícios.

3.2.9. Ativo Permanente

Representa os bens necessários ao funcionamento do Instituto. Tais bens são registrados ao custo de aquisição e depreciados pelo método linear, com base em taxas anuais aplicáveis. O Agros mantém fundo administrativo correspondente ao Permanente, no PGA, contabilizado de forma destacada em seus registros analíticos. As taxas de depreciação são as seguintes:

Descrição	Taxa Anual de Depreciação / Amortização (%)
Instalações	10
Móveis e Utensílios	10
Máquinas e Equipamentos	10
Veículos	20
Biblioteca	10
Sistema de Comunicação	10
Computadores e Periféricos	20
Edificações de Uso Próprio	2
Software	20
Software	33

3.2.10. Exigível Operacional

Está demonstrado por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, de encargos e variações monetárias e é representado por obrigações previdenciárias assumidas com os participantes assistidos, bem como compromissos administrativos e de investimentos, até a data do balanço.

3.2.11. Exigível Contingencial

Está demonstrado por provisões constituídas nos casos em que há probabilidade de perda provável das ações judiciais cujo desembolso possa ser mensurável, em atendimento e cumprimento da NBC TG 25 (R2) – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes. No caso de classificação como perda provável, há o reconhecimento e divulgação. Nos casos de perda possível, ocorre apenas a divulgação em Nota Explicativa. Quando a estimativa de perda é remota, não há evidenciação nas demonstrações contábeis. A administração do Agros entende que as provisões constituídas são suficientes para atender as eventuais perdas decorrentes de processos administrativos ou judiciais.

3.2.12. Exigível Atuarial

Provisões Matemáticas: As provisões matemáticas dos planos de benefícios são apuradas com base em cálculos atuariais e suportadas por pareceres dos atuários contratados, representando os compromissos acumulados referentes aos benefícios concedidos e a conceder aos participantes e aos seus beneficiários.

Benefícios Concedidos: registra o valor atual dos compromissos futuros da Entidade em relação aos atuais aposentados e pensionistas.

Benefícios a Conceder: registra o valor atual dos compromissos futuros da Entidade em relação aos participantes ativos, calculados com base no valor atual desses benefícios e das contribuições que os participantes e seus respectivos patrocinadores recolherão à Entidade.

Provisões Matemáticas a constituir: registra, de acordo com a Nota Técnica Atuarial, o valor atual das contribuições extraordinárias futuras, referentes a serviço passado dos patrocinadores e participantes; o déficit equacionado dos patrocinadores, participantes e assistidos; e a diferença entre o valor atual das novas contribuições extraordinárias futuras dos patrocinadores, participantes e assistidos, e o valor atual das contribuições extraordinárias futuras vigentes dos patrocinadores, participantes e assistidos na data da avaliação atuarial.

Equilíbrio Técnico: É apurado pela diferença do Ativo Líquido (Ativo Total menos Exigível Operacional, Exigível Contingencial e Fundos), e as Provisões Matemáticas, ao final de um período contábil em que o valor dos bens e direitos é igual ao das obrigações.

3.2.13. Fundos

Fundos Administrativos: São constituídos com o resultado positivo da gestão administrativa e tem a finalidade de garantir os recursos futuros necessários à manutenção da estrutura administrativa da entidade.

Fundos para Garantia das Operações com Participantes: São constituídos com valores recebidos nas prestações de empréstimos, na forma do contrato e do regulamento da Carteira. São duas modalidades de fundos: Fundo para Quitação de Empréstimo por Morte de Participante e Fundo Garantidor de Prestação de Empréstimos. Suas destinações são coberturas de situações especiais relacionados à Carteira de Empréstimos a Participantes, conforme mencionado na Nota Explicativa nº 13.2.

3.2.14. Custeio Administrativo

É o valor destinado à cobertura das despesas decorrentes da administração dos Planos de Benefícios de uma EFPC, conforme definido nos Regulamentos e respectivos planos de custeio.

Atendendo à determinação das Resoluções CGPC nº 29/2009 e CNPC nº 29/2018, o Custeio Administrativo do exercício de 2021 para os Planos A e B foi aprovado pelo Conselho Deliberativo por meio da Resolução CDE nº 434/2021, de 13 de abril de 2021, constituindo como fontes de custeio para cobertura das despesas administrativas dos planos de benefícios operados pela EFPC:

I. Contribuição dos participantes: 15% do total das contribuições dos participantes ativos, assistidos, autopatrocinados e em BPD;
II. Contribuição das patrocinadoras: 15% do total das contribuições previdenciárias pagas referentes aos participantes ativos;
III. Taxa Administrativa cobrada de participantes nas operações de Empréstimos, na forma do Regulamento da Carteira de Empréstimos do Agros;
IV. Fundo Administrativo do Plano de Gestão Administrativa – PGA.

Conforme Resolução CDE n° 431/2021, a fonte de custeio para cobertura das despesas administrativas do Plano Investprev é o percentual de 0,8% ao ano (a.a.), incidindo mensalmente sobre os montantes dos recursos garantidores dos participantes inscritos, sendo calculada e descontada mensalmente dos recursos garantidores dos participantes na proporção de 1/12 avos da Taxa de Administração anual, na posição do último dia do mês anterior.

Já para o Plano Assistencial, as despesas administrativas são custeadas integralmente com recursos oriundos do próprio Plano de Assistência à Saúde, sendo essas operacionalizadas por meio de reembolso mensal.

agros Instituto UFV de Seguridade Social

ANS - nº 368920

4. ATIVO DISPONÍVEL

O Agros mantém volume mínimo de recursos em conta corrente bancária com o objetivo de suprir os gastos imediatos das atividades dos planos, dentro de uma previsão de fluxo de caixa.

R$ mil

	31/12/2021	31/12/2020
Plano A – CLT	6	10
Plano B – RJU	68	24
PGA	14	31
Total	**88**	**65**

Como procedimento interno, o Agros trabalha com planejamento financeiro para evitar recursos em conta bancária do Plano InvestPrev, em atendimento ao regulamento do Plano, que preconiza o investimento em cotização diária.

5. ATIVO REALIZÁVEL DA GESTÃO PREVIDENCIAL

Neste grupo de contas é feito o registro e controle das contribuições, dos benefícios e dos institutos previstos no art. 14 da Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001, bem como do resultado do plano de benefícios de natureza previdenciária.

R$ mil

	31/12/2021				31/12/2020			
	Plano A	Plano B	Plano C	Consolidado	Plano A	Plano B	Plano C	Consolidado
Contribuições do mês a receber de Patrocinadores	24	-	-	**24**	23	-	-	**23**
Contribuições do mês a receber de Participantes Ativos	24	54	-	**78**	23	54	-	**77**
Contribuições do mês a receber de Participantes Assistidos	-	3	-	**3**	-	3	-	**3**
Contribuições do mês a receber de Autopatrocinados	4	1	-	**5**	3	1	-	**4**
Contribuições em atraso a receber de Participantes Ativos	-	3	-	**3**	-	2	-	**2**
Contribuições em atraso a receber de Participante em BPD	-	-	-	**-**	1	-	-	**1**
Contribuições s/ o 13° Salário a receber de Participantes Ativos	-	4	-	**4**	-	5	-	**5**
Contribuições s/ o 13° Salário a receber de Participantes Assistidos		1	-	**1**	-	1	-	**1**
Contribuições s/ o 13° Salário a receber de Autopatrocinados	4	1	-	**5**	3	2	-	**5**
(-) Perdas Estimadas - Participantes Ativos	-	(1)	-	**(1)**	-	(1)	-	**(1)**
Outros Recursos a Receber - Recuperação - Emaadi - Ativos	2.883	28.839	-	**31.722**	6.229	25.808	-	**32.037**
Outros Recursos a Receber - Contrib. Suspensas - Participantes	1.476	-	-	**1.476**	-	-	-	**-**
Outros Recursos a Receber - Contrib. Suspensas - Patrocinador	132	-	-	**132**	-	-	-	**-**
Outros Recursos a Receber - Recuperação de Valores - Plano PGA	374	-	-	**374**	-	-	-	**-**
(-) Perdas Estimadas - Contrib Suspensas - Participantes	(369)	-	-	**(369)**	-	-	-	**-**
(-) Perdas Estimadas - Contrib Suspensas - Patrocinador	(33)	-	-	**(33)**	-	-	-	**-**
Total	**4.518**	**28.905**	-	**33.424**	**6.282**	**25.875**	-	**32.157**

As contas de contribuições do mês, em atraso e sobre o 13° salário, as contribuições dos patrocinadores e dos participantes ativos, assistidos, autopatrocinados e BPD são contabilizadas pelo seu valor nominal.

Foram registradas em 2021, na conta de Outros Recursos a Receber, as contribuições suspensas dos participantes e das patrocinadoras do Plano A. As cobranças se iniciaram em junho de 2021 e os pagamentos em julho de 2021, por parte dos participantes. A patrocinadora UFV ainda não efetivou a recomposição dos valores em aberto. Já a patrocinadora Agros quitou todos os valores em aberto em novembro de 2021 em relação aos participantes ativos e assistidos. Para os participantes, foi dada a opção de negociação dos valores a serem recompostos, com parcelamento até o prazo final do TAC ou pagamento à vista. (ver nota explicativa n° 22.3).

6. ATIVO REALIZÁVEL DA GESTÃO ADMINISTRATIVA

Neste grupo de contas são registradas e controladas as atividades inerentes à administração dos planos de benefícios. É composto pelos valores que serão reconhecidos como despesas nos resultados de meses subsequentes, como também os depósitos judiciais, os adiantamentos de férias e 13° salários dos funcionários, o

abono anual dos diretores, os adiantamentos a fornecedores e os recursos a receber dos planos de benefícios referentes aos custeios administrativos. A composição está assim demonstrada:

R$ mil

	31/12/2021	31/12/2020
Contas a Receber	94	153
Despesas Antecipadas	372	380
Depósitos Judiciais / Recursais	10.493	10.493
Outros Realizáveis - Valores a Recuperar	-	-
Outros Realizáveis - Valores a Receber - Plano Assistencial	849	811
Total	**11.808**	**11.837**

Os depósitos judiciais foram feitos para suportar algumas discussões judiciais em curso e para as quais existem provisões reconhecidas, conforme descrito na nota explicativa nº 10.

7. ATIVO REALIZÁVEL DOS INVESTIMENTOS

Neste grupo de contas são registradas e controladas as atividades referentes à aplicação dos recursos dos planos. A carteira de investimentos é constituída pelas aplicações em: Ativos Financeiros de Crédito Privado, Renda Variável, Fundos de Investimentos, Investimentos em Imóveis e Operações com Participantes.

Os quadros a seguir apresentam as composições de investimentos por segmentos.

R$ mil

	31/12/2021					31/12/2020				
	Plano A	Plano B	Plano C	PGA	Consolidado	Plano A	Plano B	Plano C	PGA	Consolidado
Ativos Financeiros de Crédito Privado	2.077	6.250	-	-	**8.327**	2.033	6.115	-	-	**8.148**
Renda Variável	55	131	-	-	**186**	159	378	-	-	**537**
Fundos de Investimentos	197.080	843.502	36.390	34.530	**1.111.502**	196.650	923.429	32.600	40.565	**1.193.244**
Investimentos em Imóveis	15.681	64.758	-	-	**80.439**	15.214	62.686	-	-	**77.900**
Operações com Participantes	891	10.717	-	-	**11.608**	1.409	17.054	-	-	**18.463**
Total	**215.784**	**925.358**	**36.390**	**34.530**	**1.212.062**	**215.465**	**1.009.662**	**32.600**	**40.565**	**1.298.292**

7.1. Ativos Financeiros de Crédito Privado

R$ mil

	31/12/2021			31/12/2020		
	Plano A	Plano B	Consolidado	Plano A	Plano B	Consolidado
Ativos Financeiros de Crédito Privado	2.077	6.250	**8.327**	2.033	6.115	**8.148**
Total	**2.077**	**6.250**	**8.327**	**2.033**	**6.115**	**8.148**

As Debêntures não Conversíveis em ações são originárias da então Vale do Rio Doce, hoje denominada VALE, recebidas por ocasião da privatização da Companhia. Em 2021 foram recebidos os rendimentos programados nos meses de abril e outubro.

7.2. Renda Variável

R$ mil

	31/12/2021			31/12/2020		
	Plano A	Plano B	Consolidado	Plano A	Plano B	Consolidado
Renda Variável	55	131	186	159	378	**537**
Total	**55**	**131**	**186**	**159**	**378**	**537**

Em decisão do Comitê de Investimentos no ano de 2016, ficou definido em vender as ações da carteira própria, restando apenas duas ações. O Agros ainda aguarda melhores oportunidades de mercado para operacionalizar as suas vendas.

agros Instituto UFV de Seguridade Social

ANS - nº 368920

7.3. Fundos de Investimentos

Os recursos por planos mantidos em fundos de investimentos são os seguintes:

R$ mil

	31/12/2021					31/12/2020				
Fundos	**Plano A**	**Plano B**	**Investprev**	**PGA**	**Consolidado**	**Plano A**	**Plano B**	**Investprev**	**PGA**	**Consolidado**
RENDA FIXA	**121.279**	**547.610**	**27.390**	**24.493**	**720.772**	**130.734**	**646.562**	**27.569**	**33.763**	**838.628**
FICFIM CP RED STAR	24.815	40.709	-	1.422	66.946	61.943	180.192	-	2.157	244.292
AGROS KINEA FI RF CP	12.349	70.572	2.592	3.624	89.137	6.947	39.701	1.459	2.040	50.147
BB PREVID RF IMA-B 5	6.634	-	1.439	-	8.073	-	-	-	-	-
SAMA TAMMAR FIM CP	12.759	113.697	-	1.568	128.024	11.821	112.527	-	3.892	128.240
VINCI VALOREM FIM	3.252	-	1.601	-	4.853	-	-	-	-	-
VINCI FI RF IMOB CP	3.420	19.057	-	774	23.251	1.744	9.718	-	395	11.857
BB PREV RF IMA-B TP	6.626	-	1.437	33	8.096	-	-	-	-	-
FIM CP ATLANTIS	24.736	150.574	-	1.349	176.659	23.105	149.451	-	4.103	176.659
FIM CHALLENGER	24.118	139.653	-	14.895	178.666	22.660	141.861	-	20.338	184.859
INFRAB FUNDOIII RF	108	605	21	-	734	222	1.247	43	67	1.579
AF INVEST 30 FI RF	2.462	12.743	-	828	16.033	2.292	11.865	-	771	14.928
WA RF ATIVO FI	-	-	17.201	-	17.201	-	-	15.570	-	15.570
INST MM JUROS MOEDAS	-	-	3.099	-	3.099	-	-	10.497	-	10.497
RENDA VARIÁVEL	**28.911**	**130.887**	**2.827**	**3.809**	**166.434**	**27.713**	**134.693**	**3.433**	**4.463**	**170.302**
MID SMALL FIA	3.215	14.144	-	-	17.359	3.565	15.687	102	-	19.354
BTG ABSOL INSTIT FIA	5.219	24.778	951	585	31.533	6.050	31.288	1.395	858	39.591
SULAM SELECTION FIA	3.442	11.763	-	-	15.205	3.385	11.567	-	-	14.952
IT INST A PHOENIX FI	1.124	5.921	-	375	7.420	1.356	7.142	-	452	8.950
VINCI GAS DIVID FIA	2.781	12.062	846	629	16.318	-	3.744	956	711	5.411
VINCI MOSAIC INS FIA	3.998	22.388	-	980	27.366	4.586	25.681	-	1.124	31.391
VIN FAT DINÂMICO FIA	1.419	4.463	-	-	5.882	-	-	-	-	-
RPI ACOES IBOV ATIVO	4.153	14.650	-	-	18.803	4.982	17.574	-	-	22.556
AF INVEST MINAS FIA	2.141	13.246	938	767	17.092	2.237	13.835	980	801	17.853
BRADESCO FIA DIV	1.419	7.472	92	473	9.456	1.552	8.175	0	517	10.244
ESTRUTURADO	**26.631**	**108.335**	**4.409**	**4.781**	**144.156**	**23.141**	**99.705**	**1.598**	**2.339**	**126.783**
LACAN FLORESTAL FIP	3.674	12.554	-	-	16.228	4.235	14.467	-	-	18.702
LACAN FLORESTAL II	2.172	7.427	-	-	9.599	1.641	5.612	-	-	7.253
MINAS GERAIS - FIP	3.804	12.999	-	-	16.803	12.518	42.775	-	-	55.293
BTG INFRA II FICFIP	1.253	3.740	-	-	4.993	1.446	4.318	-	-	5.764
HEDGE PLUS MM FIC	6.643	30.972	1.226	1.027	39.868	-	-	-	-	-
VINCI CRED MULTI FIM	3.068	17.482	657	899	22.106	1.182	6.735	253	346	8.516
ECONOMIA REAL FIP E2	4.464	20.020	676	879	26.039	-	-	-	-	-
BTGP DISCOVERY FIM	-	-	1.334	1.976	3.310	-	-	1.345	1.993	3.338
FI AGROS I MM CP	-	-	-	-	-	2.119	25.798	-	-	27.917
ITAU GLOB PLUS FICFI	1.553	3.141	516	-	5.210	-	-	-	-	-
EXTERIOR	**20.259**	**56.671**	**1.764**	**1.447**	**80.141**	**15.062**	**42.469**	**0**	**0**	**57.531**
BRADESCO GLOBAL FIA	4.647	10.257	-	-	14.904	3.620	7.990	-	-	11.610
BB GLOB SELEC EQ FIM	6.441	23.515	888	728	31.572	4.378	10.833	-	-	15.211
BB MM SCHRODER IE FI	6.294	22.899	876	719	30.788	4.319	10.571	-	-	14.890
SCHROD LIQUID IEFIM	1.563	-	-	-	1.563	1.462	7.026	-	-	8.488
WA MACRO OPP FIM IE	1.314	-	-	-	1.314	1.283	6.049	-	-	7.332
Total	**197.080**	**843.502**	**36.390**	**34.530**	**1.111.502**	**196.650**	**923.429**	**32.600**	**40.565**	**1.193.244**

Ano Atípico causado pelo impacto dos efeitos Pandemia Covid-19

O ano de 2021 foi fortemente impactado pelos efeitos da Pandemia do Covid-19, principalmente na elevação da inflação que não era esperada no início do ano e também foi marcado de incertezas ocasionando muita volatilidade nos mercados, principalmente no brasileiro.

De forma geral os investimentos tiveram resultados fracos, motivados por diversos fatores desfavoráveis, como: Inflação alta, subida de juros (Selic), novas variantes do covid-19, crise hídrica, risco fiscal, incerteza políticas, Pagamentos de precatórios e quebra de tetos de gastos do governo. Uma tempestade perfeita nos investimentos, gerando cotas negativas até mesmo na renda fixa.

Em coerência com o acompanhamento tempestivo dos resultados dos investimentos, foram realizados pelo Agros movimentos para capturar oportunidades, conforme descreve-se a seguir.

agros Instituto UFV de Seguridade Social

ANS - nº 368920

Com o intuito de procurar ativos que viessem a melhorar os retornos dos planos no médio e longo prazo, ainda em 2020 foram aprovados nas Políticas de Investimentos para 2021, maior diversificação, para os Planos InvestPrev, Assistencial e PGA. Desta forma, foram realizadas alocações nos seguintes segmentos: Exterior e Estruturado (FIP e multimercado), além da própria Renda Fixa com Fundos de IMA B e multimercado renda fixa.

Para os Planos InvestPrev, Assistencial e PGA, foram selecionados dois fundos no Exterior já pertencentes a carteira dos Planos A e B deste de 2014 (BB Glob Selec Eq Fim e BB MM Schroder IE FI), um fundo de FIP (Economia Real), dois fundos Estruturados (Itaú Hegde Plus e Itaú Global Dinâmico). No caso no PGA não foi realizado investimento no Itaú Global Dinâmico.

Ainda foram selecionados mais quatro fundos na renda fixa para os Planos A, InvestPrev e Assistencial (Vinci Valorem, Kinea IPCA Absoluto e BB Prev RF IMA B e BB Prev RF IMA B 5). Os dois Fundos de IMA B refletem rendimentos de títulos públicos. Devido a problema de cadastro, apesar de selecionado, em 2021 não foi possível alocar o recurso no fundo Kinea IPCA Absoluto, ficando para 2022.

No caso do Plano B e PGA não foram realizados aportes nos fundos Vinci Valorem, Kinea IPCA Absoluto e BB Prev IMA B e IMA B 5, devido a saída de recurso para pagamento a União.

Além das alocações em fundos, foram aproveitadas algumas oportunidades para comprar NTN-Bs dentro de fundo exclusivo, com taxas superiores as metas.

Retomando o relato dos desafios enfrentados pelo Agros na área de investimentos, relatamos o resultado da negociação do Agros com o Ministério da Economia para fechar o acordo de devolução de recursos para União, teve como referência o contabilizado de junho e ficou definido que a devolução seria R$ 411.114.018,80 parcelado de quatro vezes no valor R$102.778.504,70, sendo a primeira em dezembro e as seguintes nos meses de janeiro, fevereiro e março. Com a conclusão do acordo, a Gerência de Investimentos passou a fazer o planejamento dos desinvestimentos do Plano B. Foram solicitadas orientações e sugestões da Consultoria Aditus, as quais foram apreciadas e apresentadas no Comitê de Investimentos e ainda em uma reunião conjunta dos Conselhos Deliberativo e Fiscal. O planejamento foi aprovado em Comitê de Investimentos e no Conselho Deliberativo e estão registradas em Atas e em relatório de desinvestimento. No planejamento ficou definido a forma de resgate e montantes em cada fundo alocados.

Ressalta-se que todas as movimentações nas carteiras dos Fundos de Investimentos, realizadas para capturar oportunidades de melhores retornos, ocorridas no decorrer do ano de 2021, foram em conformidade com a legislação e com o Manual de Investimentos aprovado pelo Conselho Deliberativo, sendo aprovadas pelo Comitê de Investimentos e registradas em Atas, que estão disponíveis na Gerência de Investimentos.

7.3.2. Rentabilidade

Em 2021 não houve bons resultados devido à abertura da curva de juros que impactou significativamente a precificação dos ativos de Renda Fixa e ainda pelo desempenho negativo da Renda Variável.

As metas dos planos de benefício definido, que foram INPC + 3,90% e INPC + 3,77%, plano A e B, respectivamente, não foram atingidas, sendo o resultado final das metas 14,46% e 14,31% e a rentabilidades de 3,30% e 3,72% planos A e B, respectivamente.

Em relação aos planos InvestPrev e o PGA, o índice de referência Selic foi de 4,43% no ano, entretanto os Planos tiveram rentabilidade de 1,71% (InvestPrev) e 3,54% (PGA), também não atingindo o objetivo.

O destaque do ano foi o resultado do segmento de Investimentos no Exterior, com rentabilidade acima de 22% nos planos InvestPrev e PGA por ter iniciado em fevereiro de 2022 e no caso dos Planos A e B, o resultado foi próximo de 30% (Ano completo).

agros Instituto UFV de Seguridade Social

ANS - nº 368920

A surpresa da inflação muito maior que a esperada pelo mercado, a consequente elevação da taxa de juros pelo Banco Central, prejudicou principalmente os ativos de renda fixa, que oscilaram com a precificação a mercado, além de prejudicar a renda variável, que já vinha sofrendo com a incerteza política e fiscal, crise hídrica e novas variantes de Covid-19. Tudo isso atrapalhou a rentabilidades dos investimentos, impedindo o atingimento das metas.

7.3.1. Títulos mantidos até o vencimento e Títulos para negociação:

O Instituto classificou seus títulos e valores mobiliários de renda fixa existentes, conforme descrito abaixo:

R$ mil

	31/12/2021		31/12/2020	
	Títulos mantidos até o vencimento (1)	Títulos para negociação (2)	Títulos mantidos até o vencimento (1)	Títulos para negociação (2)
Quotas de Fundos Exclusivos de Investimentos - Renda Fixa	177.535	190.007	132.439	299.068
Quotas de Fundo não exclusivos dentro dos Exclusivos		151.298		302.619
Fundos Exclusivos com prazo de vencimento (COE)	0	0		27.917
Total da Carteira Própria e Fundos Exclusivos	**177.535**	**341.305**	**132.439**	**629.604**
Quotas de Fundos de Investimentos Financeiros - Renda Fixa - Fundos não Exclusivos		573.473		431.201
Total das Carteiras administradas por Terceiros	**177.535**	**914.778**	**132.439**	**1.060.805**
Consolidado	**1.092.313**		**1.193.244**	

Os Títulos para negociação estão sendo informados pelos seus valores líquidos prováveis de realização, e obtidos mediante aplicação de modelo ou técnica de precificação.

Já os Títulos mantidos até o vencimento estão demonstrados pelos seus valores de aquisição, acrescidos dos rendimentos obtidos calculados "pró-rata tempore", e são realizáveis nas seguintes datas:

31/12/2021		31/12/2020	
Período	Valor (mil)	Período	Valor (mil)
		2021	4.734
2022	8.632	2022	7.802
2023	6.719	2023	6.007
2026	5.137	2026	4.654
2035	21.358	2035	19.245
2040	37.269	2040	33.737
2045	47.673	2045	10.208
2050	50.747	2050	46.052
Total	**177.535**	**Total**	**132.439**

O Instituto tem intenção e capacidade financeira de manter até o vencimento os títulos classificados na categoria "Títulos Mantidos até o Vencimento".

7.4. Investimentos em Imóveis

A carteira de imóveis do Agros possui investimentos em imóveis de uso próprio e locados à terceiros, sendo unidades do Centro Comercial Arthur Bernardes Filho (CCABF) e Loja Paulo Mario Del Giudice, em Viçosa, e Edifício Comendador Barbosa Mello (ECBM) e Edifício Mirafiori, em Belo Horizonte.

Esses investimentos são alocados somente nos Planos Previdenciários A e B, observando a Política de Investimentos desses planos, sendo rateada com base na proporção de 19,27% para o Plano A e 80,73% para o Plano B, conforme apresentado no quadro abaixo:

agros Instituto UFV de Seguridade Social

ANS - nº 368920

R$ mil

	31/12/2021			31/12/2020		
	Plano A	Plano B	Consolidado	Plano A	Plano B	Consolidado
Edificações - Uso Próprio	166	694	**860**	226	948	**1.174**
Edificações - Locado a Terceiros	14.341	60.081	**74.422**	13.569	56.844	**70.413**
Subtotal 1	**14.507**	**60.775**	**75.282**	**13.795**	**57.792**	**71.587**
Aluguéis e Outros valores a Receber *	1.119	3.751	**4.870**	1.473	5.117	**6.590**
(-) Perdas Estimadas	(26)	(107)	**(133)**	(132)	(552)	**(684)**
Outros Investimentos em Imóveis	81	339	**420**	78	329	**407**
Subtotal 2	**1.174**	**3.983**	**5.157**	**1.419**	**4.894**	**6.313**
Total	**15.681**	**64.758**	**80.439**	**15.214**	**62.686**	**77.900**

Os valores dos Aluguéis e Outros valores a Receber representam os aluguéis normais do mês, as recuperações dos Impostos Predial e Territorial Urbano (IPTU) e outros direitos a receber, acrescidos da repactuação de dívida do Hospital Lifecenter, referente aos aluguéis que estavam pendentes de liquidação e que foram negociados em um "Novo Termo de Acordo e Confissão de Dívida, assinado em 30 de dezembro de 2016, cujo prazo de quitação termina em novembro de 2022.

O Agros vendeu o seu quinhão, de 23,07%, do imóvel Lifecenter, situado a Av. do Contorno, 4747 – Funcionários, em Belo Horizonte (MG). A venda foi feita à Martins Barros Imóveis Ltda., no dia 2 de dezembro de 2020, por R$ 24.675.000,00 (vinte e quatro milhões, seiscentos e setenta e cinco mil reais), valor acima da última avaliação de mercado do imóvel. O imóvel objeto da venda é um investimento do Agros que faz parte do patrimônio dos planos previdenciários A e B. Ressalta-se que todos os valores de aluguel repactuados, antes da concretização da venda, são de direito do Agros e estão sendo vertidos normalmente ao Instituto.

7.4.1. Composição da Reavaliação de Imóveis 2021

R$ mil

Descrição	Histórico	Data da Avaliação/ Reavaliação	Data do Registro Contábil	Empresa Avaliadora	Saldo Reavaliado em 31/12/2021	Valor da Reavaliação 2021	Saldo Reavaliado em 31/12/2020	Contas Contábeis	Vida Útil Remanescente (Anos)
CCABF	Uso Próprio e Terceiros	30/11/2021	31/12/2021	B. INTERNACIONAL REAL ESTATE LTDA	46.413	3.700	42.713	1.02.03.07	480
ECBM	Uso próprio, Terc. e Patroc.	30/11/2021	31/12/2021	B. INTERNACIONAL REAL ESTATE LTDA	19.854	24	19.830	1.02.03.07	300
LOJA DEL GILDICE	Locadas a Terceiros	30/11/2021	31/12/2021	B. INTERNACIONAL REAL ESTATE LTDA	2.641	(26)	2.667	1.02.03.07	600
MIRAFIORI	Locadas a Terceiros	30/11/2021	31/12/2021	B. INTERNACIONAL REAL ESTATE LTDA	6.373	(4)	6.377	1.02.03.07	360
Total	...	...	...	...	**75.281**	**3.694**	**71.587**	...	...

O resultado da Reavaliação de imóveis, em 31 de dezembro de 2021, foi baseado nos Laudos Técnicos emitidos pela empresa B. INTERNACIONAL REAL ESTATE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.164.894/0001-80. Os laudos foram aprovados pela Diretoria Executiva no dia 30 de dezembro de 2021, conforme Ata nº 1.606.

De acordo com a Instrução Previc nº 31/2020, o Agros não deprecia estes ativos pela opção de reavaliação anual desses imóveis.

7.5. Operações com Participantes

Neste grupo de contas é registrado e controlado os empréstimos e financiamentos concedidos pela EFPC aos participantes, como demonstrado abaixo:

R$ mil

	31/12/2021			31/12/2020		
	Plano A	Plano B	Consolidado	Plano A	Plano B	Consolidado
Empréstimos Normais	891	14.403	**15.294**	1.409	20.417	**21.826**
Empréstimos - Prestações a Receber de participantes - Acordo FGP	-	2.296	**2.296**	-	1.888	**1.888**
Empréstimos - Processo Judicial	4.056	724	**4.780**	3.518	633	**4.151**
(-) Perdas Estimadas - Empréstimos Normais	-	(3.686)	**(3.686)**	-	(3.363)	**(3.363)**
(-) Perdas Estimadas - Processo Judicial	(4.056)	(724)	**(4.780)**	(3.518)	(633)	**(4.151)**
(-) Perdas Estimadas - Acordo FGP	-	(2.296)	**(2.296)**	-	(1.888)	**(1.888)**
Total	**891**	**10.717**	**11.608**	**1.409**	**17.054**	**18.463**

agros Instituto UFV de Seguridade Social

ANS - nº 368920

Nas operações de empréstimos incidem a Taxa Administrativa, a Taxa de Quitação por Morte (TQM) e a Taxa para formação do Fundo Garantidor de Prestações (FGP), sendo esta última de contratação opcional, que variam de acordo com a reavaliação da Assessoria Atuarial. Os prazos de recebimento dos empréstimos variam de 6 a 72 meses.

O saldo da conta "Empréstimos Normais a participantes" vem diminuindo gradativamente devido a suspensão de concessão de empréstimos dos Planos A e B, determinada pela Previc, para reavaliação da carteira de investimentos e reformulação das normas de empréstimos. Em 31/12/2021, o saldo da carteira de empréstimos normais é de R$ 15.294 mil, e está sendo demonstrado pelo valor contratado, acrescido de correção pelo INPC/IBGE, de juros de 0,54%, de taxa de administração de 0,10%, taxa TQM de 0,135% e taxa GFP de 0,07%, calculados mensalmente.

Observa-se aumento em 2021 do saldo das provisões para perda referentes aos contratos de Empréstimos Normais inadimplentes, devido principalmente às dificuldades de recebimentos de prestações no decorrer do cenário da crise causado pela Pandemia, causado pela inflação, que reduz, ainda mais, a capacidade de pagamento dos participantes.

8. ATIVO PERMANENTE

O ativo permanente é formado pelos seguintes bens:

R$ mil

	31/12/2021	Movimentação		31/12/2020
		Aquisição	Depreciação / Amortização / Baixa	
Instalações	2	0	0	2
Móveis e Utensílios	49	2	(30)	77
Máquinas e Equipamentos	33	3	(11)	41
Biblioteca	2	0	(1)	3
Sistema de Comunicação	47	25	(4)	26
Computadores e Periféricos	87	12	(32)	107
Edificações de Uso Próprio – Sede do Agros	1.671	0	(46)	1.717
Total do Imobilizado	**1.891**	**42**	**(124)**	**1.973**
Software	129	96	(53)	86
Total de Intangível	**129**	**96**	**(53)**	**86**
Total Geral	**2.020**	**138**	**(177)**	**2.059**

A Entidade procedeu à elaboração do inventário físico de seus bens patrimoniais, compatibilizando as fichas de controle com os registros contábeis, conforme determina a Resolução CNPC nº 29/2018. A aprovação formal do inventário pela Diretoria Executiva ocorreu em 10 de fevereiro de 2022, conforme a Ata de nº 1.612.

9. EXIGÍVEL OPERACIONAL

9.1. Exigível Operacional da Gestão Previdencial

Representa os valores dos compromissos de curto prazo dos Planos de benefícios, conforme demonstrado a seguir:

R$ mil

	31/12/2021				31/12/2020			
	Plano A	Plano B	InvestPrev	Consolidado	Plano A	Plano B	InvestPrev	Consolidado
Benefícios a Pagar	-	47	-	**47**	-	-	-	-
Retenções a Recolher	142	3	23	**168**	132	2	7	**141**
Outras Exigibilidades	101	308.336	-	**308.437**	-	-	-	-
Total	**243**	**308.386**	**23**	**308.652**	**132**	**2**	**7**	**141**

agros Instituto UFV de Seguridade Social

ANS - nº 368920

Na conta "Outras Exigibilidades" do Plano B está registrado o saldo a pagar referente à devolução dos recursos à União (ver nota explicativa n° 22.5), sendo o montante de 411.114 milhões deduzido do valor pago, em 29/12/2021, referente a primeira parcela, de R$ 102.778 milhões.

9.2. Exigível Operacional da Gestão Administrativa

Representa os valores dos compromissos de curto prazo do Plano de Gestão Administrativa (PGA), conforme demonstrado a seguir:

R$ mil

	31/12/2021	31/12/2020
Remuneração de Pessoal e Encargos	1.707	1.738
Fornecedores/ Serviços de Terceiros	247	241
Retenções a Recolher	352	320
Tributos a Pagar	-	1
Créditos de Terceiros	40	8
Valores a Pagar aos Planos de Benefícios	394	13
Total	**2.741**	**2.321**

10. EXIGÍVEL CONTINGENCIAL

Representa os valores provisionados relativos a processos judiciais e administrativos para os quais o Agros estima perdas e se referem às atividades da Gestão Administrativa e de Investimentos. Os saldos são revisados anualmente e acompanhados pelos assessores jurídicos do Instituto. A composição do saldo é apresentada:

R$ mil

	31/12/2021				31/12/2020			
	Plano A	Plano B	PGA	Consolidado	Plano A	Plano B	PGA	Consolidado
Gestão Administrativa (a)	**-**	**-**	**10.493**	**10.493**	**-**	**-**	**10.493**	**10.493**
PIS	-		1.302	**1.302**	-		1.302	**1.302**
Cofins	-	-	9.191	**9.191**	-	-	9.191	**9.191**
Investimentos (b)	**470**	**1.880**	**-**	**2.350**	**621**	**2.482**	**-**	**3.103**
PIS	-	-	-	-	-	-	-	-
Cofins	470	1.880	-	**2.350**	621	2.482	-	**3.103**
Total (a+b)	**470**	**1.880**	**10.493**	**12.843**	**621**	**2.482**	**10.493**	**13.596**

a) A provisão para contingência reconhecida no Plano de Gestão Administrativa (PGA), de R$ 10.493 mil em 31/12/2021, é de natureza tributária e refere-se ao Processo n° 2006.38.01.000597-8, que trata do questionamento judicial do Agros diante da suspensão de exigibilidade do crédito tributário da União, referente às contribuições para o PIS/PASEP e para a Cofins entre março de 2006 e dezembro de 2014. O Agros realizou depósitos judiciais mensais desde a propositura da ação. A partir de janeiro de 2015, com base na IN n° 1.544/2015 e por orientação da consultoria jurídica da Abrapp, o Agros passou a efetuar o recolhimento do PIS e da Cofins direto aos cofres da Secretaria da Receita Federal (SRF);

b) A provisão para contingências nos Planos Previdenciários A e B, de R$ 470 mil e R$ 1.880 mil, respectivamente, em 31/12/2021, também de natureza tributária, refere-se ao Processo Administrativo Fiscal n° 10640-001360/2001-36, que trata da falta de recolhimento da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – Cofins, cujos fatos geradores ocorreram nos anos-calendários de 1999, 2000 e 2001. Essa contingência está registrada nos Planos Previdenciários A e B, e também no Plano de Saúde, da Gestão Assistencial.

   Em 25 de julho de 2019 o Agros recebeu a intimação n° CONTOF/2018 – ref. Acórdão 9303-006.78 e após todas as tratativas com a Consultoria Jurídica e Tributária e orientações recebidas da Receita Federal de Juiz

agros Instituto UFV de Seguridade Social

ANS - nº 368920

de Fora e Ubá, foi deliberado pela Diretoria Executiva realizar o pagamento pela modalidade de "Parcelamento Não Previdenciário", em 60 meses. Como providência, o Agros iniciou o parcelamento com a primeira prestação paga em 02 de setembro de 2019.

10.1. Ativos Contingentes

Destacamos a seguir os seguintes ativos contingentes em que o Agros participa de ação judicial. Esses valores não estão registrados em Balanço tendo em vista que, apesar de serem classificados pelos Advogados como ganhos possíveis, ainda dependem de decisão judicial, não sendo possível mensurar com confiança o valor a que tem direito e nem estimar o tempo necessário para recebimento.

10.1.1. Repetição de Indébito - Imposto de Renda (IR)

Trata-se de ação de repetição de indébito movida pelo Agros em conjunto com outras Entidades em virtude do Decreto-Lei nº. 2.065/1983, questionando incidência indevida do IR sobre aplicações financeiras no período de janeiro de 1984 a maio de 1989. A referida ação foi julgada procedente em favor das Fundações, tendo a decisão transitado em julgado em 1993. Em 1995 iniciou-se a execução, havendo apresentação de embargos pela União Federal, julgado parcialmente procedente. As partes prosseguiram discutindo e, atualmente, aguarda-se o julgamento do Agravo de Instrumento em Recurso Especial aviado pelas autoras. Após julgamento do Agravo no Recurso Especial, dando procedência ao pedido das autoras, foi ordenando que os autos fossem encaminhados ao TRF1 para novo julgamento dos Embargos de Declaração, posto que o acórdão que os julgou foi anulado. Os autos já foram distribuídos no TRF1 e aguarda-se o julgamento dos Embargos, sendo que, antes disso, o processo que é físico passa pelo procedimento de virtualização.

10.1.2. Imposto sobre Operações Financeiras (IOF)

Trata-se de ação declaratória ajuizada em 1990 pelo Agros juntamente com outras entidades para ser reconhecida a inexistência de obrigação de recolhimento do IOF sobre as operações financeiras por ocasião da criação deste tributo naquele ano. O processo foi julgado procedente às autoras, que transitou em julgado, sendo reconhecida a não incidência de IOF sobre as operações do Instituto, bem como o direito à devolução dos valores recolhidos a serem levantados. O STF indeferiu os embargos de divergências opostos pelas autoras. Foi aviado, então, recurso de agravo regimental pelas autoras, o qual foi improvido. Foram expedidos precatórios e atualmente os autos da execução de sentença aguardam despacho do juiz. Foi feito pedido de expedição de alvará para levantamento dos valores depositados em nome do Agros. Vários contratempos em virtude da pandemia de Covid-19 atrasaram os andamentos processuais. Os valores depositados a serem levantados foram devolvidos à União em virtude de estarem há mais de 2 anos aguardando levantamento, ainda que tenha sido uma demora atribuída ao Judiciário. Processo foi virtualizado e foi feito pedido de requisição de valores devolvidos à União. Processo concluso aguardando despacho judicial.

10.1.3. Ação Ordinária de Cobrança – Plano Verão

O Instituto ajuizou em 1994 contra a Caixa Econômica Federal uma Ação Ordinária de Cobrança de diferença de atualização e juros de recursos que foram mantidos em conta poupança, obtendo êxito na demanda judicial cuja decisão transitou em julgado em 21 de novembro de 2007. O Cumprimento de Sentença foi aviado em 26 de abril de 2011, sendo impugnado pela CEF que alegou já ter pago parte do valor nos autos do Processo n° 2005.38.00.022040-9 e ainda requereu a multa prevista no art. 940 do Código Civil, mas reconheceu como devido o valor de R$ 811.343. Destarte, a CEF foi condenada a depositar o montante de R$1.232.261 em favor do Instituto. Ambas as partes recorreram desta decisão com interposição de Agravos de Instrumento ao TRF1, sendo proferida decisão de antecipação de tutela no agravo da CEF, a qual foi impugnada, coma a interposição de novo Agravo de Instrumento por parte do Agros. Assim, aguarda-se o julgamento dos recursos.

agros Instituto UFV de Seguridade Social

ANS - nº 368920

10.2. Passivos contingentes

O Instituto é réu em ações judiciais de natureza cível, cujas perdas foram classificadas pelos assessores jurídicos como possíveis e remotas. Neste contexto, as referidas ações foram consideradas como passivos contingentes não reconhecidos nas Demonstrações contábeis por não atenderem aos critérios de contabilização requeridos pela NBC TG 25 (R2) – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes.

11. PROVISÕES MATEMÁTICAS

O Instituto adota o regime financeiro de capitalização para cálculo das provisões matemáticas dos Planos A e B.

As metas atuariais para a rentabilidade dos Investimentos no ano de 2021 dos planos previdenciários de benefício definido A e B e do Plano de contribuição definida foram estabelecidas na Política de Investimento e correspondem à variação do INPC, acrescidas de 3,90% a.a. no Plano A e 3,77% a.a. no Plano B. Para o Plano InvestPrev, as metas de rentabilidades também foram estabelecidas na Política de Investimento e são lastreadas pela taxa Selic.

As Provisões Matemáticas representam as obrigações assumidas para concessão de benefícios atuais e futuros aos participantes e seus beneficiários e são calculadas sob responsabilidade de um atuário externo contratado pela Entidade.

Os valores contabilizados estão respaldados em avaliação atuarial anual. Para o exercício de 2021, a data de referência da base cadastral é 31 de outubro de 2021, tendo sido seus efeitos reconhecidos em 31/12/2021, após emissão dos Relatórios e Parecer Atuarial de cada plano de benefício.

A composição do saldo das Provisões Matemáticas é assim apresentada:

R$ mil

	31/12/2021				31/12/2020			
	Plano A	Plano B	Investprev	Consolidado	Plano A	Plano B	Investprev	Consolidado
Benefícios Concedidos	**138.618**	**286.121**	**-**	**424.739**	**126.703**	**264.350**	**-**	**391.053**
Benefício Definido (BD)	**138.618**	**286.121**	**-**	**424.739**	**126.703**	**264.350**	**-**	**391.053**
Benefícios Programados do Plano c/ os Atuais Assistidos - BD	97.426	170.559	-	267.985	87.693	157.328	-	245.021
Benefícios Não Programados do Plano c/ os Atuais Assistidos -	41.192	115.562	-	156.755	39.010	107.022	-	146.032
Benefícios a Conceder	**64.706**	**302.012**	**36.367**	**403.085**	**56.679**	**317.760**	**32.594**	**407.033**
Contribuição Definida (CD)	**-**	**-**	**36.367**	**36.367**	**-**	**-**	**32.594**	**32.594**
Saldo de Contas - Parcela Participantes	-	-	36.367	36.367	-	-	32.594	32.594
Benefício Definido (BD)	**64.706**	**302.012**	**-**	**366.718**	**56.679**	**317.760**	**-**	**374.439**
Benefícios Programados do Plano c/ os Futuros Assistidos – BD	61.214	265.588	-	326.803	53.500	263.286	-	316.786
Benefícios Não Programados do Plano c/ os Futuros Assistidos -	3.492	36.424	-	39.916	3.179	54.474	-	57.653
(-) Provisões Matemáticas a Constituir	**(13.095)**	**-**	**-**	**(13.095)**	**(11.947)**	**-**	**-**	**(11.947)**
Total das Provisões Matemáticas	**190.229**	**588.133**	**36.367**	**814.729**	**171.435**	**582.110**	**32.594**	**786.139**

Os benefícios programados são todos aqueles que o segurado pode prever e planejar para cumprir todos os requisitos como: tempo de contribuição e idade. Já os não programados são aqueles inesperados como invalidez, pecúlio e morte.

O aumento observado nos *Benefícios a Conceder Programados* dos Planos A e B, e consequente diminuição nos *Benefícios a Conceder não Programados* é devido à transferência de valores entre as subcontas das Provisões de Benefícios a Conceder diante da alteração do critério de classificação dos componentes do passivo atuarial. Em relação ao Plano A, observou-se uma pequena variação positiva em relação aos Benefícios a Conceder.

As premissas e hipóteses atuariais condizem com a realidade da massa de participantes e estão apresentadas a seguir:

agros Instituto UFV de Seguridade Social

ANS - nº 368920

PLANO A		
BIOMÉTRICAS	**DAA 2021**	**DAA 2020**
Tábua de Mortalidade	AT- 2000 Segregada por sexo	AT- 2000 Segregada por sexo
Tábua de Mortalidade de Inválidos	AT-83 Masc	AT-83 Masc
Tábua de entrada em invalidez	Álvaro Vindas	Álvaro Vindas
DEMOGRÁFICAS	**DAA 2021**	**DAA 2020**
Composição Familiar dos pensionistas - Benefícios Concedidos	Família Real	Família Real
Composição Familiar dos pensionistas - Benefícios a conceder	Família Média	Família Média
Percentual de participantes com dependente vitalício	75% de participantes casados	75% de participantes casados
Diferença média de idade entre titular e dependente vitalício	3 anos	3 anos
Idade média do filho mais jovem (temporário até 24 anos)	11 anos	11 anos
Rotatividade	Nula	Nula
ECONÔMICAS	**DAA 2021**	**DAA 2020**
Taxa real de Juros	3,59%	3,90%
Indicador do Plano	INPC	INPC
Projeção Real de Crescimento salarial	2,80%	2,80%
Fator de Capacidade de benefícios	98,00%	98,00%
Fator de Capacidade dos salários	98,00%	98,00%

PLANO B		
BIOMÉTRICAS	**DAA 2021**	**DAA 2020**
Tábua de Mortalidade	BR EMSsb-2015 segregada por sexo	BR EMSsb-2015 segregada por sexo
Tábua de Mortalidade de Inválidos	MI-2006 segregada por sexo	MI-2006 segregada por sexo
Tábua de entrada em invalidez	LIGHT-FRACA	LIGHT-FRACA
DEMOGRÁFICAS	**DAA 2021**	**DAA 2020**
Composição Familiar dos pensionistas - Benefícios Concedidos	Família Real	Família Real
Composição Familiar dos pensionistas - Benefícios a conceder	Família Média	Família Média
Percentual de participantes com dependente vitalício	85% de participantes casados	85% de participantes casados
Diferença média de idade entre titular e dependente vitalício	5 anos	5 anos
Idade média do filho mais jovem (temporário até 24 anos)	15 anos	15 anos
Rotatividade	Nula	Nula
ECONÔMICAS	**DAA 2021**	**DAA 2020**
Taxa real de Juros	3,77%	3,77%
Indicador do Plano	INPC	INPC
Projeção Real de Crescimento salarial	2,10%	2,10%
Fator de Capacidade de benefícios	98,00%	98,00%
Fator de Capacidade dos salários	98,00%	98,00%

As Provisões Matemáticas do Plano InvestPrev correspondem ao montante do valor que os participantes possuem em saldos de contas individuais, formados pelas contribuições vertidas, portabilidades e rentabilidade do patrimônio do plano. De acordo com o art. 4 da Instrução Previc n° 20/2019, os planos de modalidade de contribuição definida, como é o InvestPrev, devem fazer o encaminhamento da Demonstração Atuarial, podendo ser do tipo Simplificada.

12. EQUILÍBRIO TÉCNICO

Os resultados dos planos de benefícios definidos (BD) são alocados em Reserva de Contingência, sendo calculados sobre as Provisões Matemáticas, e em Reserva Especial para Revisão do Plano, o que exceder a este limite estabelecido na apuração do resultado, no caso dos Planos A e B, orientados pelo Cálculo de "Duration" do passivo dos Planos.

O Superávit Técnico Acumulado corresponde à sobra patrimonial em relação às reservas matemáticas líquidas, composto como segue:

- Reserva de Contingências: calculada a partir da fórmula: ([10% + (1% x Duração do Passivo do Plano)] x Provisão Matemática deduzidas das Provisões Matemáticas a Constituir). O Excedente da Reserva de Contingência será utilizado para constituição da Reserva Especial para Ajuste do Plano.

agros Instituto UFV de Seguridade Social

ANS - nº 368920

Conforme informado pelo Sistema Venturo e validado pelo relatório Atuarial de 2021, a Duração do Passivo do Plano A é 17,15, e do Plano B é de 16,30 anos.

- Reserva Especial para Revisão de Plano: corresponde ao excedente patrimonial em relação aos compromissos totais do resultado apurado para o cálculo da Reserva de Contingência, das provisões matemáticas.

Os resultados realizados decorrem da apuração contábil nos balancetes de cada plano, que significa o confronto entre os recursos arrecadados e os recursos utilizados, adicionando-se os fluxos financeiros obtidos (positivo ou negativo) dos investimentos, deduzindo, ainda, os custeios administrativos. A composição é assim apresentada:

R$ mil

	31/12/2021			31/12/2020		
	Plano A	Plano B	Consolidado	Plano A	Plano B	Consolidado
Reserva de Contingências	29.005	51.771	**80.776**	42.859	145.527	**188.386**
Reserva Especial para Revisão do Plano	-	-	-	6.376	300.975	**307.351**
Total dos Resultados Realizáveis	**29.005**	**51.771**	**80.776**	**49.235**	**446.502**	**495.737**

A extinção da "Reserva Especial para Revisão do Plano" dos Planos A e B, em 2021, se deu pela queda da rentabilidade dos seus investimentos, causada principalmente pela crise do mercado financeiro após o início da Pandemia, e no caso especial, do Plano B, devido ao reconhecimento do valor a pagar referente ao acordo com a União após o TAC, conforme nota explicativa n° 22.5.

A partir do exercício de 2016, o Instituto passou a apurar também o equilíbrio técnico ajustado com base na Planilha de Cálculo da Duração do Passivo e do Ajuste de Precificação - Previc, e demonstrá-lo na Demonstração do Ativo Líquido do Plano de Benefícios – DAL, conforme estabelece a Resolução CNPC n° 16, de 19 de novembro de 2014 e Instrução PREVIC n° 25, de 17 de dezembro de 2015.

13. FUNDOS

A composição do saldo dos Fundos, por plano, é assim apresentada:

R$ mil

	31/12/2021				31/12/2020			
	Plano A	Plano B	Plano C	Consolidado	Plano A	Plano B	Plano C	Consolidado
Fundo Administrativo	11.286	23.842	25	**35.153**	12.322	29.344	34	**41.700**
Fundo para Garantia das Operações com participantes	275	3.789	-	**4.064**	251	4.106	-	**4.357**
Total dos Fundos	**11.561**	**27.631**	**25**	**39.217**	**12.573**	**33.450**	**34**	**46.057**

13.1. Fundo Administrativo

O Fundo Administrativo é destinado à cobertura dos valores das despesas administrativas da atividade do PGA na gestão dos planos de benefícios, no que exceder os limites de custeio estabelecidos no Orçamento Anual e no Plano de Custeio do Agros, em conformidade com a Resolução CGPC 29, de 31 de agosto de 2009.

O seu fluxo é assim demonstrado:

R$ mil

	31/12/2021	31/12/2020
Saldo no Fundo no Início do Exercício	**41.700**	**46.383**
Receitas	11.589	10.328
(-) Despesas	(19.382)	(17.384)
Fluxo dos Investimentos	1.246	2.373
Evolução do Fundo Administrativo	**(6.547)**	**(4.683)**
Saldo do Fundo no Final do Exercício	**35.153**	**41.700**

agros Instituto UFV de Seguridade Social

ANS - nº 368920

Observa-se um aumento nas receitas administrativas em 2021, em comparação com 2020, devido ao valor pago pelo Plano A de taxa de carregamento cobrada sobre as contribuições suspensas (ver nota explicativa 22.,3), e ao maior valor arrecadado de taxa administrativa do Plano Investprev. O aumento também observado nas Despesas Administrativas de deu, principalmente, pelas Despesas com Pessoal e Encargos, devido ao pagamento da patrocinadora Agros da paridade das contribuições suspensas (ver nota explicativa n° 22.3) e das Outras Despesas, após o provisionamento da devolução da taxa de carregamento para o Plano A, conforme orientação recebida na Nota Previc n° 979/2021.Lembrando que as Despesas administrativas da Gestão Assistencial são reembolsadas integralmente pelo Plano de Saúde, sendo esse reembolso registrado como Receitas Administrativas da Gestão Assistencial, não causando impacto na evolução negativa do Fundo Administrativo no ano.

13.2. Fundos para Garantia das operações com participantes

Os Fundos para Garantia das operações com participantes são destinados à cobertura de situações especiais relacionadas à Carteira de Empréstimos a Participantes, que são:

- Fundo para Quitação de Empréstimo por Morte de Participante (FQM): objetiva liquidar o saldo devedor de empréstimos em caso de morte do participante; e
- Fundo Garantidor de Prestação de Empréstimos (FGP): permite a dispensa dos avalistas nos contratos de empréstimos, quando o participante faz esta opção.

R$ mil

	31/12/2021			31/12/2020		
	Plano A	**Plano B**	**Consolidado**	**Plano A**	**Plano B**	**Consolidado**
FQM	233	1.485	**1.718**	218	3.745	**3.963**
FGP	42	2.304	**2.346**	33	361	**394**
Total dos Fundos de	**275**	**3.789**	**4.064**	**251**	**4.106**	**4.357**

De acordo com o previsto no regulamento do Fundo Garantidor de Prestação (FGP) o Agros passou a utilizar o FGP para liquidar os saldos devedores dos contratos inadimplentes encaminhados para a ASJ para execução judicial, e após a liquidação e acordo junto ao participante, o valor negociado era utilizado para constituir novamente o FGP.

Em 2020, após determinação da Previc, por meio do Relatório de Fiscalização nº 71/2017/PREVIC e, mais especificamente, da Nota n° 808/2020/PREVIC, o Agros ajustou a posição do Fundo, e passou a utilizar para constituição do Fundo somente os valores recebidos, permanecendo desta mesma forma em 2021.

A fiscalização da PREVIC/ERMG, através da Nota n° 808/2020/PREVIC, solicitou um estudo atuarial para avaliar a posição do FQM e FGP e verificar o montante necessário nos respectivos fundos para cobrir os sinistros. Esse estudo foi realizado pela MIRADOR (Relatório n° 1693/2020) e demonstrou que o FQM tinha recurso excedente de R$ 3 milhões e o FGP, apesar de ter recurso suficiente para o período, não estava considerando a Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa (PCLD), de aproximadamente R$ 3,5 milhões.

Para solucionar essa desproporcionalidade, em resposta à Previc, o Agros realizou, em 30/06/2021, uma transferência de recursos no valor de R$ 2,2 milhões, do FQM para o FGP, com o objetivo de minimizar os impactos das futuras inadimplências.

14. INFORMAÇÕES DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

O Agros tem estrutura administrativa, patrimonial e funcional separadas da Patrocinadora UFV, com sede, administração, recursos e orçamento próprios. Contabilmente, a parte administrativa do Agros é realizada no Plano de Gestão Administrativa (PGA), conforme previsto na Instrução Normativa nº 34/2009, de 24 de setembro de 2009. O regulamento do PGA foi aprovado pelo Conselho Deliberativo, em 23 de fevereiro 2010, através da

agros Instituto UFV de Seguridade Social

ANS - nº 368920

Resolução CDE nº 234, e passou por uma revisão no ano de 2019, aprovada pela Resolução CDE n° 402/2019, com vigência a partir de 1° de janeiro de 2020.

14.1. Fontes de Custeio Administrativo

As fontes de Custeio para a cobertura das despesas administrativas da gestão dos planos de benefícios estão previstas na Lei Complementar nº 108/2001, na Resolução CGPC 29/2009, na Instrução Normativa nº 31/2020, e no Regulamento do PGA. As fontes de Custeio Administrativo constituem-se de percentual das contribuições dos participantes e assistidos, patrocinadores e resultado dos investimentos, receitas administrativas e Fundo Administrativo.

14.2. Critério de Reconhecimento e Rateio das Despesas Administrativas

Inicialmente cabe destacar, que até 2020, as despesas administrativas do Agros eram rateadas em três gestões: previdencial, investimentos e assistencial. A partir da IN Previc n° 31/2020, que estabeleceu novas normas contábeis de registro das despesas administrativa para 2021, ocorreu a exclusão da gestão investimentos, passando a registrar as despesas somente nas gestões previdencial e assistencial, sendo que o percentual atribuído as atividades de investimentos foram realocados de forma proporcional nas duas gestões.

O Agros faz a gestão das despesas com pessoal e encargos por centro de custos a partir de um estudo criterioso do período de trabalho de cada funcionário que é dedicado a cada gestão, sendo que estas despesas representam a maior parte do total das despesas administrativas do Instituto. A estrutura de contas das EFPC, determinada pela Previc para recepcionar estas despesas no PGA, possui duas divisões básicas: gestão previdencial e gestão assistencial. Assim, os gastos com pessoal que desempenha atividades exclusivas de uma gestão (previdencial, ou assistencial) são alocados diretamente a ela e identificados em seu centro de custo. Aquelas despesas que são de natureza comum às gestões, são rateadas entre elas em percentuais atribuídos nos centros de custos. As despesas administrativas que têm caráter específico de um plano também são alocadas diretamente no centro de custeio deste, dentro de uma gestão, para apuração dos custos finais.

As demais despesas das gestões incluem: treinamentos, viagens, serviços de terceiros (classificadas diretamente nas gestões, conforme análise prévia realizada a partir do objetivo/natureza da ação), depreciações, tributos e despesas gerais. Dentre estas, excetuando as despesas com treinamentos e viagens, que também são orientadas por rateio em centro de custos, as outras despesas podem ser divididas em dois grupos: aquelas que possibilitam a definição de um rateio específico, e aquelas que têm natureza comum e são rateadas entre as gestões previdencial e assistencial, com percentuais definidos no Orçamento aprovado pelo Conselho Deliberativo.

O processo da gestão das despesas administrativas no PGA se completa quando é realizado outro nível de rateio, atribuindo a participação destas despesas, em cada atividade, por plano de benefício, no momento em que se verifica o custo da gestão dos planos.

14.3. Despesas Administrativas

Em 13 de abril de 2021, o conselho deliberativo aprovou por meio da Resolução CDE n° 434/2021, o Custeio Administrativo dos Planos A e B. Assim, da mesma forma como ocorreu em 2020, foi definida a utilização do Fundo Administrativo em substituição ao resultado dos investimentos dos planos, para cobertura do excedente das despesas administrativas do Plano A e B, contribuindo assim para a melhora da rentabilidade dos planos de benefícios.

agros Instituto UFV de Seguridade Social

ANS - nº 368920

15. INFORMAÇÕES DO PLANO DE SAÚDE - GESTÃO ASSISTENCIAL

Os valores da Gestão Assistencial, apresentados de forma sintética no Balanço Patrimonial do Agros, podem ser lidos em maior nível de detalhes nas publicações específicas do Plano de Saúde, de acordo com as demonstrações contábeis exigidas pela ANS, estando os valores patrimoniais assim compostos:

15.1. Ativos do Assistencial

R$ mil

	31/12/2021	31/12/2020
Disponível	13	22
Aplicações Financeiras	67.596	64.350
Créditos de Operações com Planos de Saúde	5.826	5.506
Créditos Tributáros e Previdenciários	-	-
Bens e Títulos a Receber	28	36
Despesas Antecipadas	1	1
Realizável a Longo Prazo	10.097	9.049
Imobilizado	159	125
Intangível	3	5
Total do Ativo	**83.723**	**79.094**

15.2. Passivos do Assistencial

	31/12/2021	31/12/2020
Provisões Técnicas de Operações de Assistência	11.539	9.614
Débitos de Operações de Assistência à Saúde	192	175
Provisões	-	28
Tributos e Encargos Sociais a Recolher	428	396
Débitos Diversos	1.058	1.087
Passivo Não-Circulante - Exigível a Longo Prazo – Provisões	10.168	9.594
Patrimônio Social	60.337	58.200
Total do Passivo	**83.723**	**79.094**

16. DETALHAMENTO DOS AJUSTES E ELIMINAÇÕES DECORRENTES DO PROCESSO DE CONSOLIDAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

O quadro abaixo apresenta os valores a pagar e a receber entre os planos do Agros em 31 de dezembro de 2021. O processo de eliminação é necessário à consolidação das Demonstrações Contábeis e as informações são registradas em documentos auxiliares do Instituto, em atendimento aos itens 28, 29 e 30 – letra I da Instrução SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009:

R$ mil

	31/12/2021		31/12/2020	
	a pagar	a receber	a pagar	a receber
Plano A - CLT	1	-	1	-
Plano B - RJU	14	-	20	-
PGA - Plano A	-	1	-	1
PGA - Plano B	-	14	-	20
Totais	**14**	**14**	**21**	**21**

agros Instituto UFV de Seguridade Social

ANS - nº 368920

No âmbito do Agros, a participação dos Planos A, B e InvestPrev no PGA vem sendo tratada e controlada em fase de fechamento contábil, onde mensalmente é apurado o percentual dos planos, após a apuração das receitas e despesas. No quadro seguinte estão apresentados os valores de participação dos Planos no PGA, em 31 de dezembro de 2021:

R$ mil

	Plano A		Plano B		Plano C		PGA	
Detalhamento dos Ajustes de Consolidação Contábeis entre Planos	**31/12/2021**	**31/12/2020**	**31/12/2021**	**31/12/2020**	**31/12/2021**	**31/12/2020**	**31/12/2021**	**31/12/2020**
Participação no Plano de Gestão Administrativa	11.286	12.322	23.842	29.344	25	34	35.153	41.700
Participação no Fundo Administrativo - PGA	(11.286)	(12.322)	(23.842)	(29.344)	(25)	(34)	(35.153)	(41.700)

17. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

O Instituto participa de operações envolvendo instrumentos financeiros que se destinam a atender necessidades próprias no sentido de reduzir sua exposição a riscos de mercado, moeda e taxas de juros. A administração desses riscos é efetuada por meio de políticas de controles, estabelecimento de estratégias de operações, determinação de limites e outras técnicas de acompanhamento.

Os instrumentos financeiros registrados em contas patrimoniais em 31 de dezembro de 2021 e de 2020, passíveis de comparação com valor de mercado, têm valor contábil próximo aos valores de realização. Não existem outros instrumentos financeiros não registrados contabilmente em 31 de dezembro de 2021, tais como: contratos a termo, futuros, swap e empréstimos de ações.

18. GERENCIAMENTO DE RISCOS

A Entidade está exposta a diversos riscos inerentes à natureza de suas operações. Por isso, faz-se necessário avaliar periodicamente o cenário de riscos no qual o Agros está inserido. Para avaliação desses riscos, utiliza-se a metodologia de Risk Control Self Assessment (RCSA), de tal forma que os resultados refletem as percepções dos colaboradores responsáveis pelos processos do Instituto em relação aos riscos e controles. O Agros conta com uma consultoria especializada que aplica o método "Avaliação de Controles Baseada em Padrões (ACBP)", por meio do qual é oferecida uma base de requisitos que norteiam a avaliação dos níveis de controle existentes no Agros. Ao determinar um nível de padrão baseado em um conjunto de melhores práticas, o método ACBP propicia ao Instituto uma oportunidade de comparar suas práticas de controle com padrões de mercado, identificando gaps e propondo melhoria nos controles existente em cada processo.

Além da consultoria especializada, o Instituto conta com um sistema de gerenciamento de riscos, que possibilita o acompanhamento das ações propostas para mitigar os riscos identificados na RCSA.

Entre as ações desenvolvidas, no processo de avaliação de riscos e controles, destacam-se:

- Definição de metodologias, mapeamento de processos, desenvolvimento de modelos e/ou controles voltados para a gestão de riscos;
- Atualização de processos do Agros;
- Identificação dos riscos associados aos processos;
- Avaliação/análise dos riscos;
- Análise qualitativa e quantitativa dos riscos;
- Definição de alternativas para tratamento dos riscos;
- Monitoramento dos riscos e ações para mitigação dos mesmos;
- Apoio a tomada de decisões quanto aos aspectos de riscos;
- Treinamento interno em relação à identificação e avaliação dos riscos e associação de controles;
- Implementação de ações para disseminação da cultura de riscos na Entidade;
- Controle e reporte de exposições a riscos (acompanhamento das ações de mitigação, proposição, implementação e acompanhamento das ações de controle).

agros Instituto UFV de Seguridade Social

ANS - nº 368920

É importante salientar que o Agros, em relação a seus administradores, empregados ou assemelhados, estabelece normativos internos que ajudam a proteger a integridade e a continuidade do Instituto. Além disso, divulga em seu site, para maior transparência de suas ações, demonstrativos de investimentos, balanço patrimonial, demonstração de resultados, política de investimentos, entre outros.

Ressalta-se que o Instituto reconhece a importância do monitoramento e avaliações periódicas de riscos e que controles internos devem ser mantidos e aprimorados como prática continua em suas atividades.

19. PARTES RELACIONADAS

O Agros possui as seguintes transações com partes relacionadas:

19.1. Patrocinadores Universidade Federal de Viçosa – UFV e Agros

No quadro a seguir, são demonstradas as principais operações ocorridas e existentes no período entre as patrocinadoras UFV e Agros:

R$ mil

Patrocinador	Consolidado	
Ativo	**2021**	**2020**
Contribuição Patrocinador Agros	156	23
IPTU a receber - Patrocinador (es) - UFV	-	14
Total	**156**	**37**
Receita/Despesa		
Contribuição Patrocinador Agros	336	342
Total	**336**	**342**

O aumento considerável em 2021 observado nas contas do ativo de contribuições da patrocinadora Agros, em relação ao 2020, é devido ao registro dos valores a receber a título de contribuição suspensa, em cumprimento ao TAC do Plano A (ver nota explicativa n° 22.3).

19.2. Participantes

As principais operações ocorridas no período entre o Agros e os participantes relativos aos planos são as seguintes:

R$ mil

Participantes	Consolidado	
Ativo	**2021**	**2020**
Contribuição Participantes	1.574	97
Empréstimos com Participantes	11.608	18.463
Total	**13.182**	**18.561**
Passivo		
Benefícios a Pagar	47	-
Total	**47**	-
Receita		
Contribuição Participantes	6.051	5.241
Empréstimos com Participantes	5.809	8.228
Total	**11.860**	**13.469**
Despesa		
Empréstimos com Participantes	3.359	6.950
Total	**3.359**	**6.950**

O aumento considerável em 2021 observado nas contas do ativo de contribuições dos participantes, em relação ao 2020, é devido ao registro dos valores a receber a título de contribuição suspensa, em cumprimento ao TAC do Plano A (ver nota explicativa n° 22.3).

19.3. Membros ocupantes de funções estratégicas:

O Agros conta com 19 conselheiros, sendo 11 deliberativos e 8 fiscais; bem como 3 diretores, 9 gerentes, 3 assessores e 2 secretárias executivas.

Os principais custos com remunerações e outros benefícios atribuídos aos conselheiros e diretores, que, no âmbito da Entidade, têm autoridade e responsabilidade pelo planejamento, pela direção e pelo controle das atividades do Agros totalizaram R$ 1.619 mil.

20. COBERTURA DE SEGUROS

É prática do Agros manter cobertura de seguros para os bens do imobilizado e para os investimentos imobiliários sujeitos a riscos. Os seguros dos imóveis locados são de responsabilidade dos locatários.

21. AJUSTE DE PRECIFICAÇÃO

A Resolução CNPC nº 16/2014 estabeleceu as condições e os procedimentos a serem observados pelas entidades fechadas de previdência complementar na apuração do resultado, na destinação e utilização de superávit e no equacionamento de déficit dos planos de benefícios de caráter previdenciário. Dispôs, ainda, do ajuste de precificação dos títulos públicos federais.

Já a Instrução Previc nº 10, de 30 de novembro de 2018, regulamenta os critérios para definição da duração do passivo, da taxa de juros parâmetro e do ajuste de precificação, assim como estabelece orientações e procedimentos a serem adotados pelas entidades fechadas de previdência complementar para destinação e utilização de superávit e elaboração, aprovação e execução de planos de equacionamento de déficit.

O ajuste de precificação está restrito aos títulos públicos federais atrelados a índices de preços que devem atender alguns requisitos listados na referida Instrução, e corresponde à diferença entre o valor dos títulos públicos federais, atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, calculados considerando a taxa de juros real anual utilizada na respectiva avaliação atuarial e o valor contábil desses títulos.

Dessa forma o Equilíbrio Técnico Ajustado dos Planos A e B, tomando por base o valor do Ajuste de Precificação, correspondem a:

R$ mil

	31/12/2021			31/12/2020		
	Plano A	**Plano B**	**Consolidado**	**Plano A**	**Plano B**	**Consolidado**
(+) Patrimônio de Cobertura	219.234	639.904	**859.138**	220.670	1.028.612	**1.249.282**
(-) Provisões Matemáticas	190.229	588.133	**778.362**	171.435	582.110	**753.545**
(=) **Resultado Técnico Acumulado**	**29.005**	**51.771**	**80.776**	**49.235**	**446.502**	**495.737**
(+/-) Ajuste de Precificação	5.133	29.801	**34.934**	1.497	14.638	**16.135**
(=) **Resultado Técnico Ajustado**	**34.138**	**81.572**	**115.710**	**50.732**	**461.140**	**511.872**

agros Instituto UFV de Seguridade Social

ANS - nº 368920

As tabelas a seguir detalham as informações sobre o controle e acompanhamento contábil e financeiro dos títulos passíveis de ajustes de precificação:

R$ mil

Ajuste de Precificação NTN-Bs - Base DPAP 31/12/2021 - Plano A						
Títulos	Vencimento	Quantidade	Valor Investido	Valor do Título - Taxa na Curva	Valor do Título - Taxa a Mercado	Ajuste de Precificação
NTN-B	15/08/2022	291	727	1.122	1.140	18
NTN-B	15/05/2023	60	150	224	235	11
NTN-B	15/05/2023	60	151	224	235	11
NTN-B	15/05/2023	60	149	223	235	12
NTN-B	15/08/2026	66	199	254	280	26
NTN-B	15/08/2026	27	83	105	114	10
NTN-B	15/08/2026	40	122	155	169	14
NTN-B	15/05/2035	65	156	221	309	88
NTN-B	15/05/2035	44	106	147	209	62
NTN-B	15/05/2035	17	41	57	81	24
NTN-B	15/05/2035	656	1.621	2.225	3.114	889
NTN-B	15/08/2040	129	419	512	653	140
NTN-B	15/08/2040	130	420	515	660	145
NTN-B	15/08/2040	131	420	513	666	154
NTN-B	15/08/2040	449	1.080	1.519	2.276	757
NTN-B	15/08/2040	33	112	129	165	36
NTN-B	15/08/2040	85	293	336	430	94
NTN-B	15/08/2040	121	405	477	613	135
NTN-B	15/08/2040	121	405	477	615	138
NTN-B	15/08/2040	122	406	477	619	142
NTN-B	15/05/2045	200	886	953	1.043	90
NTN-B	15/05/2045	463	2.100	2.266	2.414	149
NTN-B	15/05/2045	269	1.205	1.292	1.402	111
NTN-B	15/05/2045	43	194	208	226	18
NTN-B	15/05/2045	345	1.350	1.462	1.801	340
NTN-B	15/08/2050	492	1.894	2.193	2.682	489
NTN-B	15/08/2050	3	11	12	15	3
NTN-B	15/08/2050	3	11	12	15	3
NTN-B	15/08/2050	8	31	36	44	8
NTN-B	15/08/2050	2	7	8	9	2
NTN-B	15/08/2050	4	15	18	22	4
NTN-B	15/08/2050	1	3	4	4	1
NTN-B	15/08/2050	2	9	11	13	2
NTN-B	15/08/2050	28	107	123	152	28
NTN-B	15/08/2050	26	101	117	144	27
NTN-B	15/08/2050	3	11	13	16	3
NTN-B	15/08/2050	8	32	36	45	8
NTN-B	15/08/2050	4	15	17	21	4
NTN-B	15/08/2050	3	10	12	14	3
NTN-B	15/08/2050	5	20	23	28	5
NTN-B	15/08/2050	8	31	36	44	8
NTN-B	15/08/2050	1	2	3	3	1
NTN-B	15/08/2050	5	17	20	25	5
NTN-B	15/08/2050	17	63	73	90	17
NTN-B	15/08/2050	380	1.398	1.615	2.075	459
NTN-B	15/08/2050	377	1.400	1.617	2.057	440
Total		**5406**	**18.387**	**22.091**	**27.224**	**5.133**

agros Instituto UFV de Seguridade Social

ANS - nº 368920

R$ mil

Ajuste de Precificação NTN-Bs - Base DPAP 31/12/202 - Plano B						
Títulos	Vencimento	Quantidade	Valor Investido	Valor do Título - Taxa na Curva	Valor do Título - Taxa a Mercado	Ajuste de Precificação
NTN-B	15/08/2022	1751	4.212	6.733	6.831	98
NTN-B	15/05/2023	533	1.338	1.994	2.090	96
NTN-B	15/05/2023	533	1.348	1.998	2.090	93
NTN-B	15/05/2023	533	1.327	1.988	2.090	102
NTN-B	15/08/2026	586	1.771	2.260	2.471	211
NTN-B	15/08/2026	240	735	932	1.011	79
NTN-B	15/08/2026	355	1.089	1.380	1.497	117
NTN-B	15/05/2035	577	1.388	1.963	2.701	738
NTN-B	15/05/2035	391	941	1.307	1.828	521
NTN-B	15/05/2035	151	364	505	706	201
NTN-B	15/05/2035	3943	9.384	13.351	18.372	5.021
NTN-B	15/08/2040	784	2.548	3.110	3.880	770
NTN-B	15/08/2040	793	2.559	3.124	3.922	798
NTN-B	15/08/2040	800	2.557	3.112	3.960	848
NTN-B	15/08/2040	2701	6.253	9.116	13.371	4.256
NTN-B	15/08/2040	195	649	773	968	195
NTN-B	15/08/2040	510	1.694	2.018	2.527	509
NTN-B	15/08/2040	727	2.344	2.864	3.599	735
NTN-B	15/08/2040	729	2.347	2.862	3.611	749
NTN-B	15/08/2040	735	2.350	2.862	3.638	776
NTN-B	15/05/2045	1776	7.894	8.481	9.054	572
NTN-B	15/05/2045	2819	12.782	13.756	14.298	542
NTN-B	15/05/2045	1637	7.336	7.842	8.305	463
NTN-B	15/05/2045	264	1.184	1.266	1.340	75
NTN-B	15/05/2045	2077	7.815	8.770	10.541	1.771
NTN-B	15/08/2050	4365	16.881	19.514	23.213	3.700
NTN-B	15/08/2050	25	96	111	132	22
NTN-B	15/08/2050	25	96	111	132	22
NTN-B	15/08/2050	71	274	316	378	62
NTN-B	15/08/2050	15	58	67	80	13
NTN-B	15/08/2050	36	137	158	189	31
NTN-B	15/08/2050	7	27	32	38	6
NTN-B	15/08/2050	21	82	95	113	18
NTN-B	15/08/2050	247	952	1.099	1.313	214
NTN-B	15/08/2050	234	901	1.040	1.242	202
NTN-B	15/08/2050	26	99	115	137	22
NTN-B	15/08/2050	73	281	324	387	63
NTN-B	15/08/2050	35	134	154	184	30
NTN-B	15/08/2050	23	89	103	123	20
NTN-B	15/08/2050	45	175	202	241	39
NTN-B	15/08/2050	72	277	320	383	62
NTN-B	15/08/2050	5	21	24	28	5
NTN-B	15/08/2050	40	154	178	213	35
NTN-B	15/08/2050	147	565	652	779	127
NTN-B	15/08/2050	2315	8.508	9.818	12.251	2.443
NTN-B	15/08/2050	2295	8.521	9.819	12.147	2.329
Total		36262	122.540	148.607	178.408	29.801

22. FATOS RELEVANTES

22.1. Demonstrações Contábeis reclassificadas - IN Previc n° 31/2020

Após as alterações no plano de contas padrão e nas demonstrações contábeis trazida pela IN Previc n° 31/2020, em cumprimento o que está estabelecido no Anexo III – Modelos e Instruções de Preenchimento das Demonstrações Contábeis, as informações comparativas do exercício de 2020 foram reclassificadas nas demonstrações contábeis de 2021. Os ajustes foram detalhados na nota explicativa n° 3.1.

ANS - nº 368920

22.2. Emaadi Plano A:

O processo diz respeito à concessão, em três oportunidades, de empréstimos feitos aos participantes do Plano A, em 01/1995, 10/1995 e 12/2008, denominados Emaadi. Esses empréstimos foram lastreados pelo saldo da Reserva de Poupança do participante, sendo este o limite de valor que poderia ser liberado no momento da obtenção do empréstimo. As condições contratuais estabeleciam que a amortização do empréstimo se iniciaria quando da concessão do benefício programado ou do seu resgate. Em caso de falecimento do participante antes da aposentadoria, a amortização passaria a ser efetivada na pensão. Ademais, a liquidação do "Emaadi" poderia ser feita antes da concessão de benefício de prestação continuada pelo Plano, com base no Saldo Devedor Financeiro, então existente. Caso até o momento da referida concessão do benefício o Empréstimo não tenha sido liquidado com base no Saldo Devedor Financeiro, a sua liquidação será feita automaticamente pela aplicação de equivalência atuarial, de modo a preservar a solvência do plano de benefícios.

Na fiscalização realizada pela Previc junto ao Agros no ano de 2017, foi apresentado o relatório Previc n° 71/2017, em que foram apontadas irregularidades na concessão dos Emaadis.

O Agros, buscando o aprimoramento dos seus procedimentos, providenciou a contratação de uma consultoria Atuarial para elaborar estudos de ajustamento das questões relativas ao Emaadi e propôs à PREVIC, através de um TAC emitido em outubro de 2018, algumas medidas para fins da sua solução dos apontamentos.

Em 7 de dezembro de 2018, por meio da correspondência DGE 153/2018, o Agros apresentou a desistência da proposta do TAC, informando que os ajustes seriam feitos através de processo administrativo de forma a adequar as incorreções apontadas. Essa proposição se deu a partir de ponderações de possíveis riscos de contencioso jurídico e discussões em reunião com o ERMG/Previc.

No Ofício nº 110/2018/ERMG/DIFIS/PREVIC, o ERMG/Previc acatou o pedido de desistência quanto à proposta de TAC e, para avaliar, acompanhar e concluir as questões relativas ao Emaadi, solicitou um levantamento de informações englobando os Emaadi concedidos em 1995 e 2008.

Em 21 de fevereiro de 2019, na correspondência DGE 019/2019, o Agros relata os acontecimentos referentes ao Emaadi e a proposta para possível solução.

Em resposta, no Ofício nº 46/2019/ERMG/DIFIS/PREVIC, o ERMG/Previc encaminhou anexo a Nota nº 487/2019/ERMG/PREVIC com a análise e determinações para as questões do Emaadi.

Em 14 de maio de 2019 foi realizada reunião entre o ERMG/Previc e o Agros para discutir as solicitações e determinações do ofício nº 46/2019/ERMG/DIFIS/PREVIC e da nota nº 487/2019/ERMG/PREVIC.

O Agros, por meio da correspondência DGE n° 078/2019, de 28 de junho de 2019, esclareceu os questionamentos do referido ofício e nota e, na correspondência DGE 079/2019, da mesma data, apresentou o cronograma do processo de migração do Plano Previdenciário A, elaborado pela empresa Mirador Atuarial e aprovado pelo Conselho Deliberativo (Resolução CDE nº392/2019). Diante de questionamento do ERMG em reunião no dia 10 de julho, o prazo para o processo de migração foi revisto e aprovado pelo Conselho Deliberativo (Resolução CDE nº 393/2019).

Na oportunidade, uma comissão foi designada para acompanhar o processo de migração, composta pelo Diretor de Seguridade, Gerente de Previdência, Assessoria Jurídica, um representante dos aposentados, um representante dos pensionistas e um representante dos participantes ativos.

Em 2020 a PREVIC deu continuidade à avaliação da situação dos contratos de Emaadis do Plano A, realizados em 1995 e 2008, solicitando diversas informações envolvendo tais documentos. Após avaliações, a Previc encaminhou ao Agros a Nota nº 483/2020/ERMG/PREVIC, na qual fez várias determinações, como a realização

do recálculo dos saldos devedores (Evolução financeira) pela meta atuarial, como uma forma alternativa ao saldo devedor corrigido pelo contratado, isto no caso de uma liquidação financeira. Diante desta alternativa, o Agros avaliou o que é melhor para o participante, em caso de liquidação financeira do saldo devedor: se pelo contratado ou pela meta atuarial; e identificou os contratos que já foram liquidados e providenciou o cancelamento das cobranças do fator redutor na folha de benefício e devolveu a diferença paga a maior pelo participante. Foram providenciadas todas as avaliações necessárias, os recálculos dos saldos devedores conforme determinado e expedida a resposta à referida nota. As tratativas detalhadas do tema constam no processo administrativo Agros nº 091/2017. Em 24 de dezembro de 2021, o Agros recebeu a Nota Previc nº 1.527 com novas avaliações e determinações. Na nota, foram solicitados alguns ajustes em relação ao Emaadi, bem como avaliação do Agros em relação à medida definitiva desta questão junto à Previc. O Agros respondeu às determinações e orientação da Previc. Em relação à demanda de medidas definitivas para o tratamento do Emaadi, será realizada uma avaliação para posterior proposta.

22.3. Suspensão de Contribuições do Plano A (TAC do Superávit do Plano A)

Em 14/07/2010, o Agros, considerando o resultado superavitário do Plano A e a existência de Reserva Especial, com o embasamento do ofício da Consultoria Atest/Agros - 0413 e do Parecer n° 09-2010 da sua Assessoria Jurídica e por determinação do Conselho Deliberativo, emitiu a Resolução no 238/2010 que estabeleceu regras iniciais para a destinação da referida Reserva.

Em 15/12/2010, o Conselho Deliberativo estabeleceu novas diretrizes para a destinação da Reserva Especial, com validade até dezembro/2013, definindo a suspensão de contribuições por três anos (2011-2013). Tais regras foram consubstanciadas na Resolução n° 244/2010.

De abril/2014 a maio/2017 as contribuições foram cobradas observando as Resoluções posteriores emitidas pelo Conselho Deliberativo (297/2014, 308/2015 e 319/2016). Em junho/2017, o Conselho Deliberativo do Agros, por meio da Resolução n° 348/2017, reestabeleceu o custeio de forma a obter um aumento significativo no nível contributivo em relação aos exercícios posteriores a 2011.

A partir da fiscalização realizada pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc) no Agros em 2017, foi gerado o Relatório de Fiscalização nº 73/2017/ERMG/PREVIC, no qual constam recomendações e determinações a serem implementadas pela Instituição. Um dos apontamentos diz respeito à recomposição financeira do patrimônio do Plano A em decorrência da destinação dada ao Superávit entre agosto de 2010 a maio de 2017, por meio de suspensão ou redução de contribuições dos participantes e patrocinadores.

A Previc apontou que não foi cumprida a legislação aplicável na destinação de Superávit, no que tange à redução e à suspensão contributiva de Participantes, Assistidos e Patrocinadores, conforme previsto na Lei Complementar nº 109/2001 e Resoluções CGPC nº 18/2006 e 26/2008.

Diante da situação apresentada, após diversas negociações junto à Previc, em julho de 2020, houve a formalização de um Termo de Ajustamento de Conduta (TAC), a partir da assinatura e publicação no Diário Oficial da União.

Neste TAC foram definidas medidas para regularização dos apontamentos feitos pela Previc, especialmente no que diz respeito à restituição das contribuições que foram reduzidas ou suspensas, no período de novembro/2012 a maio/2017, devidamente atualizadas pelo INPC até a operacionalização das cobranças. A partir do início das cobranças e registro dos pagamentos, a correção dos valores em aberto passou a ser pela meta atuarial. O TAC contemplou a prescrição quinquenal e a quitação do saldo a ser restituído no prazo máximo de até 54 meses. Diante disso, foram operacionalizados os registros contábeis dos valores a receber e os ajustes necessários no sistema, com o intuito de iniciar as cobranças e recebimentos por parte do Agros em 2021.

As cobranças se iniciaram em junho de 2021 e os pagamentos em julho de 2021. A patrocinadora UFV foi notificada pelo Agros para quitação dos valores em aberto. Essa quitação ainda não ocorreu e os valores estão

sendo corrigidos pela meta atuarial. A patrocinadora Agros quitou todos os valores em aberto em novembro de 2021 referente à paridade dos ativos, assistidos e mantidos. Ao todo, foi pago o valor de R$ 1.901 mil.

Para os participantes, foi dada a opção de negociação dos valores a serem recompostos, com parcelamento até o prazo final do TAC ou pagamento à vista. Nos quadros abaixo apresentam as informações relacionadas à situação dos participantes, número e valores já negociados e quitados, atualizados até 28/02/2022:

R$ mil

Tipo	Quantidade	Valor Repactuado
Ativo	21	327
Assistido	9	99
Pensionista	0	0
Mantido/BPD	1	6
Total	**31**	**432**

Tipo	Quantidade	Valor Quitado
Ativo	26	169
Assistido	42	278
Pensionista	7	1
Mantido/BPD	3	56
Total	**78**	**504**

22.4. Lifecenter

A Previc, por meio do Relatório de Fiscalização nº 71/2017/ERMG/PREVIC determinou ao Agros que apresentasse proposta para enquadramento à legislação, visto que sua participação no FIP Minas Gerais, equivalente a 33,45% do patrimônio do fundo, ultrapassa o limite legal.

O Agros propôs um Termo de Ajustamento de conduta em 28/02/2018 no qual foram apresentadas medidas para adequação à legislação, mediante as seguintes ações: (i) alienação integral da participação societária na companhia investida, pelo FIP Minas Gerais, ii) ou das quotas do Agros no FIP Minas Gerais; iii) ou do seu excesso, ações estas que serão realizadas alternativa e sucessivamente, de acordo com o cronograma pré-estabelecido pelo Agros. A Previc, por meio do ofício nº 8/2018/ERMG/PREVIC, solicitou esclarecimentos formais, acompanhados de documentação comprobatória acerca de fatos apontados pelo ERMG. Tais apontamentos foram respondidos pelo Agros nas correspondências DAF's 014 e 016/2018 encaminhadas à Previc, conforme encaminhamentos padrões 189 e 193/2018, respectivamente. Em resposta ao Agros, a Previc enviou o ofício nº 1298/2018 e a Nota nº 629/2018 da Previc em maio de 2018, ressaltando que nenhuma das opções oferecidas garantiria uma solução do desenquadramento ao final do TAC. Sendo assim, a Previc exigiu que o Agros envidasse esforços para sanar o problema e por fim, solicitou a apresentação trimestral de Relatórios Circunstanciados demonstrando a situação atualizada do assunto.

Após o Agros enviar dois Relatórios Circunstanciados (DGE 113/2018 e DGE 155/2018, de 3 de setembro de 2018 e 14 de dezembro de 2018, respectivamente), a Previc determinou, por meio do ofício nº 373/2019/PREVIC, de 12 de fevereiro de 2019, que o envio dos Relatórios Circunstanciados passasse a ser a cada seis meses contados do envio do último relatório.

Em 13 de junho de 2019 foi encaminhado, por meio da correspondência DGE 072/2019, o 3° Relatório Circunstanciado relativo ao desinvestimento do FIP Minas Gerais, o qual informava que o processo se encontrava em Due Diligence, tendo em vista apresentação de proposta não vinculante por um potencial comprador. O Agros

salientou o posicionamento do gestor do fundo sobre a necessidade de sigilo das informações para que houvesse sucesso no desinvestimento, haja vista a assinatura de contratos de confidencialidade, além de impedimentos legais e operacionais. O Ofício nº 66/2019/ERMG/DIFIS/PREVIC atestava o recebimento da correspondência e solicitava que o próximo relatório indicasse ações mais detalhadas no sentido de sanar a irregularidade. Por meio da correspondência DGE 116/2019, de 12 de dezembro de 2019, o Agros encaminhou o 4º Relatório Circunstanciado relativo ao desinvestimento do FIP Minas Gerais com as devidas atualizações do período. Com a finalização do processo de Due Diligence em setembro, a Fundação São Francisco Xavier informou que levaria a proposta vinculante de compra do empreendimento ao seu Conselho Deliberativo. Foram anexados todos os documentos comprobatórios da tratativa, a saber: Memorando de Entendimentos, Relatório da Gestora Lacan Investimentos sobre o Desinvestimento, Relatório Trimestral Fundo Minas Gerais – 3º Trimestre 2019 e trocas de mensagens eletrônicas evidenciando as negociações. Confirmando recebimento da correspondência, o Ofício nº 86/2019/ERMG/DIFIS/PREVIC evidenciou os esforços do Agros para sanar a irregularidade e reforçou o prazo de 12 meses para tal, a saber, 13 de fevereiro de 2020. Por fim, solicitou dar conhecimento aos Conselhos Deliberativo e Fiscal da Entidade sobre o ofício.

No dia 09/12/2020 a Gestora LACAN informou que foi celebrado o Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças para a venda da totalidade das ações de emissão da Lifecenter Sistema de Saúde S.A. ("Lifecenter") detidas pelo FIP, que representam 100% (cem por cento) do capital social do Lifecenter, para a Notre Dame Intermédica Saúde S.A. ("Operação").

O preço de aquisição ("Enterprise Value") de R$ 240.000.000,00 (duzentos e quarenta milhões de reais) será pago à vista, em dinheiro, descontados o endividamento líquido na data do fechamento e uma parcela retida para contingências.

Considerando o endividamento líquido do empreendimento Lifecenter em 31/10/2020, esse valor corresponde a um "Equity Value" de R$177.714.330,44 (cento e setenta e sete milhões e setecentos equatorze mil e trezentos e trinta reais e quarenta e quatro centavos). O fechamento da Operação estava sujeito à aprovação prévia do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE. Em 11/12/2020, por meio do relatório circunstanciado n° 6 (Correspondência DGE 158/2020) foi feito o devido informe à Previc sobre a venda do Lifecenter.

No dia 09/08/2021, por meio do Relatório Circunstanciado n° 7 (Correspondência DGE 100/2021), o Agros informou à Previc que o CADE, aprovou a compra da totalidade das ações de emissão do Lifecenter Sistema de Saúde S.A. e informou ainda que a empresa Notre Dame Intermédica Saúde S.A. efetuou o pagamento da primeira parte do valor acordado no dia 22/01/2021, que o Agros recebeu o montante de R$ 33.602.599,12, já descontada a taxa de performance do fundo, sendo R$ 25.995.247,57 referente ao Plano B e R$ 7.607.351,55 ao Plano A. Neste mesmo relatório, também foi informado que Gestor promoveu o desinvestimento integral do FIP Minas Gerais, com a transferência da totalidade das ações detidas pelo FIP Minas Gerais no Hospital Lifecenter para a Compradora, solucionando, de vez, o excesso de participação do Agros no Fundo e destacou que o Fundo permanecerá ativo até que as condições contratuais da venda e da regulação sejam concluídas. Por fim, a Previc informou que o acompanhamento deve continuar por meio do acompanhamento especial até o desinvestimento integral do FIP Minas Gerais, dispensando assim o encaminhamento de relatório circunstanciado semestral.

ANS - nº 368920

22.5. TAC Plano B – Devolução de Recursos

Originalmente, o Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) do Plano Previdenciário B (RJU), assinado pelo Agros com a Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc) tinha dois objetivos:

a) comprovar a segregação dos recursos dos Planos A e B, administrados pelo Agros - Instituto UFV de Seguridade Social;
b) assegurar a existência ou não de recursos de origem pública no Plano B (RJU).
Em novembro de 2017 o Escritório de Representação da Previc em Minas Gerais considerou que o objetivo "a" foi atendido e comunicou o encerramento do referido TAC, por meio do ofício nº 62/2017/ERMG/DIFIS/PREVIC.

Quanto ao objetivo "b", a fiscalização da Previc concluiu pela existência de recursos públicos no Plano B e ordenou a retomada das determinações do Parecer n° 190/2012/CGAT/DITEC/PREVIC, que eram: definição e separação dos montantes das contribuições vertidas pelas Patrocinadoras, calculadas, atualizadas e registradas, mantendo-se o prazo então concedido de 120 (cento e vinte) dias, porém contados a partir do recebimento Ofício n° 47/ERMG/DIFIS/PREVIC de 5 de setembro de 2017.

Em face desse entendimento da Previc, o Agros, assistido pelo escritório Loureiro & Vilanova Advogados Associados, interpôs recurso administrativo que foi encaminhado para julgamento pela Diretoria Colegiada da Superintendência. Após reuniões com o Diretor Superintendente e Diretor de Fiscalização da Previc, e posteriormente com membros da Procuradoria Federal vinculada ao referido órgão fiscalizatório, e finalmente com a Coordenação Geral Direta de Fiscalização, ficou estabelecida a possibilidade da resolução do objeto "b" do TAC por meio de um acordo entre as partes, (Agros/UFV/União), com intermediação da Previc.

Cabe destacar que o Agros mesmo entendendo não haver quaisquer argumentos jurídico e atuarial plausíveis que sustentem a obrigação e devolução de recursos à União, utilizou-se de mecanismos administrativos de mediação e conciliação para buscar solução pacífica e ágil para resoluções dos problemas do Plano B.

Desdobramentos do acordo entre as partes
Diante disso, o Agros fez o levantamento dos valores aportados pela UFV/União ao Plano B em favor dos participantes abrangidos pelo RJU, levando-se em consideração todo o período desde o início das contribuições até dezembro de 1990 e tendo como base os valores indicados no Parecer 190/2012/CGAT/DITEC/PREVIC.

Após várias reuniões de alinhamento com a Previc, o Instituto requereu a suspensão da tramitação do TAC e a instauração do Procedimento de Mediação e Conciliação junto à Comissão de Mediação, Conciliação e Arbitragem (CMCA) daquela Superintendência. Em juízo de admissibilidade, a CMCA da Previc entendeu ser competência da Câmara de Conciliação e Arbitragem da Administração Federal (CCAF/AGU) promover a eventual composição administrativa entre as partes.

Após uma série de tratativas, em 27 de abril de 2020 o Ministério da Economia indicou os seus representantes para comporem o processo de mediação e conciliação no âmbito da CCAF. Em seguida houve várias reuniões entre os órgãos governamentais, a saber, Advocacia Geral da União, Ministério da Economia e Superintendência Nacional de Previdência Complementar, sem participação do Agros.

Em 20 de outubro de 2020 foi emitido o Parecer nº 00101/2020/CCAF/CONC/CGU/AGU, favorável à mediação. A primeira reunião dos mediadores da CCAF com os representantes do Agros foi realizada em 27 de outubro de 2020. Os assuntos debatidos foram: "as maneiras de promover a regularização do plano; as possíveis formas de equacionalização do mesmo, permitindo-se, assim, que ele continue sendo funcional; e, por fim, foi discutido ainda o que eventualmente seria feito com o fundo administrativo existente".

ANS - nº 368920

Em 2021 as negociações foram intensificadas e o acordo de devolução dos recursos à União foi formalizado em 23 de dezembro de 2021. Pelo acordo, o Agros deverá devolver aos cofres da União o valor de R$ 411.114.018,78 (quatrocentos milhões e onze milhões, cento e quatorze mil, dezoito reais e setenta e oito centavos), divididos em 4 parcelas fixas. As três primeiras parcelas foram pagas nos dias 28/12/2021, 28/01/2022 e 24/02/2022, sendo que a última está programada para o dia 29/03/2022. Após a conclusão da devolução à União, os recursos remanescentes do plano B, que é da modalidade de benefício definido deverão ser transferidos para um novo plano, de modalidade de Contribuição Definida, com a consequente transferência dos seus participantes para este novo plano (Informações complementares na nota explicativa n° 23.1).

22.6. Planejamento Estratégico 2021 – Ações e Etapas

Conforme definido pelo Agros, o seu objetivo estratégico é o aumento do número de participantes na previdência e saúde. Foi definido que para alcançar este objetivo é preciso: aumentar o número de adesões, reduzir a evasão, melhorar a gestão e melhorar a comunicação com o participante. Diante disso, em 2021, deu-se andamento à execução de várias ações, na busca desse objetivo estratégico, destacando: contatos com IFES, para apresentação do Instituto e seus produtos, estudo e propostas de ações para adequação de estrutura e redução de despesas administrativas, pesquisa de satisfação em relação ao Instituto (produtos, serviços e comunicação), junto aos participantes, entre outros.

22.7. Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) – Lei n° 13.709/2018

A LGPD foi criada com a finalidade de regular o tratamento de dados pessoais, nos meios digitais ou físicos, realizado por pessoas naturais ou pessoas jurídicas, de direito público ou privado. Essa Lei possui, portanto, aplicação abrangente, sendo, dessa forma, aplicável às entidades fechadas de previdência complementar ("EFPC") e operadoras de Planos de Saúde, que, em razão de suas atividades, realizam coleta, armazenamento, tratamento, compartilhamento e descarte de dados pessoais.

Os trabalhos de adequação dos processos e controles do Agros para conformidade com as exigências da LGPD foram conduzidos por uma comissão nomeada pela DEX, conforme formalizado no Ato DGE nº 1753/2019 e Ato DGE nº 1794/2020. Destacam-se, abaixo, as principais atividades realizadas por esta comissão:

- Identificação dos processos nos quais existem riscos referentes à LGPD e quais seriam as boas práticas para a mitigação de tais riscos;
- Levantamento dos normativos do Agros afetados pela LGPD;
- Levantamento da troca externa de dados do Agros (envio/recebimento);
- Levantamento da troca de dados entre os setores internos do Agros;
- Levantamento e classificação dos dados do sistema de gestão, documentos e controles paralelos;
- Elaboração da Política de Privacidade e Proteção de Dados do Agros;
- Campanha mesa limpa/tela limpa;
- Direcionamentos de ações para a conformidade do Agros à LGPD a diversos setores do Agros;
- Indicação de nomeação do DPO;
- Encaminhamento do relatório final e da Política de Privacidade e Proteção de Dados do Agros à DEX para avaliação e encaminhamento ao CDE para validação e aprovação.

22.8. Pandemia – Covid-19

Tendo em vista a continuidade do cenário de pandemia, a Diretoria Executiva do Agros manteve ao longo do ano de 2021 o Comitê de Crise, nomeado pelo Ato DEX nº 771/2020. Esse Comitê se reporta à DEX, a quem compete as decisões finais, mantendo as Assessorias Jurídica e de Planejamento, Orçamento e Riscos a par da situação.

agros Instituto UFV de Seguridade Social

ANS - nº 368920

Desta forma, pode-se destacar que no início de 2021 o Agros manteve o trabalho híbrido presencial e remoto, manteve as medidas internas de segurança, como formulário de controle para a atividade presencial, medida de temperatura, uso de máscaras, disponibilização de álcool gel, distanciamento social e reuniões online. O trabalho 100% presencial foi retomado em 10/05/2021 e o Atendimento Presencial em 12/05/2021, mantendo o trabalho remoto somente para casos suspeitos e confirmados de COVID-19, sem licença médica.

Ainda, em destaque, foi implementado o trabalho remoto para funcionárias grávidas, em atendimento à Lei 14.151/21; foram fixados no prédio cartazes orientativos para o uso de máscaras e demais medidas de segurança; foi implementado um formulário para conhecimento da vacinação de todos os colaboradores.

Em 30/09/2021, foi finalizado o custeio para a manutenção do plantão COVID-19 no Hospital São João Batista em Viçosa/MG, outra alteração importante foi a do protocolo de afastamento das atividades presenciais de 14 para 10 dias em conformidade com orientação do Ministério da Saúde e por fim, em 12/2021 a vacinação com duas doses de todos os colaboradores foi concluída.

22.9. Transição de Diretoria

Considerando o término de mandato dos Diretores Nairam Félix de Barros (Diretor Geral), Gilberto Paixão Rosado (Diretor de Seguridade) e Constantino José Gouvêa Filho (Diretor Administrativo-Financeiro), cumpridos os trâmites previstos na legislação, o Diretor Geral, Cláudio Furtado Soares, e a Diretora de Seguridade, Áurea Maria Resende de Freitas, tomaram posse no dia 29 de março de 2021 e entraram em exercício no dia 5 de abril de 2021. O Diretor Administrativo-Financeiro, Marcílio Rodrigues Martins, tomou posse em 18 de maio de 2021 e entrou em exercício em 4 de junho de 2021.

Os atuais Diretores foram indicados para os cargos pelo reitor Demetrius David da Silva, da Universidade Federal de Viçosa - UFV (Patrocinadora-Instituidora do Agros). A posse dos Diretores foi conferida pelo Presidente do Conselho Deliberativo, em conformidade com o que dispõe o inciso VI do Artigo 13 da Lei Complementar nº 108, de 29 de maio de 2001, e o previsto no parágrafo 5º do artigo 22 do Estatuto da entidade, aprovado pela Secretaria de Previdência Complementar mediante a Portaria nº 1888/2007.

22.10. Migração do Plano A-CLT (Benefício Definido) para um Plano CD (Contribuição Definida)

Em 2017, após a fiscalização realizada pela Previc, o Agros recebeu o Relatório de Fiscalização com algumas determinações e recomendações.

Uma das recomendações se refere à suspensão/redução das contribuições do Plano A (CLT), de modalidade de benefício definido, no período de agosto de 2010 a maio de 2017, em razão de superávit do plano. A Previc determinou que os valores não recolhidos nesse período sejam revertidos para o plano, levando-se em consideração a prescrição quinquenal, que representa a opção mais favorável para os participantes atingidos pela suspensão de contribuição, conforme descrito na nota explicativa n° 22.3.

Outro ponto apontado na fiscalização refere-se ao Empréstimo de Amortização Aleatória Diferida (Emaadi), contratado por participantes do Plano A. A Previc determinou que o Agros deverá ajustar os fatores de correção, atualizar os valores a serem pagos pelos participantes que fizeram o Emaadi, além de providenciar alternativas ao pagamento do Emaadi pelos participantes.

O Agros adotou como possível alternativa o processo de Migração do Plano A para um plano de modalidade de contribuição definida, e neste caso, os valores a serem pagos pelos participantes seriam compensados nessa Migração, passando o saldo restante da reserva matemática a compor o saldo a ser migrado para o novo Plano.

Para orientar o Instituto neste processo, o Agros contratou a assessoria Mirador Atuarial e assessoria jurídica Rodarte Nogueira e Ferreira. A Diretoria Executiva também nomeou uma Comissão, composta por representantes

dos participantes do Plano A das categorias ativos, assistidos e pensionistas, a pedido do Conselho Deliberativo, para acompanhamento do processo.

A Migração do Plano A para um novo plano de categoria de Contribuição Definida seria facultativa, sendo dada a opção ao participante de aderir ou não a ele, mediante apresentação do valor de reserva matemática e informações pertinentes ao processo, o que daria suporte para a decisão.

Para os participantes que optassem por não migrar, e tivessem questões a serem resolvidas em relação à suspensão das contribuições e/ou Emaadi, o Agros deveria realizar cobranças para ajuste da situação individual.

Durante o ano de 2020 foram iniciados os estudos para envio do processo de Migração à Previc. Devido a situações adversas, como a pandemia Covid-19, foi necessário solicitar a prorrogação de envio da documentação ao órgão fiscalizador, programado para maio de 2021.

Em 2020 o Conselho Deliberativo aprovou o regulamento do novo plano, com definição que o plano de destino dos participantes que optarem pela Migração seria de modalidade de Contribuição Definida Patrocinado. No mesmo ano ocorreram diversas reuniões informativas realizadas com os participantes, organizadas pelos membros da Comissão de Acompanhamento da Migração do Plano A.

Em 2021 toda a documentação para a efetivação da Migração foi preparada e encaminhada as patrocinadoras, para aprovação e posterior encaminhamento à Previc. Contudo, a patrocinadora UFV manifestou contrária a este processo, o que inviabilizou a Migração do Plano A junto ao órgão fiscalizador.

Neste sentido, o processo de Migração do Plano A foi interrompido e deverá ser retomado posteriormente.

23. EVENTOS SUBSEQUENTES

23.1. Desenho de Novo Plano – Transformação do Plano B de modalidade BD para CD

Conforme descrito no item 22.5, foi firmado acordo entre o Agros e a União perante a CCAF/CGU/AGU - Câmara de Mediação e Conciliação da Administração Pública Federal para devolução de recursos à União. O acordo prevê que deverá ser criado um plano de benefício de caráter previdenciário na modalidade de contribuição definida, em substituição ao Plano B, de benefício definido. O novo plano só poderá ser aprovado pelo órgão fiscalizador após a restituição integral dos valores à União. O plano CD deverá, necessariamente, contemplar todos os recursos remanescentes do Plano B, devendo o regulamento do novo plano prever o prazo de carência para resgate, de acordo com o estabelecido no TAC, conforme legislação vigente, a contar da alocação dos recursos. Para os já assistidos do Plano B, estes serão alocados no novo plano na mesma condição de assistidos, e receberão seus benefícios com base no saldo de contas individuais, não remanescendo quaisquer obrigações de custeio dos benefícios por parte da então patrocinadora, Universidade Federal de Viçosa.

23.2. Informações Extracontábeis – IN Previc n° 31/2020

De acordo com a IN Previc n° 31/2020, as EFPC devem manter controles analíticos auxiliares do patrimônio do plano de benefícios e do PGA que possibilitem a prestação das informações extracontábeis. Essas informações são enviadas mensalmente, até o último dia do mês subsequente ao mês de referência, juntamente com o balancete contábil do período, por meio de sistema disponibilizado pela Previc, conforme anexo IV.

A IN Previc 31 foi definido o prazo de envio das Informações Extracontábeis relativas aos meses de janeiro a junho de 2021 até 31 de julho de 2021, mas a partir da publicação da IN Previc n° 40/2021, esse prazo foi alterado, sendo obrigatório o envio apenas a partir da competência janeiro de 2022.

ANS - nº 368920

O Agros contratou a empresa Aditus para gerar o arquivo consolidado (xml contábil e xml dos investimentos) através da sua plataforma, e está em fase de validação do arquivo da competência janeiro/21 no sistema STA/Previc.

23.3. Resolução CNPC nº 48, de 8 de dezembro de 2021

A resolução CNPC n° 48, que dispõe sobre as fontes, os limites para custeio administrativo, os critérios e os controles relativos às despesas administrativas pelas entidades fechadas de previdência complementar, revogou a Resolução CGPC nº 29, de 31 de agosto de 2009 e entrará em vigor em 1º de janeiro de 2022.

Viçosa, 31 de dezembro de 2021.

Jaqueline Dias Silva Moreira
Contadora CRC MG 109653
CPF: 099.464.346-28

Marcílio Rodrigues Martins
Diretor Administrativo-Financeiro
CPF: 036.692.576-83

Áurea Maria Resende de Freitas
Diretor de Seguridade
CPF: 424.595.676-94

Cláudio Furtado Soares
Diretor Geral
CPF: 193.547.466-91

PARECERES ATUARIAIS DOS PLANOS PREVIDENCIÁRIOS

Para conhecer a **AVALIAÇÃO ATUARIAL - EXERCÍCIO DE 2021** completa dos Planos A e B do Agros, acesse o site do Agros, menu "Institucional" > Transparência (Demonstrativos) e selecione a opção Parecer Atuarial > Pareceres Atuariais 2021.

Plano A

Para fins da avaliação atuarial do Plano A, com resultados posicionados em 31/12/2021 foi utilizada a base cadastral dos participantes e assistidos fornecida pela Entidade, com data base em 31/10/2021. Após serem submetidos a testes de consistência, ajustes e validações da Entidade, estes dados foram considerados adequados para o estudo. Os regimes financeiros e métodos de financiamento atendem às exigências da Resolução CNPC nº 30/2018.

A Avaliação Atuarial considerou os regimes financeiros e métodos de financiamento que já vinham sendo considerados nos exercícios anteriores, sendo revisadas as hipóteses financeiras e biométricas, devidamente aprovadas pelo Conselho Deliberativo do Agros.

Houve alteração da premissa financeira "Taxa Real de Juros", de 3,90% a.a. para 3,59% a.a., cujo efeito foi de um aumento das obrigações atuariais na ordem de R$ 9, 13 milhões, equivalente a 4,80% das provisões matemáticas.

O resultado das aplicações financeiras ao longo do ano de 2021 aponta uma rentabilidade nominal de 3,30% contra uma expectativa atuarial de rentabilidade nominal líquida de 14,46% (INPC acumulado em 2021, de 10,16%, acrescido da taxa real de juros de 3,90% ao ano) o que, em termos reais, representou obter uma rentabilidade real líquida de -6,23% contra uma meta atuarial de rentabilidade real líquida de 3,90% ao ano estabelecida no encerramento do exercício de 2020, tomando como indexador base o INPC (IBGE), gerando uma perda financeira ao plano.

O plano demonstrou uma perda financeiro-atuarial no exercício de R$ 20.229.890,62, passando de um Equilíbrio Técnico positivo de R$ 49.234.636,56 em 31/12/2020, para um Equilíbrio Técnico positivo de R$ 29.004.746, equivalente a 15,25% das provisões matemáticas no valor de R$ 190.229.394,34 motivada, principalmente, pela redução da "Taxa Real de Juros", bem como pelo não atingimento da meta de rentabilidade por parte dos investimentos.

Por estar dentro do limite de tolerância de 25,00% das provisões matemáticas, o superávit técnico deve ser integralmente contabilizado em Reserva de Contingência, não havendo formação de Reserva Especial de Revisão do Plano, conforme disposto na Resolução CNPC nº 30/2018.

Face ao exposto neste parecer, o plano apresenta em 31/12 /2021 situação superavitária dentro do limite de tolerância de Reserva de Contingência, devendo ser acompanhado o resultado durante o exercício de 2022, dentro dos preceitos da legislação vigente.

Porto Alegre, 22 de fevereiro de 2022

Plano B

Para fins da avaliação atuarial do Plano B, com resultados posicionados em 31/12/2021, foi utilizada a base cadastral dos participantes e assistidos fornecida pela Entidade, com data-base em 31/10/2021. Após serem submetidos a testes de consistência, ajustes e validações da Entidade, estes dados foram considerados adequados para o estudo. Os regimes financeiros e métodos de financiamento atendem às exigências da Resolução CNPC n°30/2018.

A Avaliação Atuarial considerou os regimes financeiros e métodos de financiamento que já vinham sendo considerados nos exercícios anteriores, sendo revisadas as hipóteses financeiras e biométricas, devidamente aprovadas pelo Conselho Deliberativo do Agros.

Houve manutenção de todas as premissas financeiras, biométricas e demográficas.

O resultado das aplicações financeiras ao longo do ano de 2021 aponta uma rentabilidade nominal de 3,73% contra uma expectativa atuarial de rentabilidade nominal líquida de 14,31% (INPC acumulado em 2021, de 10,16%, acrescido da taxa real de juros de 3,77% ao ano) o que, em termos reais, representou obter uma rentabilidade real líquida de -5,84% contra uma meta atuarial de rentabilidade real líquida de 3,77% ao ano estabelecida no encerramento do exercício de 2020, tomando como indexador base, o INPC (IBGE), gerando uma perda financeira ao plano.

O plano demonstrou uma perda financeiro-atuarial no exercício de R$394.731.460,88, passando de um Equilíbrio Técnico positivo de R$446.502.190,82, em 31/12/2020, para um Equilíbrio Técnico positivo de R$51.770.729,94, equivalente a 8,80% das provisões matemáticas no valor de R$588.133.061,34, motivado, principalmente, pelo não atingimento da meta de rentabilidade por parte dos investimentos do plano e pelo reconhecimento contábil do valor a ser devolvido à União, conforme negociação do Agros com o Ministério de Economia.

Por estar dentro do limite de tolerância de 25,00% das provisões matemáticas, o superávit técnico deve ser integralmente contabilizado em Reserva de Contingência, não havendo formação de Reserva Especial.

Face ao exposto neste parecer, o plano apresenta em 31/12/2021 situação superavitária dentro do limite de tolerância de Reserva de Contingência, devendo ser acompanhado o resultado durante o exercício de 2022, dentro dos preceitos da legislação vigente.

Porto Alegre, 22 de fevereiro de 2022.

MIRADOR

Mirador Assessoria Atuarial Ltda.

www.mirador360.com.br
Rua General Câmara, 230/701
Porto Alegre/RS
+55 51 3228.6991
mirador@mirador360.com.br

A Mirador é uma empresa de consultoria que desde 2002 presta serviços profissionais nas áreas de previdência, saúde, seguros e benefícios. Possuímos uma equipe multidisciplinar e altamente qualificada, que participa ativamente nos avanços e transformações dos mercados em que atua.

© 2022 Mirador Atuarial. All rights reserved.

GIANCARLO GIACOMINI GERMANY
Diretor Executivo
Atuário – MIBA 1020
giancarlo@mirador360.com.br

GIANCARLO GIACOMINI GERMANY:71569170053
Assinado de forma digital por GIANCARLO GIACOMINI GERMANY:71569170053 Dados: 2022.03.21 15:56:01 -03'00'

DANIELA WEBER RABELLO
Consultora Sênior
Atuária - MIBA 1747
daniela@mirador360.com.br

DANIELA WEBER RABELLO DA SILVA:81272090078
Assinado de forma digital por DANIELA WEBER RABELLO DA SILVA:81272090078 Dados: 2022.03.21 18:23:42 -03'00'

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

PHF Auditores Independentes S./S

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos Diretores e Conselheiros do
AGROS – INSTITUTO UFV DE SEGURIDADE SOCIAL
Viçosa – MG

Opinião com Ressalvas

Examinamos as demonstrações contábeis do **AGROS – INSTITUTO UFV DE SEGURIDADE SOCIAL** ("Entidade"), referentes aos planos de benefícios previdenciários, que compreendem o balanço patrimonial consolidado em 31 de dezembro de 2021 e as respectivas demonstrações consolidadas da mutação do patrimônio social e do plano de gestão administrativa, bem como as demonstrações individuais por plano de benefícios do ativo líquido, da mutação do ativo líquido, e das provisões técnicas para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Em nossa opinião, exceto quanto aos efeitos dos assuntos descritos na seção a seguir, intitulada "Bases para Opinião com Ressalvas", as demonstrações contábeis consolidadas e individuais por plano de benefícios acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira consolidada do **AGROS – INSTITUTO UFV DE SEGURIDADE SOCIAL** e individual por plano de benefícios em 31 de dezembro de 2021 e o desempenho consolidado e por plano de benefícios de suas operações para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar – CNPC.

Base para Opinião com Ressalva

Mudanças no RGPS – Regime Geral de Previdência Social

Conforme demonstrado na Nota explicativa 11, em 13 de novembro de 2019 foi promulgada a Emenda Constitucional 103 que promoveu profundas mudanças no RGPS – Regime Geral da Previdência social, conhecida como "Reforma da Previdência", que passou a vigorar a partir de sua publicação. A avaliação atuarial anual do Plano B de 2020 e 2021, realizada por atuário externo contratado pela Entidade, não considerou nos cálculos das obrigações atuariais do citado Plano as novas regras do RGPS. Consequentemente, não nos foi possível conhecer os eventuais reflexos da não adoção do novo RGPS sobre os compromissos atuariais de Benefícios a conceder do Plano B, que totalizam em 31 de dezembro de 2021 R$ 302 milhões.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva.

Ênfases

a) Plano de Saúde AGROS

Conforme comentado na nota explicativa 1, o AGROS administra os planos de saúde, registrados na Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS sob o nº 368920, na modalidade de autogestão, fazendo parte do conjunto de entidades fechadas de previdência complementar que, nos termos do artigo 76 da Lei Complementar nº 109/2001, foram autorizadas a continuar oferecendo aos seus participantes benefícios de assistência à saúde.
Os atos e fatos administrativos da gestão assistencial estão apresentados numa única rubrica totalizadora, demonstrada ao final de cada grupo contábil patrimonial e de resultados.

RECIFE
Rua Ondina, 75 – Salas 601/602 – Pina Recife/PE
CEP: 51.011-180 – Ed. Empresarial Aveloz Multicenter
Fone: (81) 3467.4565
www.phfauditores.com.br

BELO HORIZONTE
Rua Rodrigues Caldas, 726 – Sala 1204 – Santo Agostinho – Belo Horizonte/MG
CEP: 30.190-120
Fone: (31) 2510.7615
www.phfauditores.com.br

PHF
Auditores Independentes S./S

As demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2021, relacionadas ao plano de assistência à saúde estão apresentadas separadamente, em atendimento às exigências da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS.

b) Precificação das Obrigações Atuariais e Equilíbrio Técnico

A Resolução CNPC nº 30, de 10.10.2018, estabelece regras relativos às condições e procedimentos relacionados na apuração do resultado, na destinação e utilização de superávit e no equacionamento de déficit dos planos de benefícios, assim resumidos:

(i) - regras de precificação das provisões matemáticas, quando a taxa de juros real anual da rentabilidade esperada dos investimentos é utilizada também para atualização dos compromissos atuariais de cada Plano;

(ii) - estabelecido o conceito de *"duração do passivo"*, que deverá ser observado para gerenciamento dos Planos em suas características e especificidades, e corresponde à média ponderada dos prazos dos fluxos de pagamentos de benefícios, líquidos das correspondentes contribuições;

(iii) - novas condições e procedimentos a serem observados a partir da apuração de superávit e déficit dos planos previdenciais, que compõem o equilíbrio técnico contabilizado e evidenciado no balanço. As sobras ou insuficiências, apuradas e contabilizadas nos planos previdenciais, somente poderão ser destinadas ou equacionadas, respectivamente, após a inserção dos valores oriundos do *"Ajuste de Precificação"* dos Títulos Públicos Federais, positivo ou negativo. O montante correspondente ao referido ajuste não é contabilizado, mas deve ser apresentado em demonstração contábil complementar e as devidas descrições constam nas notas explicativas.

Dessa forma, os efeitos decorrentes dos estudos técnicos gerenciais e respectivas apurações referentes à *"duração do passivo"*, ao *"ajuste de precificação de títulos públicos"* e ao *"equilíbrio técnico ajustado"* não são objeto de contabilização e, por conseguinte, não estamos expressando opinião sobre esses efeitos divulgados pela Entidade.

Outros Assuntos

Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior

As demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2020, apresentadas para fins de comparação, foram auditadas por outros auditores independentes, consoante as normas e procedimentos contábeis aplicáveis às Entidades Fechadas de Previdência Complementar naquele exercício, cujo relatório, emitido em 23 de março de 2021, continha ressalvas sobre: (i) O mesmo assunto comentado no parágrafo base para opinião com ressalva sobre as demonstrações contábeis, (ii) Sobre a Dotação Inicial e Recebimento de Precatório no Plano B, cujo assunto, não tem mais efeito no exercício de 2021.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A administração da Entidade é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração, cuja expectativa de recebimento é posterior à data deste relatório.
Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressaremos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.
Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração, quando ele nos for disponibilizado, e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com o nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante.

RECIFE
Rua Ondina, 75 – Salas 601/602 – Pina Recife/PE
CEP: 51.011-180 – Ed. Empresarial Aveloz Multicenter
Fone: (81) 3467.4565
www.phfauditores.com.br

BELO HORIZONTE
Rua Rodrigues Caldas, 726 – Sala 1204 – Santo Agostinho – Belo Horizonte/MG
CEP: 30.190-120
Fone: (31) 2510.7615
www.phfauditores.com.br

PHF
Auditores Independentes S/S

Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades reguladas pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;

- obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade;

- avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração;

- concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas;

- avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

RECIFE
Rua Ondina, 75 – Salas 601/602 – Pina Recife/PE
CEP: 51.011-180 – Ed. Empresarial Aveloz Multicenter
Fone: (81) 3467.4565
www.phfauditores.com.br

BELO HORIZONTE
Rua Rodrigues Caldas, 726 – Sala 1204 – Santo Agostinho – Belo Horizonte/MG
CEP: 30.190-120
Fone: (31) 2510.7615
www.phfauditores.com.br

PHF
Auditores Independentes S/S

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Belo Horizonte – MG, 18 de março 2022.

PHF AUDITORES INDEPENDENTES S/S
CRC-PE – 000680/O-0 – "S" – MG

Paulo de Tarso M. Malta Jr
Contador – CRC-PE – 0018346/O – "S" – MG

RECIFE
Rua Ondina, 75 – Salas 601/602 – Pina Recife/PE
CEP: 51.011-180 – Ed. Empresarial Aveloz Multicenter
Fone: (81) 3467.4565
www.phfauditores.com.br

BELO HORIZONTE
Rua Rodrigues Caldas, 726 – Sala 1204 – Santo Agostinho – Belo Horizonte/MG
CEP: 30.190-120
Fone: (31) 2510.7615
www.phfauditores.com.br

Demonstrações Contábeis, Notas Explicativas e Relatório do Plano Assistencial

As Demonstrações Contábeis do Plano Assistencial do Agros foram elaboradas em atendimento às práticas contábeis adotadas no Brasil, e estão sendo apresentadas de acordo com as Normas aplicáveis às operadoras de planos de saúde (OPS) aprovadas pela ANS, bem como as Normas Brasileiras de Contabilidade, incluindo as orientações e interpretações emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC, sendo elas:

Balanço Patrimonial – BP - Ativo e Passivo – Assistencial

Destina-se a demonstrar os saldos das contas de ativo, passivo e patrimônio social do Plano Assistencial, de forma a evidenciar os recursos de sua propriedade, suas obrigações presentes, bem como o patrimônio líquido residual do confronto de ativos e obrigações.

Demonstração do Resultado - DRE – Assistencial

A demonstração do resultado do exercício (DRE), destina-se a evidenciar a formação do resultado líquido, através do confronto das receitas, custos e despesas, sendo o lucro ou prejuízo resultante da operação apurado segundo o princípio contábil do regime de competência.

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido - DMPL – Assistencial

Destina-se a evidenciar as mudanças que ocorrem no patrimônio líquido da empresa que são relacionadas na Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL), entre as quais o acréscimo ou redução das reservas da empresa.

Demonstração dos Fluxos de Caixa – DFC - pelo Método Direto – Assistencial

O objetivo da Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) pelo Método Direto é evidenciar evoluções no saldo de disponibilidades da empresa (caixa e equivalentes caixa), resultante de suas atividades operacionais e de investimentos, em um determinado período.

Notas Explicativas – NE - às Demonstrações Contábeis – Assistencial

As Notas Explicativas, compõe-se de um Documento com comentários sobre as demonstrações contábeis/financeiras, que destinam-se a evidenciar e explicar mais detalhadamente as atividades operacionais, a situação contábil, ou outros fatos administrativos e financeiros considerados relevantes.

Parecer Atuarial sobre Provisões Técnicas (PEONA)

Parecer referente à Provisão de Eventos Ocorridos e não Avisados – PEONA, que representa a provisão para fazer face ao pagamento dos eventos que já tenham ocorrido e que não tenham sido avisados, constituída em conformidade com metodologia própria.

Relatório (Opinião) dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Contábeis

O Relatório de “Opinião” do auditor independente tem como objetivo examinar e emitir opinião sobre o conjunto das Demonstrações contábeis para o exercício, assim como o resumo das principais políticas contábeis e demais notas explicativas.

AGROS - INSTITUTO UFV DE SEGURIDADE SOCIAL - CNPJ/MF: 20.320.487/0001-05

VIÇOSA - MINAS GERAIS

BALANÇO PATRIMONIAL - PLANO DE SAÚDE

EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 e 2020

(Valores em Reais - Um - R$)

ATIVO				PASSIVO			
DESCRIÇÃO	NOTAS EXPLICATIVAS	31/12/2021	31/12/2020	DESCRIÇÃO	NOTAS EXPLICATIVAS	31/12/2021	31/12/2020
ATIVO CIRCULANTE		**73.463.344,26**	**69.915.288,99**	**PASSIVO CIRCULANTE**		**13.217.720,22**	**11.301.047,13**
Disponível		**12.623,48**	**22.584,87**	**Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde**	8	**11.539.362,72**	**9.614.456,35**
				Provisão de Eventos a Liquidar para o SUS		167.643,24	72.671,41
Realizável		**73.450.720,78**	**69.892.704,12**	Provisões de Eventos a Liquidar para Outros Prestadores de Serviços Assistenciais		4.400.367,94	3.787.550,73
Aplicações Financeiras	5	**67.595.936,42**	**64.350.080,78**	Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados (PEONA)		6.743.600,80	5.534.098,89
Aplicações Garantidoras de Provisões Técnicas		**15.039.409,07**	**13.845.368,79**				
Aplicações Livres		**52.556.527,35**	**50.504.711,99**	**Débitos de Operações de Assistência à Saúde**		**192.355,35**	**175.226,31**
Créditos de Operações com Planos de Assistência à Saúde	6	**5.826.179,03**	**5.506.104,07**	Contraprestações a Restituir		34.036,51	55.133,80
Contraprestação Pecuniária a Receber		4.491.765,79	4.365.990,80	Operadoras de Planos de Assistência à Saúde		158.318,84	120.092,51
Participação de Beneficiários em Eventos Indenizáveis		1.040.474,16	846.174,19	**Provisões**			**28.286,48**
				Provisões para Ações Judiciais			28.286,48
Bens e Títulos da Receber		**28.023,51**	**36.082,41**	**Tributos e Encargos Sociais a Recolher**		**427.664,80**	**396.048,43**
Despesas Antecipadas		**581,82**	**436,86**	**Débitos Diversos**		**1.058.337,35**	**1.087.029,56**
				PASSIVO NÃO CIRCULANTE		**10.168.240,98**	**9.594.024,06**
ATIVO NÃO CIRCULANTE		**10.259.388,50**	**9.179.338,71**				
				Provisões		**10.168.240,98**	**9.594.024,06**
Realizável a Longo Prazo		**10.096.797,51**	**9.049.287,51**	Provisões para Ações Judiciais	9	10.168.240,98	9.594.024,06
Depósitos Judiciais e Fiscais	7	10.096.797,51	9.049.287,51				
Imobilizado		**159.146,13**	**124.615,07**	**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**	10	**60.336.771,56**	**58.199.556,51**
Imobilizado de Uso Próprio		**154.051,77**	**119.638,88**				
Imobilizado - Não Hospitalares / Odontológicos		**154.051,77**	**119.638,88**	Patrimônio Social		165.824,42	165.824,42
Outras Imobilizações		**5.094,36**	**4.976,19**	Lucros / Prejuízos - Superávits / Déficits Acumulados ou Resultados		60.170.947,14	58.033.732,09
Intangível		**3.444,86**	**5.436,13**				
TOTAL DO ATIVO		**83.722.732,76**	**79.094.627,70**	**TOTAL DO PASSIVO**		**83.722.732,76**	**79.094.627,70**

** As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.*

Viçosa, 31 de dezembro de 2021.

Jaqueline Dias Silva Moreira	Marcílo Rodrigues Martins	Áurea Maria Resende de Freitas	Cláudio Furtado Soares
Contadora CRC - MG-109653	Diretor Administrativo-Financeiro	Diretora de Seguridade	Diretor Geral
CPF: 099.464.346-28	CPF: 036.692.576-83	CPF: 424.595.676-34	CPF: 193.547.466-91

AGROS - INSTITUTO UFV DE SEGURIDADE SOCIAL - CNPJ/MF: 20.320.487/0001-05
VIÇOSA - MINAS GERAIS

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO DIRETO - PLANO DE SAÚDE

EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 e 2020

(Valores em Reais - Um - R$)

DESCRIÇÃO	31/12/2021	31/12/2020
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Recebimento de Planos de Saúde	72.035.811,30	70.979.924,47
Resgate de Aplicações Financeiras	31.517.645,58	20.449.083,99
Recebimento de Juros de Aplicações Financeiras	1.649.752,16	2.666.673,29
Outros Recebimentos Operacionais	220.466,55	627.069,57
Pagamento a Fornecedores / Prestadores de Serviços de Saúde	(54.307.068,39)	(45.805.586,10)
Pagamento de Pessoal	(3.025.942,03)	(2.982.525,16)
Pagamento de Pró-Labore	(324.752,35)	(310.280,86)
Pagamento de Serviços de Terceiros	(1.619.277,40)	(2.495.268,40)
Pagamento de Tributos	(4.761.965,69)	(4.563.528,48)
Pagamentos de Ações Judiciais (Civis/trabalhistas/tributárias)	(1.054.468,36)	(800.531,64)
Aplicações Financeiras	(33.952.442,84)	(33.214.339,62)
Outros Pagamentos Operacionais	(6.326.853,70)	(4.570.549,72)
Caixa Líquido das Atividades Operacionais	**50.904,83**	**(19.858,66)**
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
Pagamento de Aquisição de Ativo Imobilizado – Outros	(60.866,22)	(35.138,28)
Caixa Líquido das Atividades de Investimentos	**(60.866,22)**	**(35.138,28)**
VARIAÇÃO LÍQUIDA DO CAIXA	**(9.961,39)**	**(54.996,94)**
VARIAÇÃO LÍQUIDA DO CAIXA	**(9.961,39)**	**(54.996,94)**
CAIXA - Saldo Inicial	**22.584,87**	**77.581,81**
CAIXA - Saldo Final	**12.623,48**	**22.584,87**
Ativos Livres no Início do Período	**50.527.296,86**	**38.794.251,92**
Ativos Livres no Final do Período	**15.039.409,07**	**50.527.296,86**
AUMENTO / DIMINUIÇÃO NAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS - RECURSOS LIVRES	**- 35.487.887,79**	**11.733.044,94**

** As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.*

Viçosa, 31 de dezembro de 2021.

Jaqueline Dias Silva Moreira	Marcílio Rodrigues Martins	Áurea Maria Resende de Freitas	Cláudio Furtado Soares
Contadora CRC - MG-109653	Diretor Administrativo-Financeiro	Diretora de Seguridade	Diretor Geral
CPF: 099.464.346-28	CPF: 036.692.576-83	CPF: 424.595.676-34	CPF: 193.547.466-91

AGROS - INSTITUTO UFV DE SEGURIDADE SOCIAL - CNPJ/MF: 20.320.487/0001-05

VIÇOSA - MINAS GERAIS

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - PLANO DE SAÚDE

EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 e 2020

(Valores em Reais - Um - R$)

DESCRIÇÃO	PATRIMÔNIO SOCIAL	TOTAL
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019	**46.553.647,64**	**46.553.647,64**
Superávit / Déficit do Exercício	11.645.908,87	11.645.908,87
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020	**58.199.556,51**	**58.199.556,51**
Superávit / Déficit do Exercício	2.137.215,05	2.137.215,05
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021	**60.336.771,56**	**60.336.771,56**

** As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.*

Viçosa, 31 de dezembro de 2021.

Jaqueline Dias Silva Moreira
Contadora CRC - MG-109653
CPF: 099.464.346-28

Marcílio Rodrigues Martins
Diretor Administrativo-Financeiro
CPF: 036.692.576-83

Áurea Maria Resende de Freitas
Diretora de Seguridade
CPF: 424.595.676-34

Cláudio Furtado Soares
Diretor Geral
CPF: 193.547.466-91

AGROS - INSTITUTO UFV DE SEGURIDADE SOCIAL - CNPJ/MF: 20.320.487/0001-05
VIÇOSA - MINAS GERAIS

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO - PLANO DE SAÚDE
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 e 2020

(Valores em Reais - Um - R$)

DESCRIÇÃO	NOTAS EXPLICATIVAS	31/12/2021	31/12/2020
Contraprestações Efetivas de Plano de Assistência à Saúde		**66.133.493,30**	**66.235.023,61**
Receitas com Operações de Assistência à Saúde		66.133.493,30	66.235.023,61
Contraprestações Líquidas		66.133.493,30	66.235.023,61
Eventos Indenizáveis Líquidos		**(50.236.895,51)**	**(39.058.526,07)**
Eventos Conhecidos ou Avisados	12	(49.027.393,60)	(39.242.524,96)
Variação da Provisão de Eventos Ocorridos e Não Avisados		(1.209.501,91)	183.998,89
RESULTADO DAS OPERAÇÕES COM PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE		**15.896.597,79**	**27.176.497,54**
Outras Receitas Operacionais de Planos de Assistência a Saúde		**586.419,72**	**13.589,92**
Receitas Assistencias à Saúde Não Relacionadas com Planos de Saúde da Operadora		**0,70**	**134.095,38**
Outras Receitas Operacionais		0,70	134.095,38
Outras Despesas Operacionais com Plano de Assistência à Saúde		**(7.438.401,64)**	**(8.450.071,45)**
Outras Despesas Operacionais com Plano de Assistência à Saúde	13	(4.714.754,87)	(4.593.456,11)
Programa de Promoção da Saúde e Prevenção de Riscos e Doenças		(2.655.198,39)	(3.570.760,12)
Provisão para Perdas Sobre Créditos		144.440,26	84.228,02
Outras Despesas Oper. De Assist. à Saúde Não Rel. com Planos de Saúde da Operadora		(212.888,64)	(370.083,24)
RESULTADO BRUTO		**8.831.727,93**	**18.874.111,39**
Despesas Administrativas	15	**(9.580.253,13)**	(8.995.984,73)
Resultado Financeiro Líquido		**2.672.851,61**	**1.767.777,95**
Receitas Financeiras		5.903.207,25	**5.001.371,43**
Despesas Financeiras		(3.230.355,64)	(3.233.593,48)
Resultado Patrimonial		**-**	**4,26**
Receitas Patrimoniais		-	4,26
RESULTADO LÍQUIDO		**2.137.215,05**	**11.645.908,87**
SUPERÁVIT / DÉFICIT DO EXERCÍCIO		**2.137.215,05**	**11.645.908,87**

** As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.*

Viçosa, 31 de dezembro de 2021.

Jaqueline Dias Silva Moreira	Marcílio Rodrigues Martins	Áurea Maria Resende de Freitas	Cláudio Furtado Soares
Contadora CRC - MG-109653	Diretor Administrativo-Financeiro	Diretora de Seguridade	Diretor Geral
CPF: 089.464.346-28	CPF: 086.692.576-83	CPF: 424.595.676-34	CPF: 193.547.466-91

NOTAS EXPLICATIVAS

ANS - nº 368920

AGROS – INSTITUTO UFV DE SEGURIDADE SOCIAL - CNPJ/MF: 20.320.487/0001-05
VIÇOSA – MG

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020 - PLANO DE SAÚDE

1. CONTEXTO OPERACIONAL

O Agros – Instituto UFV de Seguridade Social é uma Entidade Fechada de Previdência Complementar (EFPC) e Operadora de Planos de Saúde (OPS) na modalidade autogestão. Tem como órgãos reguladores e fiscalizadores a Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc) e a Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS).

O Agros faz parte do conjunto das Entidades Fechadas de Previdência Complementar que, nos termos do artigo 76 da Lei Complementar nº 109/2001, foram autorizadas a continuar oferecendo a seus participantes as coberturas de saúde. Desde 18 de dezembro de 2008, com a publicação da Instrução Conjunta SPC/ANS nº 01, esta atividade de saúde suplementar, mesmo quando executada por entidade de previdência complementar, passou a ser regulada e fiscalizada pela ANS. No que tange a matéria contábil, a partir de 2007, a Entidade passou a enviar seus demonstrativos econômico-financeiros por intermédio do Documento de Informações Periódicas das Operadoras – DIOPS no modelo específico da ANS.

Sua missão é "gerir planos de previdência e de saúde com eficiência, segurança e sustentabilidade, proporcionando aos beneficiários condições para melhor qualidade de vida".

O Agros, como OPS, tem seu Plano de Saúde constituído por prazo indeterminado, em funcionamento desde 1º de setembro de 1994, e registrado na ANS sob o nº 368920.

Para inscrição no Plano de Saúde do Agros é necessário que o participante esteja vinculado a um de seus planos de previdência complementar, quais sejam: Plano A (CLT), Plano B (RJU) e InvestPrev. Após o fechamento de vinculação ao Plano Previdenciário B (RJU), em 2007, os novos servidores da UFV que optaram por ingressar no Plano de Saúde do Agros deveriam estar vinculados ao Plano Previdenciário Agros InvestPrev.

Em conformidade com o artigo 14 do Código Tributário Nacional (CTN), o Instituto não distribui qualquer parcela de seu patrimônio ou de sua renda a título de lucro ou participação no resultado. Nos exercícios de 2021 e 2020, a totalidade dos recursos do Plano de Saúde foi aplicada no país e a escrituração das receitas, despesas e das suas rendas obtidas pelas aplicações de seus recursos foi registrada em livros formais capazes de assegurar a sua exatidão.

Como operadora de planos de saúde, o Agros oferta e administra os seguintes produtos:

a. PAS-UFV (Plano de Assistência à Saúde dos Participantes do Agros);
b. Agros Saúde I com Odontologia;
c. Agros Saúde I sem Odontologia;
d. Agros Saúde II com Odontologia;
e. Agros Saúde II sem Odontologia;
f. Agros Saúde III com Odontologia;
g. Agros Saúde III sem Odontologia; e
h. Agros Saúde IV com Odontologia.

O PAS-UFV é um plano ativo com comercialização suspensa, conforme seu cadastro junto à ANS.

Os Planos de Saúde do Agros totalizavam 15.131 vidas cobertas em 31/12/2021, incluindo titulares e dependentes (15.393 vidas em 31.12.2020).

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

2.1. Demonstrações contábeis

As Demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC, além daquelas aplicáveis às operadoras de planos de saúde que foram determinadas pela ANS através das RNs nº 290/2012, revogada pela 435/2018 e 191/2008 revogada pela 430/2017. Dessa forma, o Agros apresenta essas Demonstrações contábeis assistenciais em separado das Demonstrações contábeis previdenciais, nas quais os saldos assistenciais são representados nas Demonstrações contábeis previdenciais por apenas uma rubrica totalizadora, no ativo e passivo no Balanço Consolidado, e o total das receitas e despesas assistenciais são apresentadas na Demonstração da Mutação do Patrimônio Líquido – DMPS.

As Demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2021 estão sendo apresentadas em conjunto com as correspondentes de 2020, de forma a permitir sua comparabilidade.

A Demonstração do fluxo de caixa foi elaborada pelo método direto, de acordo com modelo padrão estabelecido pela ANS. Assim, a conciliação pelo método indireto está demonstrada na nota explicativa nº 11.

2.2. Base de preparação

As Demonstrações contábeis foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor que, no caso de ativos e passivos financeiros (inclusive instrumentos derivativos quando existentes), são ajustados para refletir a mensuração ao valor justo.

2.3. Moeda Funcional

A moeda funcional da Operadora é o Real (R$), mesma moeda de preparação e apresentação das Demonstrações contábeis.

2.4. Aprovação das Demonstrações contábeis

As Demonstrações contábeis foram aprovadas e autorizadas para divulgação pela Diretoria em 21 de março de 2022 (Ata DEX n° 1.620).

3. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis e procedimentos adotados na elaboração das Demonstrações contábeis podem ser resumidos como segue:

3.1. Apuração de resultado

O resultado das operações é apurado pelo regime de competência de exercícios.

As receitas são originadas, principalmente, das contribuições mensais dos patrocinadores (auxílio saúde suplementar) e participantes, além dos rendimentos provenientes de aplicações do seu patrimônio.

As despesas com eventos/sinistros conhecidos ou avisados são apropriadas considerando a data de apresentação do faturamento dos atendimentos realizados ou do aviso pelos prestadores de serviços do seu valor integral.

O fato gerador da despesa é o atendimento aos participantes e seus dependentes. Naqueles casos em que esse atendimento ocorrer sem o conhecimento da operadora, o reconhecimento da despesa se dá com a constituição da provisão técnica específica (PEONA – Provisão de Eventos Ocorridos e Não Avisados), nos moldes da legislação em vigor e por metodologia própria aprovada pela ANS.

3.2. Estimativas Contábeis
A elaboração de Demonstrações contábeis requer que a Administração use de julgamento na determinação e registro de estimativas contábeis. Ativos e passivos significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem: os ajustes pelos valores de mercado dos ativos classificados em títulos para negociação, provisões para contingências, Provisão para Eventos Ocorridos e Não-Avisados (PEONA), provisão para perdas, dentre outros.

A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A administração revisa as estimativas e premissas periodicamente.

3.3. Aplicações Financeiras
As aplicações financeiras garantidoras de provisões técnicas e as aplicações livres são atualizadas pelo seu valor justo.

De acordo com a Resolução Normativa nº 392/2015, alterada pela Resolução Normativa nº 419/2016, as operadoras devem manter ativos garantidores em contas vinculadas à ANS (Fundos Dedicados da Saúde Suplementar ou Contas Individualizadas nas Centrais de Custódia, destinadas exclusivamente para registro de valores dados em garantia à ANS), para lastrear a Provisão para Eventos/Sinistros Ocorridos e Não Avisados (PEONA), PEONA SUS, Provisão para Insuficiência de Contraprestação/Prêmio e a parcela da Provisão para Eventos/Sinistros a Liquidar (PESL), referentes aos eventos avisados há mais de 60 dias.

As aplicações financeiras livres são classificadas como destinadas à negociação, ou seja, com o propósito de serem frequentemente negociadas. São atualizadas pelo seu valor justo em contrapartida ao resultado do período.

3.4. Créditos de Operações com Planos de Saúde
Os "Créditos de Operações com Planos de Saúde" são registrados e mantidos no balanço pelo valor nominal dos títulos de cobrança emitidos para beneficiários do plano, em contrapartida à conta de resultado de "Contraprestações Emitidas de Assistência à Saúde". A provisão para perdas sobre créditos (PPSC) de contraprestação é constituída sobre valores a receber de títulos vencidos há mais de 90 dias, por se tratar de plano coletivo empresarial, conforme critérios estabelecidos no Anexo I da Resolução Normativa ANS nº 435/2018.

3.5. Ativos Não Circulantes
O Realizável à longo prazo refere-se aos direitos realizáveis após o término do exercício subsequente à data do balanço, apresentados pelo valor presente de realização.

3.5.1. Imobilizado
Os itens que compõe o grupo de imobilizado são reconhecidos pelo custo de aquisição, líquido de depreciação acumulada, se for o caso. Os custos subsequentes são incluídos no valor contábil do ativo ou reconhecidos como um ativo separado, conforme apropriado, somente quando for provável que fluam benefícios econômicos futuros associados a esses custos e que possam ser mensurados com segurança.

3.6. Passivos Circulantes
São demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, incluindo as provisões constituídas, acrescidos quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço.

As provisões técnicas são constituídas em conformidade com os critérios estabelecidos pelas Resoluções Normativas nº 393/2015 e 442/2018.

3.6.1. Provisão de Eventos a Liquidar
A provisão de eventos a liquidar é representada pelo ressarcimento ao Sistema Único de Saúde (SUS), por faturas dos prestadores de serviços, reembolso ao titular do plano, eventos aprovados pelo Conselho Deliberativo, eventos aprovados pela diretoria executiva, eventos por determinação judicial e pagamentos aos fornecedores e é

registrada no passivo circulante, em contrapartida às contas de resultado de eventos conhecidos ou avisados, no momento em que temos o conhecimento do evento.

3.6.2. Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados (PEONA)
O Agros tem metodologia própria para cálculo do valor da PEONA, conforme Processo Administrativo nº 070/2013 e Ofício nº 4287/2013/GGAME(GEHAE)/DIOPE/ANS, de 16/10/2013.

Os valores atuarialmente calculados, bem como a validação da consistência, são de responsabilidade da Rodarte Consultoria em Estatística e Seguridade Ltda – EPP.

De acordo com RN n° 442/2018 a partir de janeiro de 2020 a ANS instituiu a obrigatoriedade de duas novas provisões técnicas, que deveriam ser constituídas em 36 parcelas, a Peona SUS, que se refere aos eventos ocorridos e não avisados no Sistema Único de Saúde - SUS e a PIC – provisão de insuficiência de contraprestações.

Contudo, após a 6ª Reunião Extraordinária da Diretoria Colegiada – DICOL/ANS, que deu continuidade às discussões sobre medidas necessárias para o enfrentamento da pandemia do novo coronavírus (Covid-19), foi deliberado à postergação de exigência de PEONA SUS e PIC para início de 2021, alterando os prazos constantes dos artigos 20-A e 20-B da RN nº 393, de 2015, mantendo o prazo final para constituição integral dessas provisões para dezembro de 2022.

Conforme a nota técnica nº 5/2020/DIOPE a operadora poderia constituir tais provisões a partir de janeiro de 2021, podendo sua constituição se dar de forma gradativa, durante os próximos 24 meses, mantida dessa forma o prazo final de integralização das referidas provisões. Contudo, o Agros optou em constituir as provisões a partir de janeiro/2020, seguindo a norma inicial, constituindo tais provisões nas 36 parcelas até dezembro de 2022.

3.6.3. Demais passivos circulantes
São demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, incluindo as provisões constituídas, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço.

3.7. Passivo Não Circulante
São as provisões e obrigações a pagar após o término do exercício subsequente à data do balanço são classificadas como longo prazo e atualizadas, quando aplicável, pelos encargos previstos.

A provisão para contingência é constituída nos casos em que há probabilidade de perda provável das ações judiciais cujo desembolso possa ser mensurável, em atendimento e cumprimento ao CPC 00 (R2) e CPC 25– Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes.

3.8. Tributos

3.8.1. Imposto de Renda – IR e Contribuição Social Sobre Lucro Líquido - CSLL
O Agros é dispensado da retenção na fonte e do pagamento em separado do imposto de renda sobre os rendimentos e ganhos auferidos nas aplicações de recursos, em conformidade com a Lei 11.053/2004 e dispensada do recolhimento da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido – CSLL de acordo com o artigo 5° da Lei nº 10.426/2002.

3.8.2. Contribuição para o Programa de Integração Social – PIS e Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS
Os valores referentes ao PIS e à COFINS são calculados mensalmente, de acordo com as alíquotas de 0,65% e 4%, respectivamente, sobre o somatório das receitas da gestão assistencial da Operadora e do resultado positivo de suas aplicações financeiras, deduzido os eventos/sinistros conhecidos ou avisados e a variação das provisões técnicas, conforme Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal nº 1.544, de 26/01/2015.

3.9. Instrumentos Financeiros

Ativos Financeiros
Um ativo financeiro é classificado como mensurado pelo valor justo por meio do resultado, caso seja classificado como mantido para negociação ou designado como tal no momento do reconhecimento inicial. Os custos da transação são reconhecidos no resultado conforme incorridos. São mensurados pelo valor justo e pelas mudanças no valor justo, incluindo ganhos com juros e dividendos, e são reconhecidos no resultado do exercício. A Operadora classifica seu principal ativo financeiro (aplicações financeiras) pelo valor justo por meio do resultado.

Passivos Financeiros
Passivos financeiros (contas a pagar) são inicialmente reconhecidos a valor justo, acrescidos do custo da transação diretamente relacionado a eles.

4. PLANO DE SAÚDE – FONTE DE CUSTEIO E GARANTIAS FINANCEIRAS

4.1. Fonte de Custeio
De acordo com disposição específica dos seus Regulamentos, o custeio dos planos denominados Agros Saúde é atendido pelas seguintes fontes de receita:

a. Contribuições mensais dos beneficiários titulares, em virtude de sua inscrição e da inscrição de seus dependentes legais e dependentes agregados, bem como dos pensionistas;
b. Coparticipações dos beneficiários;
c. Valores repassados pelas patrocinadoras, destinados aos beneficiários que façam jus ao patrocínio, conforme estabelecido pela legislação aplicável e demais instrumentos que regulam a existência de auxílio saúde suplementar, dentre eles, os contratos e convênios constituídos para esse fim;
d. Recursos provenientes do Patrimônio do Plano de Saúde (Fundo Assistencial), conforme estabelecido pelo Conselho Deliberativo (CDE) do Agros e definido em atos normativos da entidade; e
e. Doações, subvenções, legados e rendas extraordinárias, não onerosos ao Agros.

4.2. Garantias Financeiras
A Operadora está sujeita à constituição ou observância, conforme o caso, das seguintes Garantias Financeiras previstas nas Resoluções Normativas da ANS n° 442/2018 e 461/2020, na forma e prazos estabelecidos nos referidos normativos:

a. Capital base: representa o valor mínimo a ser observado no Patrimônio Líquido da Entidade, não sendo necessário manter ativos garantidores;
b. Margem de Solvência (MS): regra financeira prudencial com foco na capitalização da operadora, que consiste em uma garantia adicional às Provisões Técnicas, proporcional ao seu porte;
c. Provisão para Eventos Ocorridos e Não-Avisados (PEONA): provisão destinada a garantir os pagamentos dos eventos que já ocorreram, mas ainda não foram avisados à operadora. A PEONA é calculada atuarialmente, por metodologia própria, sendo lastreada com ativos financeiros garantidores vinculados à ANS;
d. Provisão para Eventos/Sinistros a Liquidar (PESL): provisão destinada ao pagamento dos eventos já ocorridos e avisados à operadora, mas que ainda não tenham sido quitados.
e. PEONA – SUS que se refere aos eventos ocorridos e não avisados na rede SUS; e
f. Provisão de Insuficiência de Contraprestações – PIC.

O Patrimônio Líquido da Operadora em 31 de dezembro de 2021 e 2020, após os devidos ajustes previstos na IN-DIOPE nº 50/2012, é suficiente para cobrir o montante igual ou superior ao maior valor entre o Capital base e Margem de Solvência.

O quadro abaixo apresenta os valores de cada garantia financeira atribuída a essa Operadora de Plano de Saúde.

(R$)

Garantias Financeiras		
Garantia Financeira Reclassificado	**31/12/2021**	**31/12/2020**
Capital Base	860.803,65	794.465,76
Margem de Solvência Integral	15.523.614,44	14.613.533,84
Margem de Solvência Proporcional (96/120) e (84/120)	12.418.891,55	10.229.473,69
Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados	6.528.159,69	5.414.373,02
PEONA SUS Mínima a ser Constituída e (12/36)	215.441,11	119.725,87
PEONA SUS Integral	215.441,11	359.177,60

De acordo com o parágrafo único do Art. 6º-B da RN nº 393/15, os valores da PEONA-SUS constituídos acima do mínimo exigido não poderão ser revertidos, exceto no caso em que o total contabilizado seja superior a 100% da provisão calculada, permitindo-se, neste último caso, a reversão apenas do excedente. Desta forma como o valor proporcional da PEONA-SUS, referente a dezembro/2021, foi inferior ao maior valor já constituído pelo Agros para essa provisão, referente a setembro/2021 de R$ 215.441,11, o valor contabilizado no balancete, em dezembro/2021, foi de R$ 215.441,11.

Mensalmente o Agros encaminha ao atuário a base de dados para que seja feito o cálculo da PIC e verificada a necessidade ou não da cobertura de garantida. No decorrer de 2021, os valores apurados foram inferiores a 1 (um), não havendo necessidade de constituição desta provisão, conforme anexo VII da RN n° 442/2018.

5. APLICAÇÕES FINANCEIRAS

As aplicações financeiras do Plano de Saúde (ativos financeiros) incluem as aplicações garantidoras de provisões técnicas (vinculadas à Fundos da ANS) e as aplicações livres. Em 31 de dezembro apresentavam a seguinte composição:

(R$)

Descrição	31/12/2021	31/12/2020
Aplicações Garantidoras das Provisões Técnicas	**15.039.409,07**	**13.845.368,79**
Títulos de Renda Fixa		
Cotas de Fundos de Investimentos	15.039.409,07	13.845.368,79
Aplicações Livres	**52.556.527,35**	**50.504.711,99**
Títulos de Renda Fixa		
Cotas de Fundos de Investimentos	40.876.515,43	44.120.449,14
Títulos de Renda Variável		
Cotas de Fundos de Investimentos	5.476.240,68	6.384.262,85
Outras Aplicações		
Cotas de Fundos de Investimentos	6.203.771,24	0,00
Total	**67.595.936,42**	**64.350.080,78**

Os fatores que influenciaram neste resultado foram a falta de arrefecimento da pandemia Covid-19, volatilidade dos mercados internacionais, elevação inesperada da inflação e incertezas no cenário político brasileiro, crise hídrica, risco fiscal descontrolado com quebra de tetos de gastos do governo.

Apesar de toda a volatilidade do ano, os investimentos do Plano de Saúde renderam 3,73% no ano, o que ainda não foram suficientes para atingir ao objetivo de superar a SELIC, que atingiu de 4,42% no ano.

O total aplicado aumentou de 2020 para 2021 em função da rentabilidade positiva do ano e ainda devido a entradas de recursos de pagamentos de mensalidades do plano, que também foram positivas quando comparadas com as despesas.

Para atender a política de investimentos e aumentar a diversificação dos investimentos do plano de saúde, sempre buscado o melhor resultado no médio e longo prazo, foram selecionados dois fundos no Exterior já pertencentes a carteira dos Planos A e B deste 2014 (BB Glob Selec Eq Fim e BB MM Schroder IE FI), além destes, um fundo de FIP (Economia Real), dois fundos Estruturados (Itaú Hegde Plus e Itaú Global Dinâmico). E ainda foram selecionados mais quatro fundos na renda fixa, (Vinci Valorem, Kinea IPCA Absoluto e BB Prev RF IMA B e BB Prev RF IMA B 5).

6. CRÉDITOS DE OPERAÇÕES COM PLANOS DE SAÚDE

Os Créditos de Operações com Planos de Saúde são registrados e mantidos no balanço pelo valor nominal dos títulos representativos desses créditos, em contrapartida às contas de resultados: Contraprestação Pecuniária/ Prêmios a Receber (Contraprestações Emitidas de Assistência à Saúde) e Participação dos Beneficiários em Eventos/ Sinistros Indenizados (Recuperações de Despesas).

Os valores apresentados no quadro abaixo demonstram o valor do crédito e também das provisões para perda sobre esses créditos:

(R$)

	Descrição	31/12/2021	31/12/2020
	Créditos de Operações com Planos de Assistência à Saúde		
a.	Contraprestações Pecuniárias a Receber	4.832.738,55	4.840.243,37
	(-) Provisão para perdas sobre Créditos	- 340.972,76	-474.252,57
b.	Participação dos Beneficiários em Eventos Indenizados	1.264.313,04	1.113.381,64
	(-) Provisão para perdas sobre Créditos	- 223.838,88	-267.207,45
c.	Outros Créditos de Operações com Planos de Assistência à Saúde	293.939,08	293.939,08
	Total	**5.826.179,03**	**5.506.104,07**

a. As Contraprestações Pecuniárias a Receber referem-se às contribuições a receber de patrocinador e participantes;

b. Em 2020, o Instituto conseguiu baixar quase a totalidade dos valores residuais contabilizados, com a baixa das diferenças apuradas no auxílio saúde suplementar dos participantes ativos da patrocinadora UFV do período de 07/2012 a 12/2017, após a autorização do Conselho Deliberativo registrada no Processo Administrativo nº 056/2012.

A Participação dos Beneficiários em Eventos Indenizáveis refere-se à coparticipação a receber dos beneficiários nos eventos com assistência à saúde médica e odontológica.

c. Os Outros Créditos de Operações com Planos de Assistência à Saúde referem-se aos valores correspondentes a suspensão dos reajustes de contribuição por faixa etária dos beneficiários, determinada pela Agência Nacional de Saúde Suplementar, na 16ª Reunião Extraordinária de Diretoria Colegiada realizada, no dia 21/08/2020, e que serão cobrados no decorrer do ano de 2022. (Nota Explicativa n° 17.2)

7. DEPÓSITOS JUDICIAIS E FISCAIS

Os valores demonstrados a seguir referem-se a créditos tributários e valores depositados em juízo resultantes de ações de natureza tributária e trabalhista.

(R$)

	Descrição	31/12/2021	31/12/2020
	Depósitos Judiciais e Fiscais		
a.	Depósitos Judiciais e Fiscais Tributos	9.962.918,30	8.932.390,39
b.	Depósitos Judiciais - TSS e Multas ANS	133.879,21	116.897,12
	Total	**10.096.797,51**	**9.049.287,51**

a. **Depósitos Judiciais e Fiscais Tributos** – Refere-se ao depósito judicial do INSS Patronal apurado sobre os serviços de terceiros - pessoa física, para o qual o Agros impetrou o Mandado de segurança nº 0004750-03.2013.4.01.3823 requerendo a Não Incidência da contribuição previdenciária prevista no inciso III do art. 22 da Lei nº 8.212/91, sobre os pagamentos repassados aos profissionais de saúde, em decorrência dos serviços médico-hospitalares e odontológicos prestados aos beneficiários dos planos de saúde. A sentença denegou a segurança pleiteada e o Agros apresentou Recurso de Apelação, cujo resultado não foi proferido. Existe provisão contingencial contabilizada (Nota explicativa nº 10 – a); e

b. **Depósitos Judiciais - TSS e Multas ANS** – Decorre de Ação judicial para reconhecimento da ilegalidade e inconstitucionalidade da Taxa de Saúde Suplementar cobrada pela ANS, incluindo o patrocínio na fase de liquidação de sentença até o efetivo recebimento dos valores em caso de procedência da ação cognitiva. Para que haja a suspensão da exigibilidade do recolhimento da taxa, foi necessário a realização de depósito judicial da taxa trimestral, que além de suspender a exigibilidade do crédito, evita a adoção de medidas desfavoráveis ao Agros.

Em novembro de 2021, o Agros obteve êxito no processo administrativo aplicado pela ANS, em razão da conduta de deixar de enviar ou enviar fora do prazo regulamentar os dados do Sistema de Informações de Beneficiários – SIB de dezembro de 2011, e de janeiro de 2012 a abril de 2012. Foi aplicada uma multa que estava sendo depositada judicialmente, somando um valor de R$ 29.053,74, à época da baixa.

8. PROVISÕES TÉCNICAS DE OPERAÇÕES DE SAÚDE

As provisões técnicas são assim demonstradas:

(R$)

	Descrição	31/12/2021	31/12/2020
	Passivo Circulante		
	Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde		
a.	Provisão de Eventos a Liquidar para o SUS	167.643,24	72.671,41
	Provisão de Eventos a Liquidar para Outros Prestadores de Serviços	4.628.118,68	4.007.686,05
b.	Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados (PEONA) - Outros Prestadores	6.528.159,69	5.414.373,02
	Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados (PEONA) - SUS	215.441,11	119.725,87
	Total	**11.539.362,72**	**9.614.456,35**

a. A Provisão de Eventos a Liquidar (Ressarcimento ao SUS, Rede Credenciada, Reembolso a Participantes, eventos por determinação judicial, eventos autorizados pelo Conselho Deliberativo e Pagamento ao Fornecedor) decorre de eventos ocorridos e ainda não pagos. A RN ANS nº 209/2009 e alterações determinou a constituição dessa provisão a partir de janeiro de 2010, cujo registro contábil é realizado pelo valor integral informado pelo prestador de serviços no momento da apresentação da cobrança às operadoras, deduzidos de glosas e tributos; e

b. A Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados (PEONA), é constituída para fazer face ao pagamento dos eventos que já tenham ocorrido e que não tenham sido avisados, sendo calculada por meio de metodologia própria (Nota explicativa nº 4.2 – item c) e Peona SUS - refere aos eventos ocorridos e não avisados na rede SUS - Ressalta-se que o valor da PEONA é calculado considerando a metodologia própria aprovada pela ANS. Para o cálculo da PEONA-SUS, a ANS divulga em seu sítio a porcentagem a ser utilizada para apuração dessa provisão e os Eventos SUS dos últimos 24 meses da operadora (Nota explicativa nº 4.2 – item e).

9. PROVISÕES PARA AÇÕES JUDICIAIS

O passivo não circulante é constituído por estimativa de contingências provisionadas de naturezas tributárias, cíveis e trabalhistas, algumas com depósitos judiciais, conforme demonstrado na Nota explicativa 8, e são assim representadas:

(R$)

	Descrição	31/12/2021	31/12/2020
	Provisão para Ações Tributárias relacionadas ao Plano de Saúde		
a.	INSS Patronal	9.962.918,30	8.932.391,39
b.	COFINS - Notificado	71.443,47	94.325,26
c.	Taxa Saúde Suplementar	133.879,21	88.609,64
	Provisão para ações cíveis		
d.	Devolução de Contribuição PAS-UFV	-	478.697,77
	Total	**10.168.240,98**	**9.594.024,06**

Agros
Instituto UFV de Seguridade Social

ANS - nº 368920

Provisão para Ações Tributárias relacionadas ao Plano de Saúde:

a. Refere-se a Provisão contingencial do INSS Patronal sobre os serviços prestados por terceiros - pessoa física, sobre o qual o Agros impetrou Mandado de segurança nº 0004750-03.2013.4.01.3823 requerendo a Não Incidência da contribuição previdenciária prevista no inciso III do art. 22 da lei nº 8.212/91, apurada sobre os pagamentos repassados aos profissionais de saúde, em decorrência dos serviços médico-hospitalares e odontológicos prestados aos beneficiários do plano de saúde.

b. Processo Administrativo – Fiscal (PAF) n° 10640-001360/2001-36 (COFINS) que trata da falta de recolhimento da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS, cujos fatos geradores ocorreram nos anos-calendários de 1999, 2000 e 2001. Essa ação diz respeito à incidência da contribuição sobre verbas que o fisco entende serem receitas tributáveis. Essa contingência também está registrada nos Planos Previdenciários A e B.

   Em 25 de julho de 2019 o Agros recebeu a intimação n° CONTOF/2018 – ref. Acórdão 9303-006.78 e após todas as tratativas com a Consultoria Jurídica contratada e orientações recebidas da Receita Federal de Juiz de Fora e Ubá, foi decidido pela Diretoria Executiva realizar o pagamento pela modalidade de "Parcelamento Não Previdenciário", em 60 meses. Como providência, o Agros iniciou o parcelamento com a primeira prestação paga em setembro de 2019, restando um saldo de R$ 71.443,47, em 31/12/2021, e com previsão de conclusão em 30/08/2024.

c. Ação judicial nº - 0073211-70.2018.4.02.5101 para reconhecimento da ilegalidade e inconstitucionalidade da Taxa de Saúde Suplementar cobrada pela ANS, incluindo o patrocínio na fase de liquidação de sentença até o efetivo recebimento dos valores em caso de procedência da ação cognitiva. Para que haja a suspensão da exigibilidade do recolhimento da taxa, foi necessário a realização de depósito judicial da taxa trimestral, que além de suspender a exigibilidade do crédito, evita a adoção de medidas desfavoráveis ao Agros;

Provisão para Ações Cíveis

d. Devolução do PAS-UFV - Decorre de ações judiciais movidas por participantes, por discordarem da alteração do custeio do Plano PAS-UFV em setembro de 2005, que mudou a forma de cálculo das contribuições, deixando de ser calculado pelo percentual do salário e passando a ser calculada pela faixa etária. Devido ao tempo decorrido desde o início do processo de devolução em 2007 e as diversas comunicações encaminhadas aos participantes para formalização da solicitação da devolução dos valores pagos a maior com a mudança do Plano de Custeio de faixa etária para percentual de salários, a Diretoria Executiva decidiu realizar em 2020 um último comunicado, requerendo a apresentação da solicitação e documentação necessária, fechando o processo de devolução PAS-UFV em 2021, com as baixas contábeis dos valores remanescentes desse processo, com registros desta movimentação nos Processos Administrativos n° 023/2008 e 025/2008.

Passivos Contingentes

A operadora possui passivos contingentes originários de ações judiciais tributárias (Defesa Administrativa – Posto Fiscal) em que figura como parte, cujas perdas são classificadas como possíveis pelos Assessores Jurídicos e o valor da obrigação não pode ser mensurada com suficiente confiabilidade. Neste contexto, o Agros não reconheceu nas Demonstrações contábeis tais passivos por não atenderem aos critérios requeridos pela NBC TG 25 (R2) - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes.

Agros
Instituto UFV de Seguridade Social

ANS - nº 368920

10. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O Patrimônio Líquido da operadora é constituído por um Fundo Assistencial, comum a todos os planos de saúde administrados pelo Agros, que foi instituído pela Resolução nº 54/1993 do Conselho de Administração e Diretoria Executiva do Instituto e homologado pela Patrocinadora UFV através da Portaria nº 1.190/1993. O montante deste fundo foi indicado atuarialmente no Estudo B-02, alternativa 02, da Nota Técnica STEA: D.T.A 2/1657/93/187, em consonância com o §1º do artigo 39 da Lei nº 6.435/1977 e com o artigo 120 do Regulamento Básico do Agros.

Os recursos do Patrimônio do Plano de Saúde são provenientes da dotação inicial das Patrocinadoras UFV e Agros e do excedente patrimonial, a partir da sua criação. Além disso, o fundo recebe também as diferenças entre as receitas e despesas mensais do plano, e é destinado para as seguintes coberturas:

- Custeio parcial das mensalidades relativas aos participantes inscritos no PAS-UFV até 1º de setembro de 2005, cujo valor será definido em função da faixa salarial do titular e do tamanho de seu grupo familiar;
- Diferença entre o valor calculado para a contribuição e o valor final de contribuição, em virtude da adoção do teto de 19% de janeiro a dezembro de 2021 do salário de contribuição;
- Contribuição mensal, determinada segundo os mesmos critérios de cálculo do subsídio governamental, para os aposentados e pensionistas do Regime CLT, vinculados ao Plano A e inscritos até dezembro de 1993; e
- Destinação mensal de 0,4% de janeiro a dezembro de 2021 dos recursos do Fundo para os Programas de Promoção da Saúde e Prevenção de Riscos e Doenças instituídos pelo Agros.

Assim sendo, o Patrimônio Líquido destina-se à cobertura dos gastos da atividade relativa aos planos de saúde administrados, na forma do regulamento:

(R$)

Descrição	31/12/2021	31/12/2020	Variação (+/-)
Patrimônio Líquido	60.336.771,56	58.199.556,51	2.137.215,05
Saldo	**60.336.771,56**	**58.199.556,51**	**2.137.215,05**

Observa-se que o Patrimônio Líquido dos planos de saúde apresentou um crescimento no período avaliado, passando de R$ 58.199.556,51, em dezembro de 2020, para R$ 60.336.771,56, em dezembro de 2021, registrando um aumento nominal, da ordem de 3,64%.

Durante o ano de 2020, com o isolamento social decorrente da pandemia da Covid-19, foi observada nos planos de saúde do país, uma redução na frequência de utilização dos procedimentos ambulatoriais e até mesmo dos hospitalares em alguns casos. No caso do Agros essa redução acentuada também foi observada, principalmente no 2º e 3º trimestres de 2020, retomando no último trimestre de 2021 aos níveis de utilização pré-pandemia.

agros
Instituto UFV de Seguridade Social

ANS - nº 368920

11. CONCILIAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS

A Operadora, em atendimento ao que determina o item 20A da NBC TG 03 (R2) – Demonstrações dos Fluxos de Caixa apresenta a conciliação entre o superávit líquido contábil e o fluxo de caixa líquido das atividades operacionais. A conciliação resume-se em apresentar, separadamente, por categoria, os principais itens reconciliados, à semelhança do que deve fazer a Entidade que usa o método indireto, em relação aos ajustes ao superávit ou déficit do exercício, para apurar o fluxo de caixa líquido das atividades operacionais:

(R$)

Fluxo de Caixa pelo Método Indireto		
	2021	2020
1) ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Superávit do Exercício	**2.119.899,39**	**11.645.908,09**
Depreciação e Amortização	30.423,46	28.033,67
Provisão/ Reversão de Perdas	- 176.648,38	- 84.228,28
Geração Operacional	**1.973.674,47**	**11.589.713,58**
(Aumento) redução em Ativos		
Créditos de Operações com Planos de Saúde	- 143.426,58	- 14.367,79
Créditos tributários Curto e Longo Prazo	-	517.559,00
Bens e Titulos	8.058,90	- 22.741,41
Despesas Antecipadas	- 144,96	270,14
Depósitos Judiciais	- 1.047.510,00	- 887.069,51
Aumento (redução) em Passivos		
Provisões Técnicas de Operação de Assistência a Saúde	1.924.906,37	- 182.673,65
Débitos de Operações de Assistência a Saúde	17.129,04	25.708,31
Tributos e Encargos Sociais a Recolher	31.616,37	- 64.287,57
Débitos Diversos	- 11.376,55	94.898,56
Provisões Judiciais Longo Prazo	545.930,44	687.744,54
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	**3.298.857,50**	**11.744.754,20**
2) ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Aquisições de Bens do Imobilizado e Intangível	- 62.963,25	- 31.911,64
Aumento do realizável a longo prazo por impostos a recuperar		
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	**- 62.963,25**	**- 31.911,64**
REDUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS	**3.235.893,25**	**11.712.841,56**
DEMONSTRAÇÃO DA VARIAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES		
- Disponível no Início do Exercício	**64.372.665,65**	**52.659.823,00**
- Disponível no Final do Exercício	**67.608.559,90**	**64.372.665,65**
CAIXA GERADO/UTILIZADO NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	**3.235.893,25**	**11.712.841,65**

12. EVENTOS CONHECIDOS OU AVISADOS

A distribuição dos saldos dos Quadros Auxiliares de Eventos Médico-hospitalares do Documento de Informações Periódicas (DIOPS) referente ao 4º trimestre de 2021 está em conformidade com o Ofício Circular DIOPE nº 1, de 01/11/2013, dos planos coletivos empresariais adaptados à Lei nº 9.656/1998, com cobertura ambulatorial, hospitalar com obstetrícia e odontologia na modalidade de preço pré-estabelecido:

Agros
Instituto UFV de Seguridade Social

ANS - nº 368920

Assistência Médico Hospitalar e Assistência Odontológica - Planos Coletivos Empresariais Pós Lei

Planos Coletivos Empresariais Pós Lei	31/12/2021			31/12/2020		
	Rede Contratada	Reembolso	Total	Rede Contratada	Reembolso	Total
Assistência Médico Hospitalar						
Consulta Médica	4.379.438,24	59.295,27	**4.438.733,51**	3.600.690,84	54.518,50	**3.655.210,34**
Exames	6.782.448,83	45.801,15	**6.828.249,98**	5.228.163,74	38.369,04	**5.266.532,78**
Terapias	1.545.014,66	47.890,05	**1.592.904,71**	1.320.446,97	15.542,40	**1.335.989,37**
Internações	20.463.906,69	186.840,39	**20.650.747,08**	17.792.928,36	88.681,71	**17.881.610,07**
Outros Atendimentos	11.983.391,30	107.438,81	**12.090.830,11**	8.931.496,33	72.786,44	**9.004.281,77**
Demais Despesas	555.934,90	27.940,41	**583.875,31**	42.939,96	18.346,29	**61.286,25**
Subtotal	**45.710.134,62**	**475.206,08**	**46.185.340,70**	**36.916.666,20**	**288.244,38**	**37.204.909,58**
Assistência Odontológica			-			
Procedimentos Odontológicos	2.469.443,59	141.310,68	**2.610.754,27**	1.806.304,61	136.338,84	**1.942.644,45**
Subtotal	**2.469.443,59**	**141.310,68**	**2.610.754,27**	**1.806.304,61**	**136.338,84**	**1.942.644,45**
Sistema Único de Saúde - SUS			**231.298,63**			**94.970,93**
Total			**49.027.393,60**			**39.242.524,96**

Comparando as despesas assistenciais dos anos de 2021 e 2020, é observado um crescimento dos gastos com a assistência médico hospitalar, odontológica, reembolso e ressarcimento ao SUS. Os custos com a assistência médico hospitalar passaram de R$ 36.916.666,20 em 2020 para R$ 45.710.134,62, representando um crescimento de 23,82%, enquanto as despesas odontológicas aumentaram 36,71%. Os gastos com o pagamento de requerimentos de reembolso por livre escolha, ou seja, utilização de procedimentos fora da rede credenciada cresceram 64,86% de 2020 para 2021 e as despesas ressarcidas ao SUS de procedimentos realizados pelos beneficiários do Agros, ambulatoriais e internações, na rede do SUS apresentou o maior crescimento, chegando a 143,54%. Os indicadores de 2021 já apontam para o equilíbrio da sinistralidade em patamares similares aos anos pré-pandemia. O represamento das utilizações de procedimentos em saúde, ocorrido pelo isolamento social em 2020, foi retomado em 2021 e os custos voltaram a subir, com expectativa de crescimento ainda maior em 2022, devido à paralisação ou desaceleração de tratamentos de pacientes com doenças crônicas.

13. OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS COM PLANO DE SAÚDE

Neste grupo de contas é registrado o montante relacionado às outras despesas operacionais com planos de assistência à saúde, sendo demonstradas no quadro a seguir:

(R$ Um)

Descrição da Conta	31/12/2021	31/12/2020	Variação
Confeção de Carteira/Livro de Credenciamento	2.566,23	-	100,00%
Despesas com Encargos Sociais	1.037.226,70	844.674,14	22,80%
Despesas Judiciais de Eventos Médico-Hospitalares	33.183,49	43.190,28	-23,17%
Despesas com Serviços Prestados por Terceiros	270,00	275,00	-1,82%
Remoção e Acomodação de Pacientes	227.081,22	171.575,14	32,35%
Outras Terapias	789.836,76	610.646,80	29,34%
Despesa Siape	234.045,35	210.265,44	11,31%
Contribuição Excedente ao Teto	1.949.951,37	2.189.166,15	-10,93%
Auxilio Saúde Suplementar Celestista	415.655,67	428.853,86	-3,08%
Subsídio PAS-UFV	21.514,24	21.575,63	-0,28%
Outras Despesas Operacionais	3.423,84	-	100,00%
Devolução de Contribuição PAS-UFV	-	73.233,67	-100,00%
Total	**4.714.754,87**	**4.593.456,11**	**2,64%**

Observa-se em 2021 um aumento das despesas com encargos sociais, devido aos valores pagos de INSS sobre serviços de terceiros da rede credenciada, das despesas com remoção e acomodação de pacientes, e de despesas com Outras Terapias, justificadas pelo aumento de pagamento da Folha da Rede credenciada e aumentos nos custos dos quimioterápicos.

14. PROVISÃO/ REVERSÃO PARA PERDAS SOBRE CRÉDITOS

Após determinações do Conselho Deliberativo, o Agros vem realizando baixas de valores a receber residuais, que resultam em recálculo da provisão para perdas conforme critérios estabelecidos no Anexo I da Resolução Normativa ANS n° 435/2018, e consequentemente reversão dos valores provisionados, conforme demonstrado no quadro abaixo:

(R$)

Descrição da Conta (reclasificada)	31/12/2021	31/12/2020	Variação
Provisão para Perdas Sobre Créditos Contribuição - PPSC	4.832.738,55	4.840.243,37	-0,16%
(-) Reversão da Provisão para Perdas sobre Créditos - PPSC	- 340.972,76	- 474.252,57	-28,10%
Provisão para Perdas Sobre Créditos Coparticpação Médica e Odontológica	1.264.313,04	1.113.381,64	13,56%
(-) Reversão da Provisão para Perdas Sobre Créditos Coparticpação Médica e Odontológica	- 223.838,88	- 267.207,45	-16,23%
Total	**5.532.239,95**	**5.212.164,99**	**6,14%**

15. DESPESAS ADMINISTRATIVAS

As despesas administrativas do Plano de Saúde auferidas no PGA são registradas no grupo de contas 4.6 do Plano de Contas da ANS, conforme demonstrado no quadro abaixo:

(R$)

Descrição da Conta	31/12/2021	31/12/2020	Variação
Despesas com Pessoal Próprio	6.563.221,59	5.892.939,65	11,37%
Despesas com Serviços de Terceiros	1.802.758,00	1.553.001,35	16,08%
Despesas com Localização e Funcionamento	319.956,43	326.626,64	-2,04%
Despesas com Publicidade e Propaganda Institucional	3.774,31	9.814,75	-61,54%
Despesas com Tributos	833.034,27	1.157.195,86	-28,01%
Despesas com Multas Administrativas	767,26	713,68	7,51%
Despesas Administrativas Diversas	56.741,27	55.691,80	1,88%
Total	**9.580.253,13**	**8.995.984,73**	**6,49%**

Observa-se no quadro acima um aumento, em relação ao exercício de 2020, das despesas com pessoal próprio e despesa com serviços de terceiros.

As despesas com pessoal próprio aumentaram, principalmente, devido ao valor pago pela patrocinadora Agros, a título de paridade das contribuições previdenciais suspensas do Plano A (TAC do Plano A).

Nota-se um aumento na conta "Despesas com Serviços de Terceiros" no ano de 2021, que se deve majoritariamente pela permanência de contratações e reajuste de valores ou ajustes da prestação de serviços diversos à saúde, sendo prestações de serviços em consultorias de riscos, jurídicas, de investimentos, auditoria externa, atuarial, licença de uso de softwares, consultorias médico-odontológicos, dentre outros. Somado ao início de novos contratos, tais como a implantação da metodologia DRG, com as licenças de uso de softwares e as

melhorias de sistema, com a Sinqia como desenvolvedora, e serviços adicionais atuariais para avaliação de cenário e elaboração de Nota Técnica de Registro de Produto (NTRP).

Para cumprir sua finalidade de operadora de plano de saúde, o Agros realiza suas despesas administrativas com o Plano de Saúde, que podem ser identificadas como: Despesas administrativas Diretas do Plano de Saúde, e Despesas administrativas do Plano de Saúde registradas na Gestão Assistencial no PGA, sendo essas específicas desta atividade ou comuns às demais atividades do Instituto.

15.1. Despesas administrativas Diretas do Plano de Saúde

Apenas as despesas com a Taxa de Saúde Suplementar (TSS), por estar sendo discutidas judicialmente, e as despesas com depreciação e amortização de bens do permanente do plano de saúde estão sendo contabilizadas como despesas diretamente no Plano de Saúde.

15.2. Despesas Administrativas do Plano de Saúde registradas na Gestão Assistencial no PGA

O Agros adota rateios dos centros de custos dos colaboradores e das demais despesas administrativas do instituto de modo a reconhecer com mais precisão as despesas do Plano de Saúde.

Em 2021, como também ocorrido em 2020, as despesas administrativas do Agros, foram contabilizadas no PGA por gestão, com o seguinte rateio: Gestão Previdenciária 59,19% e Gestão Assistencial: 40,81%, e para os colaboradores os CDCs são individuais, de acordo com a Instrução PREVIC n° 31 de 30 de agosto de 2020 a gestão de Investimentos foi excluída. O critério de rateio foi aprovado, em dezembro de 2020, conforme Ata CDE n° 767 e Resolução CDE n° 421/2020.

16. GERENCIAMENTO DE RISCOS

A Entidade está exposta a diversos riscos inerentes à natureza de suas operações. Por isso, faz-se necessário avaliar periodicamente o cenário de riscos no qual o Agros está inserido. Para avaliação desses riscos, utiliza-se a metodologia de Risk Control Self Assessment (RCSA), de tal forma que os resultados refletem as percepções dos colaboradores responsáveis pelos processos do Instituto em relação aos riscos e controles. O Agros conta com uma consultoria especializada que aplica o método "Avaliação de Controles Baseada em Padrões (ACBP)", por meio do qual é oferecida uma base de requisitos que norteiam a avaliação dos níveis de controle existentes no Agros. Ao determinar um nível de padrão baseado em um conjunto de melhores práticas, o método ACBP propicia ao Instituto uma oportunidade de comparar suas práticas de controle com padrões de mercado, identificando gaps e propondo melhoria nos controles existente em cada processo.

Além da consultoria especializada, o Instituto conta com um sistema de gerenciamento de riscos, que possibilita o acompanhamento das ações propostas para mitigar os riscos identificados na RCSA.

Entre as ações desenvolvidas, no processo de avaliação de riscos e controles, destacam-se:

- Definição de metodologias, mapeamento de processos, desenvolvimento de modelos e/ou controles voltados para a gestão de riscos;
- Atualização de processos do Agros;
- Identificação dos riscos associados aos processos;
- Avaliação/análise dos riscos;
- Análise qualitativa e quantitativa dos riscos;
- Definição de alternativas para tratamento dos riscos;
- Monitoramento dos riscos e ações para mitigação dos mesmos;
- Apoio a tomada de decisões quanto aos aspectos de riscos;
- Treinamento interno em relação à identificação e avaliação dos riscos e associação de controles;
- Implementação de ações para disseminação da cultura de riscos na Entidade;

- Controle e reporte de exposições a riscos (acompanhamento das ações de mitigação, proposição, implementação e acompanhamento das ações de controle).

É importante salientar que o Agros, em relação a seus administradores, empregados ou assemelhados, estabelece normativos internos que ajudam a proteger a integridade e a continuidade do Instituto. Além disso, divulga em seu site, para maior transparência de suas ações, demonstrativos de investimentos, balanço patrimonial, demonstração de resultados, política de investimentos, entre outros.

Ressalta-se que o Instituto reconhece a importância do monitoramento e avaliações periódicas de riscos e que controles internos devem ser mantidos e aprimorados como prática continua em suas atividades.

17. INFORMAÇÕES FINAIS E FATOS RELEVANTES

17.1. Pandemia do Covid-19

Para fazer frente ao cenário da pandemia que assolou o Brasil e o mundo e assegurar a continuidade das operações do Agros, em 16/03/2020 a Diretoria Executiva (DEX) reuniu-se com um grupo de gestores do Instituto e decidiu suspender o atendimento presencial em Viçosa, Florestal, Belo Horizonte e Rio Paranaíba, a partir de 17/03/2020, para evitar a contaminação de colaboradores e beneficiários, até que as medidas preventivas fossem definidas. Em 18/03/2020 a DEX nomeou por meio de Ato DEX nº 771/2020 um comitê, denominado Comitê de Crise, com o objetivo de estabelecer um plano de contingência, alinhando os procedimentos administrativos e de saúde a serem adotados pelo Agros em relação à Pandemia do Coronavírus.

O Plano de Contingência que foi criado visou orientar todas as unidades administrativas e de atendimento do Instituto, assim como seus membros (dirigentes, colaboradores, conselheiros e beneficiários de seus planos) em relação às medidas a serem adotadas pelo Agros para evitar a contaminação e preservar a saúde de seus membros, bem como assegurar a continuidade das atividades desenvolvidas pelo Instituto.

Mesmo diante de todas as dificuldades enfrentadas e dos inúmeros desafios de um cenário nunca antes vivido, o Agros conseguiu dar continuidade as suas atividades e realiza-las de maneira satisfatória, atendendo os prazos e cumprindo com a legislação.

Ações durante a Pandemia

A partir da publicação do Decreto Municipal complementar nº 5.435, em 18 de março de 2020 pela Prefeitura de Viçosa que dispõe sobre providências complementares à situação de emergência em saúde pública no Município de Viçosa, onde em seu Art. 13º ficou determinado às operadoras de planos de saúde e planos de saúde assistenciais, públicos ou privados, que apresentassem ao Secretário Municipal de Saúde, no prazo de 7 (sete) dias a contar da publicação do Decreto, plano de aditivos financeiros aos contratos que mantinham com os hospitais da cidade de Viçosa., aliado ao estreito monitoramento pelo Ministério Público a Diretoria Executiva e a Gerência de Saúde e estudaram a forma como o Agros poderia colaborar com a Prefeitura Municipal de Viçosa no enfrentamento ao novo coronavírus.

Em coerência com a situação de pandemia declarada pela Organização Mundial de Saúde o Agros agiu tendo em vista não só a responsabilidade social para com a comunidade, mas também tendo em vista que na prevenção de um possível caos para o sistema de saúde municipal, poderia prevenir também elevados gastos no futuro por parte dos planos de saúde do Agros. Portanto, levou à avaliação do Conselho Deliberativo a possibilidade de colaboração do Agros nos investimentos na infraestrutura hospitalar viçosense para o enfrentamento da pandemia, disponibilizando verba de R$1.000.000,00 (um milhão de reais) para a compra de equipamentos conforme a necessidade dos Hospitais do município, mediante controle das despesas e das compras pelo Agros.

Além disso, foi publicada Portaria nº 194/2020 em 26 de março de 2020 pela Prefeitura de Viçosa, onde foi instituído o Conselho Técnico local para elaboração de normas e padrões ao enfrentamento ao novo Coronavirus – Covid-19 em âmbito hospitalar e pré-hospitalar. Neste Decreto houve a nomeação da gerente de saúde do Agros para constituir o Conselho Técnico e durante todo o ano de 2020 os trabalhos foram desenvolvidos por meio de reuniões presenciais e por videoconferência às segundas e quintas feiras de 7 horas e 30 minutos às 10 horas.

O Conselho Técnico prestou assessoria ao Centro de Operações de Emergência em Saúde (COES-Viçosa). Por meio do trabalho e assessoria do Conselho Técnico e do COES foi instalada a Unidade de Atendimento Especialidade de Saúde – UAES que ficou inicialmente responsável pelos atendimentos ambulatoriais de pessoas sintomáticas e os hospitais, São João Batista e o São Sebastião, foram estruturados com novos leitos de enfermaria e de Unidade de Tratamento Intensivo – UTI para atendimento ao pacientes com Covid-19 com o auxílio financeiro do Sistema Único de Saúde e dos Planos privados de saúde de Viçosa.

Devido a Pandemia a ANS determinou a inclusão das teleconsultas no rol de procedimentos e eventos em saúde e o Agros realizou inicialmente contrato com a Captamed para o tele - atendimento e monitoramento dos beneficiários sintomáticos de Covid-19. Posteriormente ampliou o atendimento com o contrato com a Amparo, empresa que atendeu o Agros por meio de convênio organizado pela União das Entidades de Autogestão - Unidas, que se concretizou pelos custos de funcionamento da plataforma digital que suporta o tele atendimento para os pacientes sintomáticos de Covid-19 e para os tele atendimento na atenção primária, evitando a utilização de prontos socorros dos Hospitais.

Inicialmente todos os exames para detecção do Covid-19 foram direcionados à Divisão de Saúde da Universidade Federal de Viçosa - UFV, laboratório certificado pela Fundação Ezequiel Dias – FUNED. Para os beneficiários do Agros que solicitaram atendimento pelo Plano de Saúde, a gerência de saúde negociou e credenciou os exames previstos no rol de procedimentos e eventos em saúde com os laboratórios credenciados em toda a sua área de atuação.

A UAES foi instalada até que houvesse estruturação das unidades de saúde e dos hospitais, que aconteceu na primeira semana de agosto, com retorno dessa unidade ao atendimento ambulatorial. Esta desativação da UAES levou à necessidade de que os planos de saúde do município de Viçosa reestruturassem o fluxo de atendimento aos pacientes com suspeita de infecção por Coronavírus. A solução estudada e aprovada pelo Conselho Deliberativo do Agros foi estruturar no Hospital São João Batista plantão médico para o atendimento ambulatorial de pacientes sintomáticos para Covid-19. O plantão diurno foi implantado em agosto de 2020 com o financiamento dos três planos de saúde de Viçosa (Agros, Unimed e Plamhuv) e o diurno pelo SUS. Em outubro de 2021, devido a queda dos casos de Covid-19, o Agros finalizou o financiamento do plantão Covid no Hospital São João Batista.

Para os outros prestadores de serviço credenciados nos outros municípios pertencentes à área de atuação, foram negociadas taxas para o custeio dos equipamentos de proteção individual - EPIs utilizados pelos profissionais de saúde nos atendimentos aos beneficiários do Agros, além da avaliação dos fluxos de assistência dentro dos estabelecimentos credenciados.

Registros das Despesas com Pandemia

O investimento do Agros concentrou-se no fornecimento dos Equipamentos de Proteção Individual – EPIs e na infraestrutura de novos leitos hospitalares, custeio nos aluguéis de respiradores e compra de materiais para coleta para a realização do exame para detecção do Covid-19, swabs. A enfermeira do Pró-Saúde faz a mediação com os Hospitais e os contatos com os enfermeiros presentes no enfretamento do Covid-19, a fim de coletar todas informações necessárias para a compra de itens essenciais para esse período. E a Gerência Administrativa do Agros, ficou encarregada pelo levantamento e orçamentos dos itens solicitados pelos Hospitais, para aprovação do Conselho Técnico em ralação a sua pertinência.

A quantia gasta pelo Agros com Covid-19 até 31/12/2020 foi de R$ 370.083,24 (trezentos e setenta mil, oitenta e três reais e vinte e quatro centavos) inclusive com os atendimentos ambulatoriais dos beneficiários do Agros, que não têm a ver com o investimento extra para estruturar os hospitais do município. Os custos com Covid-19 em 2021 somaram R$ 212.888,64, representado principalmente pelos custos do plantão Covid e o aluguel de respiradores para utilização pelos hospitais de Viçosa, que foram financiados pelo Agros até dezembro de 2021.

17.2. Suspensão de cancelamentos por inadimplência e de Reajustes anual

Considerando o período de Pandemia do Covid-19, os reflexos do isolamento social na economia e as dificuldades financeiras dos beneficiários neste momento, o Conselho Deliberativo do Agros decidiu por interromper os cancelamentos por inadimplência no período de abril a julho de 2020.

De acordo com o Regulamento o plano de saúde do beneficiário que está inadimplente a mais de 60 dias deve ser cancelado e as mensalidades e coparticipações em aberto são de responsabilidade do titular e precisam ser quitadas, desde que a operadora não tenha suspendido o atendimento durante o período de inadimplência. Com a autorização do Conselho Deliberativo os beneficiários inadimplentes foram mantidos inscritos nos planos neste período e foi dada a oportunidade de negociarem o parcelamento dos seus débitos em até 10 vezes a partir de agosto, sendo a primeira parcela para o início de setembro de 2020.

Esse benefício concedido pelo CDE traz vantagens e obrigações. Aos beneficiários foi concedido tempo para organização de suas finanças, contudo, os que não negociaram os débitos ou negociaram e não cumpriram o acordo dentro do prazo requerido foi efetivado os cancelados e os débitos cobrados, sob pena de inscrição dos seus nomes no Serasa.

Além disso, a Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) suspendeu o reajuste das contraprestações no período de setembro a dezembro de 2020, por variação de custos (anual) e por mudança de faixa etária, medida determinada pela Agência na 16ª Reunião Extraordinária de Diretoria Colegiada realizada no dia 21/08/2020. Para o caso do Agros como o reajuste do Plano de Saúde por variação de custos aconteceu em maio de 2020, devido a sua data base, somente foram interrompidos a partir de setembro de 2020 os reajustes por faixa etária. Em 2021 o Conselho Deliberativo do Agros, considerando a falta de reajuste dos servidores públicos, participantes do Agros, e o período da pandemia, decidiu por não aplicar também o reajuste nas mensalidades dos planos de saúde em maio de 2021, mantendo os custos conforme plano de custeio de 2020.

Todos os reajustes por faixa etária gerados durante o ano de 2020 foram devolvidos aos participantes e por determinação da ANS seriam cobrados durante o ano de 2021, em até 12 vezes, acrescidos do valor da contribuição mensal do beneficiário. Devido as divindades financeiras dos participantes devido a pandemia e a falta de funcionalidade no sistema de gestão para processar a cobrança em 2021, o Agros decidiu por adiar a cobrança desses valores, e os mesmo serão cobrados em 2022.

17.3. Revisão dos Programas de Promoção da Saúde e Prevenção de Doenças

A Gerência de Saúde do Agros, por meio do Pró-Saúde – Plano de Ações Integradas em Saúde, tem a promoção de saúde e a prevenção de doenças como principais objetivos para proporcionar uma assistência de qualidade aos beneficiários dos planos de saúde do Agros. Através de campanhas, programas e serviços, o setor busca o aumento da qualidade de vida dos participantes e o combate ao agravamento de doenças, com possíveis reduções de custo.

Durante o ano de 2020, algumas campanhas e ações de Programas e Serviços tiveram que ser suspensos por um tempo, devido à pandemia do Covid-19, outras foram adaptadas imediatamente, à realidade atual, sendo desenvolvidas de forma online. Em 2021 os programas e serviços foram mantidos online por todo o ano, devido a característica do público alvo e a necessidade de manutenção do isolamento social.

A pandemia da Covid-19 trouxe grandes desafios para o desenvolvimento das Campanhas e Projetos do Pró-Saúde que se ocupou de manter ativos todos os dispositivos clínicos na modalidade online, de forma a garantir

que os cuidados em saúde fossem mantidos para os beneficiários dos planos de saúde elegíveis as Campanhas e Programas.

Os Projetos e serviços desenvolvidos durante o ano de 2021:

- Semente – Serviço Agros de Atenção à Saúde Mental;
- Viver Saudável – Serviço Agros de Atividade Física e Saúde;
- Programa Agros de Assistência Domiciliar;
- Programa Saúde Materno-Infantil - Nascer Saudável – Programa Agros pela Promoção do Nascimento Saudável.
- Campanhas de Promoção da Saúde e Prevenção de Doenças.

As despesas relacionadas aos programas de promoção à saúde e prevenção de doenças e risco são registradas no grupo de contas 4.4.1.5 do Plano de Contas da ANS, conforme demonstrado no quadro abaixo:

(R$)

Descrição dos Programas	31/12/2021	31/12/2020	Variação
Semente - Serviços de Atendimentos à Saúde Mental	457.464,54	418.078,74	9,42%
Programa de Assistência Domiciliar	1.634.844,26	2.726.637,95	-40,04%
Campanhas	339.971,30	249.826,40	36,08%
Viver Saudável	155.690,89	129.208,31	20,50%
Saúde Materno e Infantil	67.227,40	47.008,72	43,01%
Total	**2.655.198,39**	**3.570.760,12**	**-25,64%**

A diminuição dos investimentos em promoção da saúde e prevenção de doenças podem ser justificadas pela transferência em abril de 2021 dos custos com o Programa de Assistência Domiciliar para as contas assistenciais, considerando a característica dos atendimentos e a necessidade de ampliar o programa para ações na atenção primária.

17.4. Processo de Acreditação:

O Processo de acreditação foi paralisado pela DEX após a entrega do relatório pelas comissões encarregadas de conduzir o projeto de acreditação junto à Agencia Nacional de Saúde e junto à A4Quality – Gestão integrada de Saúde (GIS), que engloba a Resolução 443 da ANS, devido ao cenário instaurado pela Pandemia.

O Agros está desenvolvendo, junto ao do Planejamento Estratégico da Gerência de Saúde, aprovado pelo Ato DEX n° 799/2020, os processos que podem ser abarcados com a infraestrutura atual e aqueles que precisam de ajustes e adequações.

17.5. Pesquisa de Satisfação:

Com relação à Pesquisa de Satisfação, considerando problemas identificados no cadastro dos beneficiários, como falta de endereços, e-mails e número de telefones, não foi possível inicia-la em 2020. Desta forma, assim que a ANS publicou o novo Documento Técnico para a realização da Pesquisa de Satisfação de Beneficiários de Plano de Saúde, os trabalhos foram iniciados e a pesquisa concluída pela empresa contratada H0Consultoria. O resultado da pesquisa foi validado por auditoria independente, conforme normativo da ANS e inscrita junto a Agência. Na divulgação do índice de Desenvolvimento da Saúde Suplementar de 2021, ano base 2020, o Agros foi bonificado no IDSM – Indicador de Sustentabilidade no Mercador.

17.6. Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) – Lei n° 13.709/2018

A LGPD foi criada com a finalidade de regular o tratamento de dados pessoais, nos meios digitais ou físicos, realizado por pessoas naturais ou pessoas jurídicas, de direito público ou privado. Essa Lei possui, portanto, aplicação abrangente, sendo, dessa forma, aplicável às entidades fechadas de previdência complementar ("EFPC") e operadoras de Planos de Saúde, que, em razão de suas atividades, realizam coleta, armazenamento, tratamento, compartilhamento e descarte de dados pessoais.

Os trabalhos de adequação dos processos e controles do Agros para conformidade com as exigências da LGPD foram conduzidos por uma comissão nomeada pela DEX, conforme formalizado no Ato DGE nº 1753/2019 e Ato DGE nº 1794/2020. Destacam-se, abaixo, as principais atividades realizadas por esta comissão:

- Identificação dos processos nos quais existem riscos referentes à LGPD e quais seriam as boas práticas para a mitigação de tais riscos;
- Levantamento dos normativos do Agros afetados pela LGPD;
- Levantamento da troca externa de dados do Agros (envio/recebimento);
- Levantamento da troca de dados entre os setores internos do Agros;
- Levantamento e classificação dos dados do sistema de gestão, documentos e controles paralelos;
- Elaboração da Política de Privacidade e Proteção de Dados do Agros;
- Campanha mesa limpa/tela limpa;
- Direcionamentos de ações para a conformidade do Agros à LGPD a diversos setores do Agros;
- Indicação de nomeação do DPO;
- Encaminhamento do relatório final e da Política de Privacidade e Proteção de Dados do Agros à DEX para avaliação e encaminhamento ao CDE para validação e aprovação.

18. EVENTOS SUBSEQUENTES E NORMAS APLICÁVEIS EM 2021 E A PARTIR DE 2022

18.1 Suspensões do Reajuste por mudança de faixa etária das Contribuições de Participantes.

Devido às dificuldades financeiras dos participantes identificada no período da pandemia do Covid-19 e a questões operacionais ligadas a necessidade de ajuste de sistema de gestão para o processamento dos descontos dos reajustes suspensos pela ANS por mudança de faixa etária no período de setembro a dezembro de 2020, o Agros não conseguiu processar a cobrança no ano de 2021 e a mesma será processada a partir do início de 2022, sem juros ou correção monetária.

18.2 Novas Resoluções

A ANS publicou importantes Resoluções que poderão influenciar nas atividades da Operadora nos próximos exercícios, conforme listamos a seguir:

- Resolução Normativa - RN nº 451, de 06 de Março de 2020 - Esta Resolução Normativa – RN dispõe sobre os critérios para definição do capital regulatório das operadoras de plano de assistência à saúde; revoga a RN nº 209, de 22 de dezembro de 2009, e a Instrução Normativa – IN nº 14, de 27 de dezembro de 2007, da Diretoria de Normas e Habilitação das Operadoras – DIOPE; e altera a RN nº 85, de 7 de dezembro de 2004, a RN nº 307, de 22 de outubro de 2012, e a RN nº 400, de 25 de fevereiro de 2016.
- Resolução Normativa - RN nº 472, de 29 de setembro de 2021 - Esta Resolução Normativa – RN dispõe sobre o Plano de Contas Padrão da ANS para as operadoras de planos de assistência à saúde e as administradoras de benefícios, nos termos do seu Anexo; altera a RN nº 173, de 10 de julho de 2008, que dispõe sobre a versão XML (Extensible Markup Language) do Documento de Informações Periódicas das Operadoras de Planos de Assistência à Saúde - DIOPS/ANS, a RN nº 400, de 25 de fevereiro de 2016, que dispõe sobre os parâmetros e procedimentos de acompanhamento econômico-financeiro das operadoras de planos privados de assistência à saúde e de monitoramento estratégico do mercado de saúde suplementar, e a RN nº 451, de 6 de março de 2020, que dispõe sobre os critérios para definição do capital regulatório das operadoras de plano de assistência à saúde, e revoga a RN nº 227, de 19 de agosto de 2010, a RN nº 435, de 23 de novembro de 2018, a RN nº 446, de 1º de

Agros
Instituto UFV de Seguridade Social

ANS - nº 368920

novembro de 2019, e a Instrução Normativa – IN nº 45, de 15 de dezembro de 2010, da Diretoria de Normas e Habilitação das Operadoras.

- Resolução Normativa - RN nº 467, de 29 de abril de 2021 - Estabelece hipótese de autorização prévia anual para movimentação da carteira de títulos e valores mobiliários e revoga a IN nº 54, de 10 de abril de 2017, da DIOPE.
- Resolução Normativa – RN nº 476, de 23 de dezembro de 2021 – que altera a Resolução Normativa n. 393, de 9 de dezembro de 2015 que "Dispõe sobre os critérios de constituição das Provisões Técnicas a serem observadas pelas operadoras de planos privados de assistência à saúde e que revoga dispositivos da Resolução Normativa n. 209, de 22 de dezembro de 2009, e a Resolução Normativa nº 75, de 10 de maio de 2004.

Viçosa, 31 de dezembro de 2021.

Jaqueline Dias Silva Moreira
Contadora CRC MG 109653
CPF: 099.464.346-28

Marcílio Rodrigues Martins
Diretor Administrativo-Financeiro
CPF: 036.692.576-83

Áurea Maria Resende de Freitas
Diretor de Seguridade
CPF: 424.595.676-94

Cláudio Furtado Soares
Diretor Geral
CPF: 193.547.466-91

PARECER ATUARIAL

AGROS

Parecer RN/Agros nº 001, de 25.03.2022

Provisões Técnicas

Parecer Atuarial sobre as Provisões Técnicas Contidas nas Demonstrações Contábeis do Agros Relativas ao Exercício de 2021

Coordenação Atuarial: Daniela Bello Santos
MIBA nº 2.878

RT Atuarial: Tatiana Xavier Gouvêa
MIBA nº 2.135

Rodarte Nogueira – consultoria em estatística e atuária – Membro pleno do MGAC
Av. Francisco Sales, 1.614 - sl. 1.704 - 30150-224 - Belo Horizonte - MG
BH [31] 3346-0100 - rn@rodartenogueira.com.br - www.rodartenogueira.com.br

Parecer RN/Agros Nº 001/2022 25.março.2022

Parecer Atuarial sobre as Provisões Técnicas Contidas nas Demonstrações Contábeis do Agros Relativas ao Exercício de 2021

Índice

1. Objetivo 2

2. Análise das Demonstrações Contábeis de 2021 2

3. Conclusão 3

1. Objetivo

O presente parecer tem como objetivo emitir opinião acerca dos valores das provisões técnicas registradas no Balanço Patrimonial do Instituto UFV de Seguridade Social - Agros e demais documentos integrantes das Demonstrações Contábeis da operadora, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021.

2. Análise das Demonstrações Contábeis de 2021

Para a emissão deste parecer, foram examinados os seguintes documentos integrantes das Demonstrações Contábeis do Instituto UFV de Seguridade Social - Agros, relativos ao encerramento do exercício de 2021:

- Balanço Patrimonial;
- Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis;
- Demonstração de Resultado do Exercício.

Ressalta-se que a responsabilidade desta consultoria limita-se exclusivamente à emissão de opinião acerca do valor da Provisão para Eventos/Sinistros Ocorridos e Não Avisados – PEONA - Outros Prestadores, calculada por metodologia própria atuarial, uma vez que a Provisão para Eventos/Sinistros Ocorridos e Não Avisados ocorridos no SUS – PEONA-SUS é calculada pela regra estabelecida pela ANS.

O cálculo da PEONA - Outros Prestadores é feito de acordo com metodologia descrita na Nota Técnica Atuarial nº 1.3 RN/AGROS de 01/08/2013, aprovada pela ANS em 16 de outubro de 2013, por meio do Ofício nº 4287/2013/GGAME(GEHAE)/DIOPE/ANS.

O valor da PEONA – Outros Prestadores calculado por esta consultoria para dezembro/2021 é R$ 6.528.159,69, que equivale ao montante registrado no Balanço Patrimonial e nas Notas Explicativas do Agros, também referentes ao fechamento do exercício de 2021.

3. Conclusão

Findas as análises, conclui-se que o valor da PEONA – Outros Prestadores registrado nos documentos contábeis de dezembro/2021 dessa operadora está em consonância com aquele informado por esta consultoria, calculado com base na metodologia descrita na Nota Técnica Atuarial nº 1.3 RN/AGROS de 01/08/2013.

Belo Horizonte, 25 de março de 2022.

Rodarte Nogueira – consultoria em estatística e atuária
CIBA Nº 070

Daniela Bello Santos
Coordenação Atuarial – MIBA nº 2.878

Tatiana Xavier Gouvêa
RT Atuarial – MIBA nº 2.135

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO PLANO ASSISTENCIAL

PHF Auditores Independentes S/S

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos Diretores e Conselheiros do
AGROS – INSTITUTO UFV DE SEGURIDADE SOCIAL
Viçosa – MG

1. Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis do **AGROS – INSTITUTO UFV DE SEGURIDADE SOCIAL** ("Entidade" ou "Fundação"), referentes ao plano de saúde na modalidade autogestão, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2021 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Em nossa opinião as demonstrações contábeis apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do **AGROS – INSTITUTO UFV DE SEGURIDADE SOCIAL** referentes ao plano de saúde na modalidade autogestão em 31 de dezembro de 2021, o desempenho de suas operações, as mutações do seu patrimônio líquido e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS.

2. Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

3. Ênfase

Planos Previdenciais

Conforme comentado na nota explicativa 1, o **AGROS** faz parte do conjunto de entidades fechadas de previdência complementar que, nos termos do artigo 76 da Lei Complementar nº 109/2001, foram autorizadas a continuar oferecendo aos seus participantes benefícios de assistência à saúde.

Nas demonstrações contábeis das Entidades Fechadas de Previdência Complementar relacionadas aos planos previdenciais e de gestão administrativa, os atos e fatos administrativos da "gestão assistencial" são representados numa única rubrica totalizadora, demonstrada ao final de cada grupo contábil patrimonial e de resultados.

Essas demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2021, estão apresentados separadamente, em atendimento às exigências da Superintendência Nacional de Previdência Complementar e, sobre as mesmas, expressamos opinião com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, conforme relatório, datado, também de 18.03.2022.

RECIFE
Rua Ondina, 75 – Salas 601/602 – Pina Recife/PE
CEP: 51.011-180 – Ed. Empresarial Aveloz Multicenter
Fone: (81) 3467.4565
www.phfauditores.com.br

BELO HORIZONTE
Rua Rodrigues Caldas, 726 – Sala 1204 – Santo Agostinho – Belo Horizonte/MG
CEP: 30.190-120
Fone: (31) 2510.7615
www.phfauditores.com.br

PHF Auditores Independentes S/S

4. Outros assuntos

Valores correspondentes ao exercício anterior

As demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2020, apresentadas para fins de comparação, foram auditadas por outros auditores independentes, consoante as normas e procedimentos aplicáveis às entidades supervisionadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, naquele exercício, que emitiram relatório com data de 22 de março de 2021, sem modificação de opinião.

5. Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A administração da Entidade é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.
Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.
Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com o nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Nada temos a relatar a este respeito.

6. Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.
Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

7. Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;

- obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração;
- concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade.

Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas;

- avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Belo Horizonte – MG, 18 de março de 2022.

PHF – AUDITORES INDEPENDENTES S/S
CRC–PE – 000680/O-0 – "S" – MG

Paulo de Tarso M. Malta Jr
Contador – CRC-PE – 0018346/O – "S" – MG

RECIFE
Rua Ondina, 75 – Salas 601/602 – Pina Recife/PE
CEP: 51.011-180 – Ed. Empresarial Aveloz Multicenter
Fone: (81) 3467.4565
www.phfauditores.com.br

BELO HORIZONTE
Rua Rodrigues Caldas, 726 – Sala 1204 – Santo Agostinho – Belo Horizonte/MG
CEP: 30.190-120
Fone: (31) 2510.7615
www.phfauditores.com.br

Em complemento aos documentos citados acima, apresentamos o **Parecer do Conselho Fiscal** de aprovação das contas e demonstrações contábeis e por fim, a **Resolução do Conselho Deliberativo nº 447/2022** com sua manifestação e deliberação.

agros
Instituto UFV de Seguridade Social

ANS - nº 368920

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal do Agros - Instituto UFV de Seguridade Social, no cumprimento de suas atribuições legais e estatutárias, em atendimento às Normas da Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc) e da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), examinou as informações das atividades e dos documentos descritos a seguir: **1) Referente aos Planos Previdenciários e Administrativo:** "Demonstração dos Balanços Patrimoniais (BP) – Consolidada", "Demonstração da Mutação do Patrimônio Social (DMPS) - Consolidada", "Demonstração da Mutação do Ativo Líquido (DMAL) - Plano A (Celetista)", "Demonstração da Mutação do Ativo Líquido (DMAL) - Plano B (Estatutário)", "Demonstração da Mutação do Ativo Líquido (DMAL) - Plano C (InvestPrev)", "Demonstração do Ativo Líquido (DAL) - Plano A (Celetista)", "Demonstração do Ativo Líquido (DAL) - Plano B (Estatutário)", "Demonstração do Ativo Líquido (DAL) – Plano InvestPrev", "Demonstração do Plano de Gestão Administrativa (PGA) - Consolidada", "Demonstração das Provisões Técnicas (DPT) - Plano A (Celetista)", "Demonstração das Provisões Técnicas (DPT) - Plano B (Estatutário)", "Demonstração das Provisões Técnicas (DPT) - Plano InvestPrev", "Notas Explicativas as Demonstrações Contábeis", "Parecer Atuarial - Plano Previdenciário Celetista - Plano A", "Parecer Atuarial - Plano Previdenciário Estatutário - Plano B – RJU", "Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Contábeis, com ressalva"; **2) Referente ao Plano Assistencial:** "Balanço Patrimonial (BP)", "Demonstração do Resultado (DRE)", "Demonstração do Fluxo de Caixa pelo Método Direto (DFC)", "Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL)", "Notas Explicativas as Demonstrações Contábeis", "Relatório da Administração", "Parecer Atuarial sobre as Provisões Técnicas", "Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Contábeis", sendo toda esta documentação relativa ao **exercício findo em 31.12.2021.**

Comentários sobre a "Ressalva" do Auditor Independente (PHF Auditores Independentes) sobre as Demonstrações Contábeis do Agros - Instituto UFV de Seguridade Social em 31 de dezembro de 2021:

Este Conselho Fiscal tem conhecimento e concorda com o tema abordado pelos Auditores Independentes no Relatório do Exercício de 2021, quanto à "Ressalva", a saber:

"Mudanças no RGPS – Regime Geral de Previdência Social. Conforme demonstrado na Nota explicativa 11, em 13 de novembro de 2019 foi promulgada a Emenda Constitucional 103 que promoveu profundas mudanças no RGPS – Regime Geral da Previdência social, conhecida como "Reforma da Previdência", que passou a vigorar a partir de sua publicação. A avaliação atuarial anual do Plano B de 2020 e 2021, realizada por atuário externo contratado pela Entidade, não considerou nos cálculos das obrigações atuariais do citado Plano as novas regras do RGPS. Consequentemente, não nos foi possível conhecer os eventuais reflexos da não adoção do novo RGPS sobre os compromissos atuariais de Benefícios a conceder do Plano B, que totalizam em 31 de dezembro de 2021 R$ 302 milhões".

"Ressalva e Outros Assuntos" deste Conselho Fiscal sobre as Demonstrações Contábeis do Agros - Instituto UFV de Seguridade Social em 31 de dezembro de 2021:

A ressalva trata da contabilização das despesas dos fundos de investimentos sem observar o parágrafo único do artigo 31 da Resolução CMN nº 4.661/2018, onde "*A EFPC deve avaliar os*

agros
Instituto UFV de Seguridade Social

ANS - nº 368920

custos decorrentes de aplicações em fundos de investimentos em relação aos níveis de aplicação e divulgar as despesas de terceirização dos investimentos por plano de benefícios".

Outros Assuntos

Mencionamos como fato relevante o desfecho das negociações para a devolução de recursos do Plano Previdenciário B à União no montante de R$ 411.114.018,78. O pagamento da primeira parcela foi realizado em dezembro de 2021 e as demais foram reconhecidas como Exigível Operacional no balancete do plano. Tal devolução ocasionará, invariavelmente, alteração da carteira de investimentos do plano, dados os movimentos necessários para alcançar liquidez, conforme avaliação da Mirador Assessoria Atuarial Ltda.

Conclusão:

Baseado nesses exames e em análises procedidas nos balancetes e demais demonstrativos, nas informações complementares (dentre as disponibilizadas) junto aos órgãos financeiros, administrativos e contábeis da Entidade, processos administrativos analisados, relatórios dos órgãos fiscalizadores e, ainda, nos Pareceres das Assessorias Atuariais e dos Relatórios e Pareceres dos Auditores Independentes, o Conselho Fiscal **aprova** as contas e demonstrações contábeis **com as ressalvas** acima mencionadas, visto que representam adequadamente a posição patrimonial e financeira consolidada e individual por planos de benefícios e administrativo do Agros em 31 de dezembro de 2021.

Viçosa, 29 de março de 2022.

Maria Olímpia dos Santos Silva

José Geraldo de Freitas

Fernando Pinheiro Reis

Luís Otávio Pacheco

Júlio César Nunes

Luís Carlos Gonçalves

Douglas Luís de Araújo

Robson Luís da Silva

Agros
Instituto UFV de Seguridade Social

ANS - nº 368920

RESOLUÇÃO CDE Nº 447/2022

Aprova as demonstrações contábeis, que compreendem as posições financeira e patrimonial do Instituto em 31 de dezembro de 2021 e demais informações contidas no Relatório Anual de Informações

O Conselho Deliberativo do Agros - Instituto UFV de Seguridade Social, no cumprimento de suas atribuições legais e estatutárias, e em atendimento às Normas da Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc) e da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), examinou os seguintes documentos: **(1) Planos Previdenciários e Administrativo:** "Demonstração dos Balanços Patrimoniais (BP) – Consolidada", Demonstração da Mutação do Patrimônio Social (DMPS) – Consolidada", "Demonstração do Plano de Gestão Administrativa (DPGA) – Consolidada", "Demonstração do Ativo Líquido (DAL) – Plano A (Celetista)", "Demonstração do Ativo Líquido (DAL) – Plano B (Estatutário)", "Demonstração do Ativo Líquido (DAL) – Plano InvestPrev", "Demonstração da Mutação do Ativo Líquido (DMAL) – Plano A (Celetista)", "Demonstração da Mutação do Ativo Líquido (DMAL) – Plano B (Estatutário)", "Demonstração da Mutação do Ativo Líquido (DMAL) – Plano InvestPrev", , "Demonstração das Provisões Técnicas (DPT) – Plano A (Celetista)", "Demonstração das Provisões Técnicas (DPT) – Plano B (Estatutário)", "Demonstração das Provisões Técnicas (DPT) – Plano InvestPrev", "Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis", "Parecer Atuarial – Plano A (Celetista) e Plano B (Estatutário)", "Relatório (Opinião) dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Contábeis"; **(2) Plano Assistencial:** "Balanço Patrimonial (BP) – Ativo", "Balanço Patrimonial (BP) – Passivo", "Demonstração do Resultado (DRE)", "Demonstração do Fluxo de Caixa pelo Método Direto (DFC)", "Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL)", "Demonstração do Resultado Abrangente (DRA)", "Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis", "Parecer Atuarial sobre as Provisões Técnicas", "Relatório (Opinião) dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Contábeis". Toda a documentação mencionada refere-se ao **exercício findo em 31 de dezembro de 2021**.

Este Conselho também tomou conhecimento e analisou o Parecer do Conselho Fiscal e o Relatório da Administração - ANS e determinou que o referido Parecer, bem como os documentos listados nos itens **"(1) Planos Previdenciários e Administrativo" e "(2) Plano Assistencial"** sejam anexados ao Relatório Anual de Informações que será publicado no site do Agros em abril de 2022.

Agros
Instituto UFV de Seguridade Social

ANS - nº 368920

Considerando os pareceres favoráveis da Assessoria Atuarial, dos Auditores Independentes e do Conselho Fiscal da Entidade, nas análises e verificações deste Colegiado sobre as informações contidas no RAI, o Conselho Deliberativo entendeu que as referidas demonstrações contábeis e suas notas explicativas refletem adequadamente a posição patrimonial e financeira do Instituto em 31 de dezembro de 2021, deliberando por sua aprovação.

Viçosa, 29 de março de 2022.

José Júlio de Souza

Augusto César de Queiroz

Luciana Aparecida Silva

Adriel Rodrigues de Oliveira

Moacil Alves de Souza

Eduardo Rezende Pereira

Moacir Albuquerque Gomes de Lima

Vicentina das Dores Martins Ferreira

Jansen Cardoso Pereira

Weliton Rodrigues

Diretoria Executiva

Cláudio Furtado Soares - Diretor Geral

Marcílio Rodrigues Martins - Diretor Administrativo-Financeiro

Áurea Maria Resende de Freitas - Diretora de Seguridade

Conselho Deliberativo

Efetivos	Suplentes
José Júlio de Souza (presidente)	-
Augusto César de Queiroz	Moacir Albuquerque Gomes de Lima
Eduardo Rezende Pereira	-
Luciana Aparecida Silva	Vicentina das Dores Martins Ferreira
Adriel Rodrigues de Oliveira	Jansen Cardoso Pereira
Moacil Alves de Souza	Weliton Rodrigues

Conselho Fiscal

Efetivos	Suplentes
Maria Olímpia dos Santos Silva (presidente)	José Geraldo de Freitas
Fernando Pinheiro Reis	Luís Otávio Pacheco
Douglas Luis de Araújo	Robson Luis da Silva
Júlio Cesar Nunes	Luís Carlos Gonçalves

agros

Instituto UFV de Seguridade Social

ANS - nº 368920

RAI 2021

O RAI é disponibilizado aos participantes em formato digital, no site da Agros. Quem desejar a versão impressa do documento pode solicitá-la à **Gerência de Relacionamento**, por telefone ou pelo email <gre@agros.org.br>.

Viçosa - MG
Av. Purdue s/n,
Campus da UFV
CEP: 36570-900

contatos@agros.org.br

(31) 3899-6550

agrosprevsaude

www.agros.org.br